UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA ECONÔMICA

O negro no mercado de trabalho em São Paulo pós-abolição – 1912/1920

Ramatis Jacino

São Paulo
2012

Versão corrigida

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA ECONÔMICA

O negro no mercado de trabalho em São Paulo pós-abolição – 1912/1920

Tese apresentada ao Programa de Pós - graduação em História Econômica do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, em nível de Doutorado

Orientadora: Profa. Dra. Vera Lucia Amaral Ferlini
Aluno: Ramatis Jacino

São Paulo
2012

Versão corrigida

AGRADECIMENTOS

Acredito em coletivos: grupos, famílias, tribos e nações. Considero que avanços e conquistas individuais são, invariavelmente, resultados de esforços coletivos. Chegar ao nível de doutorado em uma das mais prestigiadas universidades do país não seria possível, para mim, se não houvesse uma conjugação, uma soma, uma cumplicidade de pessoas que concorreram para que esse sonho se tornasse realidade. Rendo, portanto, homenagens aos ancestrais. Meus avós, negros, Noêmia, empregada doméstica, Sebastião, soldado, "Tiloca", trabalhadora rural e o índio bororo, Prudêncio, tornado pedreiro pelos brancos que o seqüestraram. Todos nascidos na primeira década após o fim legal da escravidão. Agradeço a minha mãe, Wanda, costureira e meu pai Jonathas, carteiro, ambos comunistas, com profunda compreensão da importância do estudo e do conhecimento como instrumento de libertação.

Agradeço a professora doutora Vera Lucia Amaral Ferlini, pela confiança depositada ao longo destes oito anos, apontando-me as veredas da pesquisa, com orientação firme, exigindo rigor científico e corrigindo excessos a que o envolvimento com o tema poderiam ter me levado. Aos professores doutores Nelson Nozoe, Raquel Glezer, Esmeralda Bolsonaro e Kabengele Munanga, pelas disciplinas ministradas. Aos professores doutores Rosangela Ferreira Leite e Paulo César Gonçalves pelas importantes contribuições e participação em minha Banca de Qualificação. Ao professores doutores João Batista Felix e Vera Benedito, militantes do movimento negro e amigos de longa data, que gentilmente aceitaram o convite para assistir a minha Qualificação. Ao professor doutor Rodrigo Ricupero e aos colegas de doutorado Patrícia Valim e Lucas Jannoni Soares pelos debates e conversas ao vivo e *online*. A Patricia Perez Cardoso Machado, secretária da Cátedra Jaime Cortezão, sempre atenciosa e colaborativa. A equipe do setor de pesquisa do Arquivo do Estado de São Paulo, Tarcio Sandro Nascimento Silva, Odete dos Santos Silva, Anatecia Araújo dos Santos Lenzi, Bruno Winkelmann Jr, Jorge William Pinto e Aparecida Sonia Francisco pela disponibilidade, atenção e profissionalismo no

atendimento aos pesquisadores. As dezenas de colegas professores da rede pública estadual das diversas escolas que lecionei, aos alunos que ajudei a formar e contribuíram com minha formação, com sua indisciplina, criatividade e curiosidade adolescente. As centenas de militantes sindicais, do movimento negro e de partidos de esquerda com quem convivo a quase quarenta anos, imprescindíveis à minha formação e desenvolvimento do olhar histórico que, agora, busco materializar na pesquisa acadêmica.

Agradeço, de maneira especial aos meus irmãos Hakon, Sibelius, Janina, Ismael, Wagner e Teodoro pelo apoio, cumplicidade e torcida. Por fim, as três mulheres extraordinárias e únicas que tornam minha existência uma experiência doce e feliz, minhas filhas Luana e Lorena e minha esposa Vera, que a 32 anos têm sido companheira na construção de um futuro pessoal e coletivo cada vez melhor.

RESUMO

Pesquisando boletins de ocorrências lavrados entre os anos de 1912 e 1920 – que ao contrário da maioria dos documentos oficiais do período, informam a cor e a ocupação - e comparando-os com o Recenseamento Geral do Brasil de 1872, constatou-se que diversos trabalhos exercidos por escravos não se mantiveram como ocupação de ex-escravos ou seus descendentes na segunda década do século XX.

Analisando as formulações acadêmicas produzidas a partir da segunda metade do século XIX, que abordavam as relações raciais no Brasil e orientaram a transição do trabalho escravo para o trabalho livre; estudando a legislação do período, as ações governamentais e de grandes empresários para favorecer a imigração e as preferências étnicas dos empregadores, podemos perceber que a substancial diminuição de negros no mercado de trabalho foi conseqüência daquele conjunto de elaborações e ações.

A exclusão do trabalho, da terra e a dificuldade no acesso a educação levou os negros à marginalização social e política, imprimindo a Republica e ao capitalismo brasileiro, que se afirmaram ao longo do século XX, a marca da discriminação racial e da construção de uma ideologia que a justificava: o racismo. Assim, impedidos pelos mecanismos de discriminação racial, foram infrutíferas as tentativas de inclusão e ascensão social dos descendentes de escravos. Além disso, a condição marginal a que foram relegados imprimia legitimidade a argumentação ideológica que creditava a eles a responsabilidade por sua exclusão e, por conseguinte, reforçava a marginalização a que foram submetidos.

ABSTRACT

Searching occurrences reports tilled between the years 1912 and 1920 - which unlike most of the official documents of the period, inform the color and occupation - and comparing them to the General Census of Brazil in 1872, it was found that many jobs held by slaves did not remain as occupation of former slaves or their descendants in the second decade of the twentieth century.

Analyzing the academic formulations produced from the second half of the nineteenth century, which approached the racial relations in Brazil and guided the transition from slave to free labor, studying the law of the period, the governmental actions and business leaders to favor immigration and ethnic preferences of employers, we realize that this substantial decline of black people in the labor market was a consequence of that set of actions and elaborations.

The exclusion of labor, land and the difficulty in accessing to education led black people to social and political marginalization, printing the Republic and the Brazilian capitalism, it said throughout the twentieth century, the brand of racial discrimination and the construction of an ideology the justification: racism. So prevented by the mechanisms of racial discrimination, were unsuccessful attempts to inclusion and social advancement of the descendants of slaves.
Furthermore, the marginal condition that were relegated printed legitimacy ideological argumentation that credited them responsibility for their exclusion and therefore reinforced the marginalization they have undergone.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

1) TRANSIÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO PARA O TRABALHO "LIVRE" 16
1.1) O TRABALHO NA TRANSIÇÃO..... 21
1.2) IDEOLOGIA PARA A TRANSIÇÃO E SUA MATERIALIZAÇÃO NA LEGISLAÇÃO..... 37
1.3) ESTRATÉGIAS DOS PROPRIETÁRIOS PARA A TRANSIÇÃO..... 63

2) CRESCIMENTO, URBANIZAÇÃO E TRABALHO 75
2.1) SÃO PAULO NO INÍCIO DO SÉCULO XX 78
2.2) RESISTÊNCIA, LUTAS E ORGANIZAÇÕES DE BRANCOS E NEGROS..... 103

3) NEGROS E BRANCO NO MERCADO DE TRABALHO 120
3.1) TERRITÓRIO COMUM 125
3.2) ESPAÇOS BRANCOS E ESPAÇOS NEGROS 172

CONCLUSÃO 178

FONTES E BIBLIOGRAFIA..... 189

ANEXOS

INTRODUÇÃO

Nas primeiras décadas da República, a cidade de São Paulo consolidava-se como o epicentro econômico e financeiro do país. O número de habitantes era superior às demais capitais, possuía concentração ímpar de indústrias, caracterizando-se pelo dinamismo e "modernidade" e um capitalismo pujante, que gerava mais riquezas, atraía mais trabalhadores e empreendedores, em velocidade tal que parecia, aos seus moradores, não ter limites. Pertencia ao passado a acanhada urbe, passagem de tropeiros, dividida em apenas quatro paróquias, vivendo basicamente da agricultura baseada no trabalho escravo. Agora era sede do poder econômico e político e, com orgulho, os cafeicultores, eleitores do Partido Republicano Paulista, presenciavam as mudanças promovidas por seus representantes no Executivo e Legislativo, construindo pontes, abrindo ruas, derrubando prédios velhos e insalubres, ajardinando os espaços públicos, "amorfoseando", higienizando...[1]

O vanguardismo da cidade, o protagonismo dos setores abastados que a habitavam e de seus trabalhadores, no desenvolvimento do capitalismo no Brasil, são temas bastante estudados e razoavelmente conhecidos. Contudo, algumas singularidades da classe operária e demais trabalhadores paulistanos do período merecem análise mais detida, levando em conta a pluralidade étnica, de gênero, geracional e de origem daquele numeroso segmento social. O objetivo da presente pesquisa é analisar o trabalho exercido na cidade, nas primeiras décadas do século XX, destacando as ocupações de homens e mulheres negros, qual sua presença nas inúmeras ocupações que a cidade oferecia e a proporção de negros e brancos nas diversas ocupações.

A hipótese norteadora da pesquisa é a exclusão significativa dos trabalhadores e trabalhadoras negros do mercado de trabalho em São Paulo, no período subsequente à escravidão. O foco, portanto é como teria se dado essa exclusão, as especificidades e consequências, opções ideológicas, econômicas e políticas das elites, suas razões, e como teria efetivamente ocorrido a

---

[1] Eva Alterman Blay. ***Eu não tenho onde morar – Vilas operárias na cidade de São Paulo***. São Paulo: Nobel, 1984. Pgs. 100 e 101

materialização da política étnica que abraçaram. Não houve dificuldades para a escolha de um período que exemplificasse, de maneira cabal, a condição socioeconômica dos ex-escravizados[2] e seus descendentes. Quem nasceu em 1888 estaria com 22 anos em 1910 e 32 em 1920. A primeira geração pós-abolição certamente conteria os diversos elementos que interessavam a pesquisa por já terem nascido após a assinatura da Lei Áurea, portanto, relativamente distante das condicionantes econômicas, sociais, políticas e culturais da condição de escravos. A escolha por 1912 como marco inicial do estudo se deu por conta da disponibilidade da documentação. Contribuíram para a escolha os poucos estudos a respeito da população negra paulistana no período, as profundas mudanças políticas na fase de consolidação da República, a estabilização do ritmo de entrada de imigrantes, a eclosão das organizações sindicais e movimentos trabalhistas, e o fato de São Paulo ter sido assolada pela gripe espanhola. No campo internacional, o advento da Primeira Grande Guerra e sua repercussão no mercado de trabalho. Trata-se pois de um período particularmente rico de acontecimentos que afetaram a vida de todos os cidadãos, em meio dos quais sobreviviam os negros.

Estudar comparativamente as ocupações de trabalhadores negros e brancos na segunda década do século XX, na cidade de São Paulo, de maneira a atingir o objetivo da presente pesquisa, é tarefa que se depara com um conjunto de dificuldades, resultantes de singularidades próprias daquele período. A maioria dos documentos oficiais, até a promulgação da Lei Áurea, indicava a condição de escravo ou livre dos indivíduos, e alguns discriminavam os cativos como pardos ou pretos. A partir de 13 de maio de 1888, todos se tornaram "igualmente cidadãos", e passou a existir um "silêncio sobre a cor" na documentação oficial[3]. Consequentemente, o silêncio a respeito da cor teria

---

[2] Ao longo desse trabalho os trabalhadores e trabalhadoras submetidos à escravidão serão, sempre, tratados como "escravizados". Qualificar àqueles indivíduos de "escravos", como utilizado em grande parte da bibliografia, significa a "naturalização" da sua condição. Consideramos que ninguém **era** escravo e sim **foi submetido** àquela situação por condicionantes históricas. Considero mais adequado classificá-los como escravizados por ser expressão que explicita que foram levados àquela condição por ação de outros homens e mulheres em um determinado período do desenvolvimento da humanidade, representando, portanto, uma exceção e não uma condição natural.

[3] Hebe Maria Mattos de Castro aborda a omissão da informação a respeito da cor nos documentos oficiais como resultado da elaboração teórica, adotada pelas elites, segundo a qual, para a construção de um futuro capitalista, republicano e moderno, seria necessário "apagar o passado negro" representado pela escravidão. Omitir a cor, para essa autora, seria maneira de mascarar as diferenças sociais entre negros e

influenciado a historiografia da cidade de São Paulo, em especial no período estudado. Existem inúmeros estudos acadêmicos que abordam o acelerado processo de industrialização, o crescimento do poder econômico e político das famílias tradicionais e de imigrantes enriquecidos, más condições de vida e trabalho dos operários imigrantes, suas organizações classistas e formas de luta, repressão, estigmatização e preconceitos de que foram objeto, e o papel daqueles estrangeiros, de orientação anarquista e socialista, na gênese das organizações sindicais e partidárias nas primeiras décadas do século XX. Todavia, a literatura que aborda os primeiros vinte anos do século da capital paulista, com raras exceções, trata a classe operária como grupo hegemônico de homens, brancos e imigrantes. Assim como a documentação oficial não reconhece a pluralidade da classe operária paulistana, que era também feminina, descendente de escravizados, com as conseqüências advindas do fato de se sociabilizarem no interior de uma sociedade caracterizada pela desvalorização da mulher e do negro.

Uma fonte possível de se lançar mão para colher esse tipo de informação são os anúncios de jornais, com empregadores procurando profissionais, manifestando preferência étnica, ou trabalhadores se oferecendo, informando cor e/ou nacionalidade no rol de suas "qualidades". Esses anúncios, abundantes no período[4], utilizados na pesquisa como exemplos da discriminação no mercado de trabalho, não servem para sistematizações, pois sua publicação ocorria a partir da demanda episódica dos empregadores ou da necessidade, igualmente episódica, dos trabalhadores, não obedecendo a um critério preestabelecido. As certidões de nascimento, casamentos e óbitos[5] são documentos oficiais que fornecem informações acerca da cor e da profissão. Mas de igual modo nessas fontes, as citações à cor e profissão (no caso de nascimentos, as profissões dos pais, evidentemente) não ocorrem sistematicamente. Algumas certidões citam a cor e não a profissão, outras informam a profissão e não a cor, e a maioria omite cor e profissão. Os

---

brancos, resultantes de 350 anos de escravidão, que, não obstante, se manteriam por várias décadas após o seu fim. Hebe Maria Mattos de Castro. ***Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil, século XIX***. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995. Pg. 107.

[4] Localizados do Arquivo do Estado de São Paulo. Diário Popular e O Estado de S.Paulo.

[5] Localizados nos arquivos do 1º. Cartório de Registro Civil da Cidade de São Paulo.

recenseamentos, por promoverem contagens gerais e detalhadas da população, catalogando ocupações, nível de escolaridade, origem, condição socioeconômica e por serem documentos demográficos oficiais, evidentemente foram de grande utilidade para a pesquisa. Entretanto, com exceção do *Recenseamento Geral do Brazil*, de 1872, nessa documentação não consta a cor dos habitantes da cidade. O Censo de 1910 e o Recenseamento Geral da República de 1920 foram de grande utilidade para se mensurar o total da população paulistana e suas singularidades. Contudo, assim como a demais documentação consultada não explicitam a cor dos habitantes.

A necessidade de identificar os cidadãos envolvidos em delitos - na condição de vítimas ou autores -, obrigava a estrutura repressiva do Estado a informar as características físicas, o local de moradia e a ocupação, com o máximo possível de detalhes, para aplicar as penas cabíveis e proceder às possíveis capturas e confinamentos dos transgressores. Assim, os documentos que registram crimes e acidentes são os poucos, redigidos no período, em que a cor e a profissão dos indivíduos são explicitadas. Dentre essa documentação, os processos crimes são de grande valia e contêm informações preciosas utilizadas na pesquisa[6]. Contudo, essas fontes igualmente não servem para um estudo serial, nem para sistematização, pois, ao serem escritos, não se adotou um padrão em que a citação de cor e profissão fosse regra. Apesar de conterem importantes informações, sua utilização esta limitada a uma amostragem parcial, apenas indicativa. Alguns processos foram escritos com riqueza de detalhes acerca da condição social e características físicas dos indigitados, como “moreno claro”, “moreno escuro”, “amulatado”, “preto retinto”, “branco” etc. Outros descreviam os indivíduos apenas como “morador do Braz”, “de ocupação desconhecida” ou “filho de José Maria”. A única documentação encontrada em que a profissão e a cor constam na ampla maioria dos exemplares disponíveis foram os Boletins de Ocorrência. O estudo dos BOs, datados de janeiro de 1912 a dezembro de 1920[7], que analisamos

[6] Documentação inicialmente estudada nos arquivos do Poder Judiciário no bairro do Ipiranga e no Fórum da Barra Funda, posteriormente transferidos para o Arquivo do Estado de São Paulo.

[7] BOs. 1912, livros E 13.957 a E 13.962; BOs 1913, livros E 13.969 a E 13.980; BOs 1914, livros E 13.981 a E 13.992; BOs 1915, livros E. 13.993 a E 14.004; BOs 1916, livros E 14.005 a E 14.016; BOs 1917, livros E 14.017 a E 14.028; BOs E 1918, livros E 14.029 a E 14.042; BOs 1919, livros E 14.043 a

aqui, fornece amostras das ocupações exercidas por homens e mulheres, negros ou brancos, na cidade de São Paulo. As informações que disponibilizam, entretanto, devem ser analisadas com muita parcimônia, pois abarcam apenas o universo de indivíduos vítimas de violências, acidentes ou doenças graves. Não há como comparar essas informações com as que constam em outros documentos oficiais, em especial os recenseamentos, pois estes oferecem a "fotografia" de um único momento demográfico e atingem a totalidade da população. Os BOs estudados, além da limitação citada, contêm informações captadas ao longo de oito anos. Foram pesquisados 55.507 Boletins de Ocorrências e descartados 2.348, em que a cor é classificada como "outros" ou não é citada. Não contêm informações sobre a ocupação ou consta como ignorada em 5.433 BOs referentes a homens brancos e 3.499 referentes a mulheres brancas, totalizando 8.932 pessoas brancas. Não consta a ocupação ou esta aparece como ignorada em 571 BOs referentes a homens negros e 325 referentes a mulheres negras, num total de 896 negros. O total de documentos em que a profissão é ignorada é de 9.828 que, somados aos 2.348 nos quais não consta a cor, chegam a 12.176 documentos não utilizados. Contêm informações úteis à pesquisa 43.331 Boletins, referentes aos anos de 1912 a 1920. Os homens brancos aparecem em 25.494 (58%) documentos e as mulheres brancas em 12.290 (28%), totalizando 37.784 (87%) indivíduos registrados como brancos. Os homens negros são 2.805 (7%) e as mulheres negras 2.742 (6%), totalizando 5.547 negros (13%).

A partir dos dados disponíveis na documentação, confrontados com a bibliografia, buscando atingir os objetivos propostos, a presente tese procura mensurar ocupações de homens e mulheres, brancos ou negros, na cidade de São Paulo, nas primeiras décadas do período republicano. A metodologia escolhida busca oferecer

---

E 14.054; BOs 1920, livros E 14.055 a E 14.066. Gabinete Médico de Assistência Policial. Secretaria da Justiça e Segurança Pública do Estado de São Paulo. AESP.

um panorama das ocupações de negros e brancos na cidade entre os anos de 1912 e 1920, buscando indícios que viessem comprovar a hipótese em torno da qual a pesquisa foi elaborada: trabalhadores e trabalhadoras negros teriam sido excluídos das ocupações com maior relevância econômica e valorizadas socialmente, na cidade de São Paulo, no início do período republicano.

De maneira a introduzir o tema exclusão aborda-se como se deu a transição do trabalho escravo para o trabalho livre, discorrendo, com o concurso da bibliografia, sobre as várias modalidades de trabalho, a ideologia construída pelas elites para justificar a transição que pretendiam, as estratégias dessas elites para uma transição ordeira e controlada, e as ameaças àquele modelo de transição. Objetivando mensurar o significado do período de transição buscou-se dar visibilidade para dados econômicos, sociais e demográficos da cidade. Procurando retratar a marginalização à qual os negros teriam sido submetidos a partir da exclusão do mercado de trabalho, é traçado o perfil da maioria da classe operária, da qual se procurava afastá-lo, e sua condição de excluída dos frutos da riqueza que produzia, as organizações, lutas, vitórias e derrotas. Por fim, se analisa, utilizando-se como fonte os BOs, como a maioria dos postos de trabalho, em todos os setores, era ocupada por brancos, principalmente estrangeiros, e mesmo em algumas ocupações historicamente exercidas por escravos, ou consideradas “trabalho de negros”, não se via mais a presença de homens e mulheres oriundos da escravidão, entre 1912 e 1920.

Como ponto de partida apresenta-se um panorama das ocupações exercidas em 1872, citadas no primeiro recenseamento geral do Brasil. Esse documento é o único encontrado em que a quantidade de negros e brancos nas diversas ocupações é explicitada. Essa informação, contudo, não é completa para os objetivos da

pesquisa, pois, ao classificar os profissionais como escravos e livres e não como negros e brancos, permite saber o número de negros escravizados nas ocupações, mas não o número de negros livres, pois, nessa condição, estão somados aos trabalhadores brancos, evidentemente livres. Os Boletins de Ocorrência lavrados entre os anos de 1912 e 1920 oferecem um quadro parcial do comportamento do mercado de trabalho e seu desenvolvimento na absorção das duas etnias. Contagens amplas da população foram igualmente utilizadas. Os censos de 1900 e 1910 e o recenseamento geral de 1920 disponibilizam informações demográficas amplas, a partir das quais é possível contextualizar os dados parciais dos BOs. Os anúncios de jornais e os processos crime contêm informações que serviram à abordagem de situações ou casos exemplares, além de oferecer um panorama do comportamento social no período estudado.

Considerando que o principal objetivo da pesquisa é interpretar - a partir da documentação disponível - ocupações de negros e brancos, procurou-se, inicialmente, mensurar a quantidade de homens e mulheres, classificados nos documentos como pardos e pretos ou brancos. Foi levada em consideração a existência de "gradação cromática"[8] da discriminação; contudo, com a análise dos BOs constatou-se que essa gradação não teria grande relevância na divisão étnica das ocupações no período. Ou seja, as ocupações exercidas por "pardos" e "pretos" eram muito semelhantes, permitindo serem agrupadas na classificação mais genérica de negros. Calculou-se, então, as ocupações exercidas por negros ou brancos, e a quantidade de representantes das duas etnias em cada uma delas, destacando ainda quais ocupações eram exercidas unicamente por negros, unicamente por brancos ou por ambos. Por fim, foram identificadas as ocupações exercidas

---

[8] Kabengele Munaga. ***Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra***. Petrópolis: Vozes, 1999. Pgs. 93 e 94.

pelos dois grupos, mas majoritariamente por um deles. Os resultados do estudo, pormenorizados no capítulo 3, é que entre 1912 e 1920 a maioria das ocupações ligadas à indústria, ao comércio e aos serviços era exercida por homens e mulheres brancos, contrastando com os dados do Recenseamento de 1872 que apontavam escravizados nos mais diversos trabalhos, de baixa, média ou alta qualificação profissional. Foi possível constatar, ainda, a baixa representação ou total ausência de negros nas ocupações melhor remuneradas e valorizadas socialmente, nos setores mais importantes das cadeias produtivas e até mesmo nos tradicionais “serviços de negros”, como os domésticos, na agricultura, no comércio e nos serviços, à época classificados como “criados e jornaleiros”.

Capítulo 1

TRANSIÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO PARA O TRABALHO LIVRE

É possível destacar 3 razões principais para as profundas mudanças econômicas, sociais e políticas que ocorreram ao longo do século XIX, em especial na sua segunda metade, que levaram ao fim do trabalho escravo: a lógica do capitalismo; a escassez de cativos e a luta dos trabalhadores escravizados por libertação. Barbosa[9] compreende que essa transição se desdobrou em dois aspectos complementares: a transição do capital escravista para o capital mercantil ou industrial e a transição do trabalho escravo para o trabalho livre. Considera que "embora do ponto de vista analítico existam dois problemas, no fato histórico concreto eles se resolveram como um movimento único, de modo que a separação dos dois aspectos já implicaria uma solução teórica do fato histórico"[10]. A primeira das razões, a lógica do capitalismo, prevê a compra da força de trabalho, mais barata do que a compra do indivíduo, que poderia ser pouco produtivo, adoecer, morrer ou fugir. No trabalho assalariado, em qualquer uma dessas possibilidades basta contratar-se outro trabalhador sem nenhum tipo de prejuízo do capital investido. A segunda, a escassez de escravizados, ocorrida principalmente por causa da proibição do tráfico em 1850, reprimindo a oferta e encarecendo exageradamente o valor das "peças", que teria saltado do preço de dois cavalos ao final do século XVIII para valor de 20 a 30 cavalos após 1850[11], dificultando sua aquisição. A terceira foi a intensa e cotidiana luta de homens e mulheres escravizados, determinante para o solapamento do modelo que, se por um lado tornava-se oneroso, pela necessidade de altos investimentos em repressão, por outro acabava obrigando-se a flexibilizações de maneira a diminuir as razões das revoltas. Os três elementos somados foram determinantes para a transformação da economia brasileira, e

---

[9] Wilson do Nascimento Barbosa. ***A crisálida – aspectos histórico-econômicos do fim da escravidão no Brasil – 1850-1888 – Introdução a uma análise*** quantitativa (Tese livre-docência). São Paulo: FFLCH/USP. 1994. Pg. 5.

[10] Esta pesquisa, como o título do presente capítulo sugere, aborda a transição do trabalho escravo para o trabalho livre como foco central, sem desconsiderar, entretanto, a sua relação de interdependência com a transição do capital escravista para o capital mercantil.

[11] Manolo Florentino. ***Em Costas Negras***. São Paulo: Cia das Letras. 2010. Pg.64.

fariam parte de nova definição do trabalho que a Revolução Industrial impunha[12]. Além disso, a longa convivência entre a utilização da mão de obra escrava e a utilização do maquinário próprio da Revolução Industrial teria contribuído para o surgimento de uma versão bastante singular do capitalismo no Brasil[13].

Os primórdios políticos e legais da transição estavam na Lei 581, de autoria de Euzébio de Queiroz, promulgada em 4 de setembro de 1850, que proibiu o tráfico de escravizados do continente africano para o Brasil[14]; acompanhada da Lei de Terras, de autoria de Rio Branco, publicada 14 dias depois, em 18 de setembro de 1850, que estabelece uma série de normas para aquisição e posse de terras no país. Os primórdios econômicos teriam sido influenciados pela Lei de Terras; contudo, o determinante seria o "boom" do café, a partir das primeiras décadas do século XIX. O café teria imprimido novo ritmo de crescimento, "capitaneado por um setor da classe dominante que não tinha grandes amarras com o capital metropolitano ou inglês, numa conjuntura em que o período colonial estava distante, embora mantivesse a forma de trabalho que o caracterizou"[15]. A rubiácea torna-se, então, o principal produto de uma economia voltada à exportação, responsável por significativo crescimento do país e surgimento de nova e poderosa fração do grupo social detentor de poder econômico e político. O trabalho escravo seria a base da cafeicultura e responsável por sua expansão; todavia, os produtores agrícolas teriam sido capazes de assimilar as

---

[12] Max Weber. ***A ética protestante e o espírito do capitalismo***. São Paulo: Centauro. 2001. Pg. 38.

[13] Wilson do Nascimento Barbosa. ***O negro na economia brasileira: Da Colônia aos Umbrais do Século XXI*** *in* ***História do Negro no Brasil – O negro na Sociedade Brasileira: resistência, participação, contribuição (Vol. 1)*** . Kabengele Munanga (Organizador). Brasília: FCP/CNPq. 2004. Pg. 85.

[14] Existiram, contudo, iniciativas anteriores, de proibição do tráfico negreiro. A lei de 7 de novembro de 1831 é sistematicamente citada na bibliografia como a primeira tentativa legal de proibição do tráfico. Existem registros, entretanto, de iniciativas anteriores, como a do primeiro senador negro brasileiro, Francisco Gê Acaiaba de Montezuma, o Visconde de Jequitinhonha, eleito constituinte em 1823. Abdias do Nascimento e Elisa Larkin Nascimento. ***O negro e o Congresso brasileiro*** *in* ***História do Negro no Brasil – O negro na Sociedade Brasileira: resistência, participação, contribuição (Vol. 1)*** . Kabengele Munanga (Organizador). Brasília: FCP/CNPq. 2004. Pg. 105.

[15] Celso Furtado. Formação Econômica do Brasil. (1959). RJ: Cia. Editora Nacional, 1975. pg. 122.

tendências da economia mundial, integrando-se exitosamente à "divisão internacional do trabalho" e compreendido que, a partir de determinado patamar, o escravismo tornava-se impeditivo para seu crescimento. O sistema escravista impedia a formação do mercado consumidor e imobilizava o capital ao comprar do trabalhador e não da sua força de trabalho, que corria grande risco de perder-se devido às crescentes fugas e revoltas. Soma-se a esse limitador da expansão capitalista, o fato de que o escravizado se opunha sistematicamente a um sistema que não lhe apresentava vantagem alguma. O trabalhador "livre", por outro lado, a quem a venda da sua força de trabalho é apresentada como instrumento de manutenção da prole, inclusão social e ascensão econômica, tende a solidarizar-se com o sistema que, não obstante, se apropria de forma intensiva do resultado da sua produção.

A transição do trabalho escravo para o trabalho livre, que tem os marcos legais entre 1850 e 1888, possui correspondência econômica na transformação da grande lavoura monocultural e escravista na moderna empresa agrícola que pavimentaria a transição para a industrialização. Transição que se daria tendo como pano de fundo as novas necessidades do capitalismo industrial que, assim como o comercial, se beneficiou do escravismo e, naquele momento, orquestrava nova divisão internacional do trabalho[16]. A tomada de consciência da necessidade de implementar formas capitalistas de relações de trabalho, por parte desses proprietários, deu-se concomitantemente ao crescimento de seu poder econômico e político, que encontrou no avanço da fronteira agrícola a sua manifestação mais visível. Os novos tipos de trabalho que a ocupação de outros espaços geográficos demandava, como desmatamento, transporte e a própria manutenção de lavouras de

[16] Wilson do Nascimento Barbosa. Ibidem. Pg. 8.

maiores dimensões, foram fatores de "convencimento" dos fazendeiros da exigência de novos braços[17].

A compreensão de que a compra da força de trabalho era menos onerosa do que a compra do indivíduo, a assimilação da ideia que escravismo significava atraso e a importação de estrangeiros resolveria o problema da escassez de mão de obra, criaram uma "cultura" antiescravista, que seduziu não apenas os setores médios intelectualizados, influenciados pelas idéias liberais. Até mesmo os grandes proprietários, temerosos de amargar prejuízos e ver suas empresas inviabilizadas, procuram livrar-se de um modelo que "o mundo" considerava superado. O protagonismo dos cafeicultores teve implicações políticas; foi decisivo para a implantação da República, levou ao fim do trabalho escravo, em 1888, e marcaria o início de um novo padrão da economia brasileira, definido por alguns como "exportadora capitalista-retardatária"[18], na qual há que se destacar a fase nominada de "nascimento e consolidação da grande indústria (1888 a 1933)", período que o presente estudo se propõe a abordar, pois se caracterizaria pela emergência do "modo especificamente capitalista de produção no Brasil". Segundo esse modo interpretativo, a Revolução de 1930 não teria o papel de ruptura que outros teóricos advogam, inexistindo conflito de interesses entre a burguesia industrial e a burguesia mercantil cafeeira que, inclusive, estaria na origem econômica e social da primeira.

Álvares Penteado pode ser considerado um dos melhores exemplos que corroboram essa afirmação. Herdeiro de uma fazenda com 1.200 alqueires e 700 mil pés de café produzidos com o trabalho escravo, foi um dos pioneiros da introdução da mão de obra italiana. Em 1889 funda uma fábrica de aniagens em área de 12 mil metros quadrados, que em 1911 é transformada na

---

[17] Paulo César Gonçalves. ***Mercadores de Braços – Riqueza e Acumulação na Organização da Emigração Européia para o Novo Mundo.*** (Tese doutorado) FFLCH/USP. 2008. Pg. 130

[18] João Manoel Cardoso de Mello. ***Capitalismo tardio***. São Paulo: Brasiliense, 1982. Pg. 176.

Companhia Paulista de Aniagens. Instalada na Rua da Mooca, na zona leste da cidade, em área de 32 mil metros quadrados, fabrica principalmente juta para a sacaria de café, utilizando 550 teares que produziam anualmente 15 milhões de metros de juta. Ou seja, o capital acumulado por meio do trabalho escravo e da grande lavoura monocultural permitiu a penetração do trabalho livre e transformou-se em capital industrial[19].

O capitalismo industrial brasileiro, portanto, teria dado seus primeiros passos bem antes de 1930; mil, oitocentos e oitenta e oito, com o término legal da escravidão, seria o marco mais significativo da transição para a "industrialização retardatária", marcando o início da dominação do modo capitalista de produção, ainda que formalmente, com a burguesia cafeeira no papel de matriz social e econômica da burguesia industrial[20]. Quem defende esse modo interpretativo não despreza a importância das transformações da década de 1930, reconhece que a partir de então o capital industrial passaria a ter relevância econômica e política. Porém considera que o início do processo se deu com a mudança legal da forma de exploração do trabalho do escravizado para o assalariado, em que o capital mercantil, representado pelo capital cafeeiro, daria os primeiros passos na sua transformação em capital industrial, inaugurando o modo especificamente capitalista de produção no Brasil[21].

1.1) O TRABALHO NA TRANSIÇÃO

O trabalho, certamente, era um dos aspectos da vida nas cidades que mais preocupações causavam às autoridades. A massa crescente de nativos brancos pobres, imigrantes e ex-escravizados procurando alguma maneira de sobreviver contribuía para uma

---

[19] Edgar Carone. ***A evolução industrial de São Paulo – 1889-1930.*** São Paulo: SENAC. 2001. Pg. 136.
[20] João Manoel Cardoso de Mello. Ibidem. Pg. 100.
[21] Carla Reis Longh. ***Mãos que fizeram São Paulo***. *São Paulo: Celebris, 2003.*

tensão permanente[22]. A inexorável penetração do capitalismo subvertia as regras estamentais[23] de uma sociedade em que, numa visão ideal, do ponto de vista dos escravistas, funções de brancos e negros eram explícitas e sem possibilidade de intercâmbios. Brancos passavam a ocupar postos de trabalho historicamente reservados aos escravizados e não podiam ser impedidos, pois eram livres[24]. Escravizados e forros, em contrapartida, tinham ocupações que não haviam sido pensadas para eles, ainda que sua mobilidade estivesse condicionada à "gradação cromática" estabelecida por aquela sociedade[25].

Além do cumprimento da legislação nacional, normas específicas da capital paulista tentavam regulamentar e direcionar o papel dos escravizados e ex-escravizados no espaço urbano, ao longo do período de transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado. Nessa cidade, a ideia de modernidade e suas consequências foram maximizadas pelo novo e empreendedor grupo de ricos agricultores. As transformações na metrópole implicavam a expulsão dos negros (fortemente identificados com o escravismo a ser superado) do trabalho e de certos lugares da cidade, dando espaço a estrangeiros ou permitindo a ocupação por setores médios e das elites nas regiões centrais, então valorizadas. A expulsão se dava com novas exigências legais, padrão de construção, higiene e artifícios jurídicos.

A legislação urbana, elaborada no período, atendia às necessidades do setor, e os códigos de posturas municipais

---

[22] Entre 1912 e 1920, segundo uma das contagens, teriam sido decretadas 62 greves na cidade de São Paulo. Eva A. Blay. Ibidem. Pg. 65.

[23] Wilson do Nascimento Barbosa. Ibidem. Pg. 107.

[24] Lucio Kowarick. ***Trabalho e vadiagem. A origem do trabalho livre no Brasil***. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994. Pg. 91

[25] Skidmore compreende que "...os limites de sua mobilidade dependem de sua aparência (quanto mais "negroide", menor a mobilidade) e do grau de "brancura"cultural (educação, maneiras, fortuna) que conseguiu alcançar. Para uma aplicação satisfatória deste sistema multirracial, os brasileiros tiveram que desenvolver uma intensa sensibilidade para as categorias raciais e as nuances de sua aplicação". Thomas E. Skidmore. ***O negro no Brasil e nos Estados Unidos*** *in* **Argumento**, revista mensal de cultura. Ano 1, N. 1. Rio de Janeiro: Paz e Terra. Outubro, 1973. Pg. 28.

explicitavam a preocupação em organizar, disciplinar, modernizar, higienizar, civilizar, embranquecer[26]. Esse movimento iniciou-se em período anterior ao estudado, sendo implementado à medida que a pequena vila tomava proporções de cidade. O processo de expulsão dos negros que moravam em torno da Igreja do Rosário, no largo de mesmo nome, atual Praça Antônio Prado, é emblemático. Durou aproximadamente 30 anos e culminou com a mudança da Igreja e sua Irmandade, criada em 1711, para o outro lado do Rio Anhangabaú, num monte afastado do principal centro, onde hoje é o Largo do Paissandu. Primeiramente demoliram-se as casas em volta da Igreja do Rosário e do Cemitério da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, para formar um largo; depois foi demolida a Igreja da Misericórdia em 1888 e, por fim, em 1904, demoliu-se a Igreja do Rosário[27].

É fato que, por causa de diversas mudanças econômicas, sociais e culturais, o conjunto de normatizações mais importantes ocorreu a partir das três últimas décadas do século. Contudo, já na metade do XIX encontramos indícios de organização da urbe com vistas a alçá-la ao patamar de cidade "civilizada". Em 1850, Postura Municipal proibia que se queimassem cedros, palhas e cavacos nas ruas e praças; que se atirassem rojões nas freguesias da Sé, Santa Ifigênia e Braz; que se deixassem animais soltos e se promovessem brigas de galos. Punia quem jogasse água nos outros, com multa de 6$000 (seis mil réis), se fosse livre, e com 50 açoites se escravo. Proibia enterros nas igrejas das freguesias da Sé, Santa Ifigênia e Braz. Atingindo diversos aspectos do cotidiano, essa lei norteava-se pela busca de uma cidade à altura

---

[26] Raquel Rolnik. ***A cidade e a lei: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo***. São Paulo: Studio Nobel/FAPESP, 1997.

[27] Intervenção decidida em sessão da Câmara Municipal em 29/02/1872, presidida pelo tenente-coronel Bento José Alves Pereira. Atas da Câmara Municipal de São Paulo – 1872. Arquivo do Município de São Paulo. Clóvis Moura. ***Brasil: As raízes do protesto negro***. *São Paulo: Global. 1983. Pg. 51.*

da importância econômica e política que sua elite começava a possuir[28].

A higiene e a saúde eram aspectos fundamentais e mereciam atenção especial. A Postura Municipal de maio de 1875, reiterava determinação de 1872, de que toda pessoa que tivesse em sua família ou sob sua proteção algum "louco furioso", o recolhesse ao Hospício de Alienados. Ou que toda vítima de elefantíase ou qualquer outra "moléstia contagiosa" não pudesse "divagar pelas ruas, lavar-se nas fontes e bicas, ter negócio de comestíveis e pôr-se em contato com o público". O lazer era privilégio dos "homens bons" e suas famílias; divertimentos de pobres e negros eram vistos com desconfiança. O artigo 179 proibia o "jogo de entrudo", o 229 "batuques e cateretês", e o 230 a dança de escravos após o toque de recolher. O ócio, para o pobre, era crime, como adverte o artigo 189, que rezava: "toda a pessoa de qualquer sexo ou idade que for encontrada sem ocupação, em estado de vagabundagem, será mandado se apresentar à autoridade policial, para assinar o termo que trata o código do Processo Criminal".

A prática religiosa continuava restrita às autoridades estabelecidas pela Igreja, e qualquer tentativa autônoma de relação com divindades era punida severamente, como explicitava o artigo 190, ao determinar que "todos que se intitularem curandeiros de feitiços ou efetivamente empregarem orações, gestos ou outros quaisquer embustes a pretexto de cura, incorrerão em multa de 30$000 (trinta mil réis) e oito dias de prisão", ou o 191, vaticinando que "os que se fingirem inspirados por algum ente sobrenatural e prognosticarem acontecimentos que possam causar apreensão no

[28] Postura Municipal de 9 de março de 1850. Leis da Província de São Paulo e Posturas Municipais. Arquivo do Município de São Paulo.

ânimo dos crédulos sofrerão multa de 30$000 (trinta mil réis) e dez dias de prisão"[29].

Ainda que seus efeitos já não fossem determinantes no período que estamos analisando, a Postura Municipal de 6 de outubro de 1886[30] foi a que, com maior amplidão, preparou a cidade para o seu futuro de metrópole e importante centro de formulação política, e uma das leis que, explicitamente, contribuíram para a marginalização econômica e geográfica dos negros em São Paulo. Havia que se enquadrar a cidade dentro do padrão buscado, e nele, certamente, os pobres em geral e os negros em particular não cabiam. Do mesmo modo, o tipo de lazer que praticavam, os problemas de saúde, o espaço que ocupavam no trabalho e até a moradia. Assim se proibia "construir dentro da cidade e em outras povoações do município, e mesmo no interior dos quintais, casas de meia água, ranchos ou 'puchadas', cobertos de capim, palha ou sapé...". O texto daquela Postura Municipal evidenciava que os negros estavam entre as principais preocupações dos legisladores, pois representavam a síntese de tudo que se queria superar. Como escravizados, exemplificavam a estrutura social ultrapassada, uma vez livres, transformavam-se em incômodo; no fenótipo, na cultura, no comportamento social. O artigo 169 vedava "ajuntamento de escravos ou de outras pessoas fazendo vozerio e incomodando a vizinhança". O 170 punia com multa de 20$ (vinte réis) quem desse pousada a escravos suspeitos de fuga, e o 237 reiterava proibição de 1850, 1872 e 1875 quanto ao jogo do entrudo, batuques, cateretês e danças para os escravos após o toque de recolher. Na organização da produção, as convicções das elites eram mais evidentes, no sentido de acabar com a escravidão e negar ao negro espaço nas formas modernas de trabalho. A pequena cultura de subsistência sofreu embaraços; os artigos 79 e 94 vedavam a

[29] Postura Municipal de 07 de março de 1872 e de 31 de maio de 1875. Leis da Província de São Paulo e Posturas Municipais. Arquivo do Município de São Paulo.
[30] Postura Municipal de 06 de outubro de 1886. Leis da Província de São Paulo e Posturas Municipais. Arquivo do Município de São Paulo.

criação de aves e porcos na freguesia da Sé. O artigo 210 proibia conceder-se a escravos matrículas para cocheiros de carros ou condutores de carroças de aluguel ou de vender água, e o 168 proibia a contratação de cativos como caixeiros ou administradores em casas de negócios. Essas Posturas, a legislação abolicionista e as concepções ideológicas que a bibliografia retrata, que trataremos mais a frente, são indícios de ações que redundaram no impedimento a que os ex-escravos tivessem acesso ao trabalho e à terra, no período de transição do escravismo para o trabalho livre na cidade de São Paulo.

Analisando o ordenamento jurídico é possível perceber as intenções de segmentos sociais, para os quais a construção de um país – nos moldes por eles sonhado – somente seria possível com a substituição do trabalhador brasileiro, qualificado como indolente, indisciplinado e pouco produtivo, pelo europeu branco que, "graças a sua superioridade, construíra países que eram modelos de civilização". A legislação passaria a excluir a parcela da população que não interessava aos projetos de construção de um país nos moldes europeus. A exclusão que a legislação do Império promoveu em nível nacional[31] certamente atingiu negros e negras de São Paulo. A urbe, entretanto, não se furtou a elaborar uma profícua legislação, com vistas a organizar a transição do trabalho escravo para o trabalho livre, com a mesma política excludente. Não encontramos nas Posturas Municipais publicadas no período nenhuma alusão ao trabalho do negro livre nem mesmo a ele próprio. As referências são sempre ao escravo e ao livre, sem definição da sua cor. Existiam, todavia, regras estabelecidas que, evidentemente, se dirigiam a essa parcela da população, como a proibição do entrudo, a normatização de construções, a proibição de animais para subsistência no perímetro urbano etc.

[31] Lei Euzébio de Queiroz, Lei de Terras, Rio Branco, Lei Saraiva/Cotegipe e Lei Áurea, que serão analisadas mais adiante.

A preocupação por organizar a cidade permaneceu ao longo da segunda metade do século XIX. Na Postura, publicada em 1886, às portas da abolição, mantêm-se e aprofundam-se diversas deliberações anteriores, e a sua lógica era organizar, normatizar, "modernizar", para estar à altura da importância que começava a ter como "fundamental caminho para todos os lugares". O artigo 265 determinava que no livro da polícia, no qual os empregados domésticos deveriam registrar-se, era preciso constar época de inscrição, nome, idade, naturalidade, filiação, estado, cor, classe de ocupação e mais características que servissem de prova da identidade das pessoas. Para ter acesso a determinados trabalhos domésticos, cabia ao não branco provar a condição de livre, além de se submeter às rígidas regras estabelecidas. O artigo 278 afirmava ser causa de demissão "manifestação de gravidez em criada solteira, ou na casada, cujo marido estiver ausente". A preocupação com a higiene e saúde manifestava-se nos artigos que tratavam da ocupação do espaço público, compreendendo que ações higienistas, para as autoridades da época, implicavam principalmente afastar os pobres para locais distantes. O artigo 20 proibia a construção de cortiços que não estivessem dentro de certos padrões, com ventilação, elevação em relação ao solo e em terrenos que não inundassem. O 28 autorizava à Câmara conceder "datas" de terras "pela quantia que for determinada pela receita", beneficiando os "homens bons". Do artigo 51 ao 62 eram tratadas as proibições ou organização da passagem e estadia de animais na cidade. Os tropeiros já não eram tão bem-vindos, pois causavam muitos transtornos.

Não menos de 63 artigos tratavam da higiene e salubridade públicas, evidenciando, novamente, a grande preocupação com a questão. O artigo 112 determinava que no caso de epidemia, varíola ou qualquer outra, os indigentes seriam conduzidos aos lazaretos ou hospitais destinados, o 114 reiterava determinações de posturas anteriores, advertindo que "quem tiver elefantíase ou

outra doença contagiosa será encaminhado, mesmo contra a vontade, aos hospitais de morféticos. Não podendo divagar pelas ruas, usar bicas e ter negócios com comestíveis". A vacinação passava a ser obrigatória, pelo artigo 116, inclusive para escravos, não se aceitando os não vacinados em escolas públicas e particulares. Apenas os farmacêuticos formados e licenciados pela junta de higiene pública poderiam abrir botica, segundo o artigo 120, que jogava na ilegalidade quantidade significativa de negros e brancos muito pobres, herbalistas, sangradores, "barbeiros" e "dentistas", que historicamente se ocupavam da saúde na cidade[32]; o 126 proibia enterros fora dos cemitérios. O enterro de vítimas de varíola e outras doenças contagiosas, segundo o 127 e 130, deveria ocorrer separadamente dos demais. O artigo 131 concedia terrenos, de graça, para jazigos das ordens terceiras, confrarias ou irmandades religiosas, nos cemitérios públicos. A legislação atingia quase todos os aspectos da vida na cidade. Estabelecia regras, organizava, consolidava privilégios, fazia com que pobres e ricos percebessem, com nitidez, os seus deveres (em particular os primeiros) e seus direitos (certamente atributos inerentes aos ricos). O artigo 155 obrigava o fechamento às 10 horas da noite no verão e às 9 horas no inverno, do comércio que se prestasse à reunião de "ébrios, desordeiros e vagabundos". O 156 liberava até meia-noite, "cafés, bilhares, restaurantes e hotéis", botequins e casas de negócio nas proximidades de teatros em dia de espetáculo, em cristalina diferenciação de direitos por classe social.

Outra documentação que explicita a criação de impedimentos a que homens e mulheres negros exercessem diversas ocupações são os anúncios de jornais, pesquisados no Diário Popular e O Estado de S.Paulo, de janeiro de 1912 a dezembro de 1920, em que são encontradas manifestações explícitas de preferência por

---

[32] José Carlos Ferreira dos Santos. ***Nem Tudo era Italiano: São Paulo e Pobreza – 1890-1915***. São Paulo: Annablume, 1998. Pg.110.

estrangeiros, brasileiros brancos ou informando a recusa em contratação de "pretos". Ao analisar os Boletins de Ocorrências, mais adiante, serão comparados alguns anúncios, quando se referem às ocupações elencadas na documentação oficial. Estes, ao manifestarem a preferência por empregados brancos, fornecem um panorama do nível de branqueamento sofrido no mercado de trabalho no período.

A partir do início do século XX, todavia, a legislação já não era capaz de normatizar as relações trabalhistas, pois não mais existia a figura do escravizado, e devido a pujança da cidade formava-se um tipo de comunidade muito diferenciada daquela para qual a lei havia sido escrita. Não obstante, os empregadores, além de explicitar, em anúncios de jornais, suas preferências, mantinham significativa maioria de estrangeiros como funcionários. Carone[33] fornece o seguinte quadro acerca da empregabilidade nas indústrias da cidade de São Paulo em 1900: Fábrica de Tecidos de Antonio Alvares Penteado, mais de 800 pessoas, a maioria estrangeiros. Fábrica de Móveis Irmãos Raffinete, entre 40 e 50 homens, a maioria estrangeiros. Oficina de Lapidação de Vidro, 28 pessoas, 10 estrangeiros. Cristalaria Germânia, 50 trabalhadores, 30 brasileiros. Fábrica de Calçados União, 106 homens, 19 mulheres e 9 crianças, somente 12 brasileiros. Fábrica de Calçados Paulista, 150 homens e 55 mulheres, todos estrangeiros. Fábrica de Móveis Almeida Guedes, 17 pessoas, apenas um brasileiro. Fábrica de Tecidos e Fiação Anhaia, 301 estrangeiros e 9 brasileiros. Fábrica de Massas Alimentícias Fratelli Secchi, 56 a 90, todos estrangeiros. Fundação de Ferro e Bronz Craig Martins, 100 pessoas, a maioria estrangeiros. Casa Helvetia, 50 homens, todos estrangeiros. Destilação Italiana a vapor, 20 estrangeiros e um brasileiro. Grande Oficina Mecânica Arens, 49 brasileiros e 104 estrangeiros. Fábrica de Cimento Rodovalho, 70 brasileiros e 140

[33] Edgard Carone. ***Evolução industrial em São Paulo – 1889-1930***. São Paulo: SENAC. 2001. Pg. 78.

estrangeiros. Fábrica de Carros, 50 estrangeiros, nenhum brasileiro. Fábrica Santa Marina, 200 operários divididos entre italianos e franceses, nenhum brasileiro. Companhia Melhoramentos de São Paulo, 16 brasileiros e 236 estrangeiros.

Comparativo da contratação de estrangeiros e brasileiros nas principais empresas da cidade de São Paulo – 1903

EMPRESAS	ESTRANGEIROS	BRASILEIROS	**TOTAL**
Fábrica de Tecidos A. Álvares Penteado	(Maioria, sem no.)		**800***
Fabrica Móveis Irmãos Raffinete	(Maioria, sem no.)		**50***
Oficina de Lapidação de Vidro	10	18	**28**
Cristalaria Germânia	20	30	**50**
Fábrica de Calçados União	134	12	**146**
Fábrica de Calçados Paulista	205	0	**205**
Fábrica de Móveis Almeida Guedes	17	1	**18**
Fábrica de Tecidos e Fiação Anhaia	301	9	**310**
Fábrica de Massas Fratelli Secchi	90	0	**90**
Fundição de Ferro Bronz Craig Martins	(Maioria, sem no.)		**100***
Casa Helvetia	50	0	**50**
Destilação Italiana a vapor	20	1	**21**
Grande Oficina Mecânica Arens	104	49	**153**
Fábrica de Cimento Rodovalho	140	70	**210**
Fábrica de Carros	50	0	**50**
Fábrica Santa Marina	200	0	**200**
Companhia Melhoramentos de SP	236	16	**252**
Fabrica de Chapéus	99	20	**119**
Fábrica Vapor de Chapéus	62	68	**130**
TOTAL	**1.577**	**206**	**2.982***

**O total é a soma da coluna de estrangeiros, brasileiros e das empresas onde constam as quantidades totais sem discriminação de brasileiros e estrangeiros.*

Tabela elaborada a partir de dados apresentados por: Edgard Carone. A evolução Industria em São Paulo – 1889-1930. São Paulo: SENAC 2001. Pg. 78
(Foram excluídas fábricas estabelecidas em outros municípios)

A elaboração teórica segundo a qual cada modo de produção gera no seu interior as contradições que serão determinantes para sua superação[34] contribui para a compreensão das razões e mecanismos da transição do trabalho escravo para o assalariado no Brasil. A partir desse instrumental teórico, o presente estudo busca desenvolver esforço para compreender o papel do trabalho e dos trabalhadores nas diversas modalidades, salientando que, na miríade de ocupações de escravizados e livres, as profundas diferenças entre o trabalho urbano e o rural determinavam relações sociais, culturais e políticas com poucas semelhanças entre os ambientes nas cidades e no campo. Em que pesem as singularidades da massa de trabalhadores brasileiros, em especial na cidade de São Paulo - objeto do presente estudo -, é importante destacar que era da natureza do escravismo moderno que o cativo fosse mantido na condição de ***res***, ajustando-se ao processo produtivo sob coação constante, enquanto o trabalhador livre tenderia a se sentir retribuído com o salário"[35]. A escravidão bloquearia, ainda, maior divisão técnica do trabalho e a especialização dos trabalhadores a ela submetidos, contribuindo para que a produtividade do trabalhador livre fosse maior e seus custos menores, por não serem necessárias a vigilância e a violência perenes, indispensáveis à manutenção do modelo escravista.

A produção agrícola exportadora, da grande propriedade rural, que, dialeticamente, convivia com diversas formas auxiliares e complementares de produção, exigia grande concentração de cativos, pressupondo disciplina mais efetiva. O trabalho no eito, além de mais estafante, demandava maior controle do trabalhador; entretanto, produzia certas flexibilizações. O espaço de autonomia, fruto de negociações, "permissividade" ou conquistas dos

---

[34] Karl Marx. ***O Capital – Crítica da economia política - Processo global de produção capitalista*** – Volume VI (tradução Reginaldo Sant'Anna) - Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1991 (5ª. Edição).
[35] João Manoel Cardoso de Mello. Idem. Pg. 75.

escravizados, nominado de "brecha camponesa", é exemplo de mediações possíveis, mesmo no período e no segmento mais rígido do escravismo[36]. No espaço urbano, ao final do século XIX, em que os escravizados viviam uma espécie de pré-proletarização e exerciam ocupações ligadas ao comércio, à indústria, ao transporte e aos serviços, não era possível ao proprietário exercer controle sobre o cativo no nível exercido na "plantation", e esse acabava por conquistar certa mobilidade física que se transformava, ainda, em mobilidade social[37]. Essa singularidade do escravo urbano não deve ser interpretada como se a escravidão nas cidades fosse amena ou que os instrumentos de controle inexistissem. Ao contrário, o controle se daria efetivamente, agora menos pelos entes privados e mais pelo Estado, que passaria a ter o papel de "feitorizar" o trabalhador escravizado, na falta da efetividade do controle privado no novo ambiente[38]. O negro de ganho ou de aluguel, a mais importante modalidade de escravidão no meio urbano[39], cumpriria o papel de mediação entre a escravidão pura e simples – do eito – e o trabalho assalariado, pois as ocupações da população negra nos centros urbanos, na condição de escravizados ou de livres, apresentavam várias semelhanças e proporcionavam adaptações culturais. Existia relativa liberdade para o escravo que, em alguns casos, possuía até mesmo permissão de morar sozinho, com a obrigação, apenas, de levar periodicamente certa quantia em dinheiro para o seu senhor ou senhora[40], permitindo conclusões de que "no século XIX os

---

[36] Ciro Flamarion Cardoso. ***Escravo ou camponês?*** São Paulo: Brasiliense, 1987.

[37] Marilena R. Nogueira Silva. ***O negro na rua – A outra face da escravidão***. SP: Hucitec: 1988. Pg. 51.

[38] Leila Algrant. ***O feitor ausente. Estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro - 1808 - 1822.*** FFLCH/USP, 1983- Dissertação de Mestrado. Pg. 193.

[39] Barbosa analisa a importância desses trabalhadores urbanos, a permanência da sua condição de mercadoria, a ser comercializado juntamente com outros bens, em que pese a mobilidade que o ambiente urbano permitia, diverso do ambiente rural. Para o autor, o papel de "prontidão" para o trabalho definia o caráter da modalidade de escravidão, que foi fundamental para o período de transição do trabalho escravo para o trabalho livre. Wilson do Nascimento Barbosa. Ibidem.. Pg. 223.

[40] Leila Algrant. Ibidem. Pg. 243

escravizados trabalhavam em virtualmente todas as esferas de atividade econômica em todas as regiões do Império"[41].

A proximidade econômica e social entre os escravizados urbanos - que muitas vezes significavam a única fonte de renda de brancos pobres - e aqueles senhores ou senhoras, contribuiu para a pavimentação da transição, flexibilizando as relações sociais que já não poderiam mais manter a cristalização que o modelo "ideal" exigia. Ou seja, o profundo desprezo pelo trabalho manual, ética estamental trazida pelos portugueses, e a consequente "democratização" da escravidão na colônia, onde mesmo os brancos de poucas posses deveriam possuir ao menos um escravo[42], teriam sido determinantes para a superação do modelo. Teria aproximado os dois polos da sociedade que, não obstante, se manteve ao longo do período colonial, no primeiro império, na Regência, no segundo império, e apenas deixou de existir de fato e de direito às portas da República. Assim, realizando a forma clássica de transição de um modo de produção para outro, o escravismo no Brasil produziu, ele próprio, as condições para sua superação. A escravidão urbana, portanto, desempenharia importante papel na transição para o trabalho assalariado, pois a necessidade de permitir maior circulação do cativo, longe das visitas do senhor, estabeleceu um conjunto de comportamentos, de relações sociais, econômicas e culturais que flexibilizou a mentalidade da sociedade escravista. A ideia do negro como trabalhador livre foi lentamente deixando de ser estranha[43]. O campo, apesar de estar próximo do modelo "ideal", igualmente se submeteria a certas flexibilizações, ainda que menos radicais, como a citada "brecha camponesa", de quem o "escravo de ganho" teria sido a versão urbana[44].

---

[41]Thomas E. SKIDMORE. ***O negro no Brasil e nos Estados Unidos*** *in* ***Argumento***, revista mensal de cultura. Ano 1, N. 1. Rio de Janeiro: Paz e Terra. Outubro, 1973. Pg. 30
[42]Leila Algrant. Ibidem. Pg. 243.
[43] Marilena R. Nogueira Silva. Ibidem. Pg. 39.
[44] Idem. Ibidem. Pg. 55.

Outro fator determinante seria que, ao tornar-se livre ou semilivre, o escravizado e seus descendentes continuariam exercendo as mesmas ocupações anteriores. O trabalho dos negros livres ou libertos teria tido significativa importância na economia da cidade, e foi analisado pela historiografia, que aborda, ainda, a importância do trabalho dos "de cor"[45], que se impunha a despeito da política das classes dominantes, resultante da convicção de que estrangeiro e progresso eram sinônimos, e que os trabalhadores nacionais - negros em especial - eram incapazes de se adaptar às novas formas de trabalho. O trabalhador negro, por conta dessa construção ideológica, seria estigmatizado, paulatinamente afastado do mercado de trabalho e relegado aos setores de menor importância econômica, com pior remuneração e menos valorizados socialmente. Expulsos dos espaços urbanos que ocupavam, tinham, ainda, de disputar o "trabalho de negro" com brancos empobrecidos, caboclos expulsos do campo e europeus, que por alguma razão não haviam sido absorvidos na produção agrícola, indústria ou serviços modernos[46]. Os negros, livres e escravos, todavia, resistiriam nas profissões tradicionais durante toda a segunda metade do século XIX, ombreando-se com os demais grupos sociais[47] e contribuindo para a desmoralização do modelo escravista, pois era cada vez mais difícil definir o que era "trabalho de negro" e "trabalho de branco". As semelhanças de ocupações entre as mulheres brancas pobres e as negras seriam ainda maiores, determinando a diminuição das diferenças sociais, conforme ressaltam diversos autores, ao destacar o papel das mulheres no trabalho em São Paulo[48]. As quitandeiras e lavadeiras apresentavam-se como importante subgrupo econômico e social, além de apresentarem singularidades que extrapolavam as

---

[45] Carlos José Ferreira dos Santos. Ibidem. Pg. 43.
[46] Lucio Kowarick. ***Trabalho e vadiagem – A origem do trabalho livre no Brasil.*** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994. Pg. 91.
[47] Florestan Fernandes. ***A integração do negro na sociedade de classes*** – Volume I – São Paulo: Globo, 2008. (5ª. edição). Pg. 33.
[48] Maria Odila L. da Silva Dias, Carlos José Ferreira, Maria Luiza F. de Oliveira (Op. Cits.), entre outros.

relações econômicas. Com grande presença física na cidade, possuíam fama de escandalosas, de proferir palavrões e "brigarem como homens". Comportamento que seria resultante da independência financeira que as tornava mais livres, insubmissas ao comportamento exigido às mulheres, portanto em choque com a sociedade do fim do século XIX e início do XX[49].

A lenta mudança econômica que a transição entre o trabalho escravo e o assalariado é a manifestação mais evidente, provocou alterações sociais, culturais e político-administrativas. A própria estrutura do Estado e seus instrumentos de controle social precisariam adaptar-se à nova realidade urbana, na qual os negros transitavam sob o manto da legalidade, provocando grande incômodo em uma sociedade que tinha dificuldade em aceitá-los como trabalhadores livres[50]. Teria sido no bojo do novo quadro, no qual estava em andamento a mediação entre o trabalho escravo e o trabalho livre, que o Estado passaria a cumprir o papel de controlar o novo tipo de escravo que a urbanização impunha, evidentemente consubstanciado na repressão, violência institucionalizada e vigilância constante ao negro (cativo ou livre) efetiva ou supostamente transgressor[51]. As ações disciplinadoras do trabalho, das associações e práticas religiosas suspeitas, além do comportamento social dos setores que compunham a base da pirâmide social, seriam resultantes da tentativa de os setores dirigentes organizarem uma sociedade em transformação[52]. A criminalidade de negros, escravizados e forros, durante o século XIX, teria ainda sentido social, indício de rebeldia contra a sociedade excludente que protagonizava sua expulsão das moradias nos espaços centrais da cidade[53], e a ocupação de

---

[49] Maria Odila Leite da Silva Dias. ***Quotidiano e Poder em São Paulo no Século XIX.*** *(*1984) São Paulo: Brasiliense, 1995. Pg. 107.
[50] Leila Algrant.Ibidem. pg. 179.
[51] Leila Algrant. Ibidem. pg. 245.
[52] Maria Cristina Cortez Wissenbach. ***Sonhos Africanos, Vivências Ladinas – Escravos e Forros em São Paulo -1850-1880***. São Paulo: Hucitec, 1998. Pg. 109.
[53] Idem. Ibidem. Pg. 134.

pontos como chafarizes, pontes, esquinas e até bairros, vistos como "espaços negros", tanto pelos setores abastados como pelos marginalizados. Os ex-escravizados e seus descendentes criariam, ainda, redes comerciais e sociais entre as chácaras e casebres nos arredores da cidade, promovendo intensa convivência entre cativos e forros, pois a cor da pele nivelaria todos, sob o ponto de vista deles e dos brancos[54].

Outro instrumental importante para a compreensão da transição é a tese de que o "mercado de trabalho livre" não se opôs ao "mercado de trabalho escravo"[55]; ao contrário, somavam-se e tinham caráter complementar. O escravizado despontaria como trabalhador, mas sua força de trabalho não era negociada por ele no mercado. A condição de trabalhadores que não vendiam a sua força de trabalho teria, a partir do fim do tráfico, como consequência para os ex-escravos, um destino incerto como trabalhadores. A substituição da formação social escravista pela capitalista se daria por um processo longo que, em diversas circunstâncias – dialeticamente -, os dois modelos conviviam e se complementavam. Assim sendo, o escravismo – como citado - gerava as condições para sua própria superação, emergindo a formação social capitalista da formação social escravista.

A construção do mercado de trabalho exigiria a elaboração de um conjunto de políticas relacionadas à regulação da aquisição de terras, à *desescravização* paulatina, à regulamentação do trabalho livre e ao incentivo à imigração para áreas com carência de mão de obra. Os grupos sociais compostos de ex-escravizados, brasileiros livres e imigrantes, não seriam inseridos plena e

---

[54] Idem.Ibidem. Pg. 140.

[55] Barbosa sustenta que no período de transição do escravismo para o trabalho assalariado no Brasil, os dois modelos conviveram e complementaram-se, o primeiro contribuindo para acumulação do capital, determinante para afirmação do segundo. A constatação de que famílias donas de escravos se tornaram proprietárias de grandes empresas capitalistas sublinha a assertividade desta conclusão. Alexandre Freitas Barbosa. ***A Formação do Mercado de Trabalho no Brasil***. São Paulo: Alameda, 2008. Pg. 33.

igualitariamente no mercado de trabalho, mas a partir de formas diversas de subordinação social sob distintas categorias. Entre 1850 e 1888, durante o processo de criação do mercado de trabalho que se ressentia da fragmentação territorial e das limitações das atividades econômicas, o trabalho "livre" não se consubstanciaria plenamente assalariado, pois a concentração do capital não seria suficiente para recriar constantemente as condições sociais e econômicas para sua expansão definitiva. Ao Estado restariam as tarefas resultantes da forte presença que se impôs, em todas as etapas da construção do mercado de trabalho; decretando o fim do tráfico, assegurando a *desescravização* paulatina, financiando a mão de obra importada e defendendo um liberalismo federalista que chancelava o privatismo das relações sociais e de trabalho. Tomando, ainda, para si, a questão social, retirando-a do confronto direto de classes[56].

1.2) IDEOLOGIA PARA A TRANSIÇÃO E SUA MATERIALIZAÇÃO NA LEGISLAÇÃO

A natureza do regime que substituiria a monarquia escravista era disputada por três correntes de pensamento, com forte presença entre os setores das elites: liberalismo à americana, jacobinismo francês e positivismo, com forte ascendência da primeira. Essas correntes de pensamento passariam a manipular o imaginário social de maneira a reconstruir a história do país a partir do seu olhar e seus valores, buscando uma linearidade, iniciada no "descobrimento", que desembocava "naturalmente" na instauração da República. Episódios significativos e coerentes com aquela versão, como a união entre Bartira e João Ramalho, a luta pela expulsão de holandeses e franceses e o martírio de Tiradentes passaram a ser exaltados[57]. Os setores abastados que

[56] Idem. Ibidem. Pg. 209.
[57] José Murilo de Carvalho. ***A formação das Almas – O imaginário da República no Brasil***. São Paulo: Cia das Letras, 1990. Pg. 141.

protagonizaram a transição tinham consciência da importância do imaginário para legitimação do poder, que deveria ser apresentado como resultado da vontade nacional, que eles encarnariam. Em que pese o distanciamento que o período estudado encontrava-se da monarquia e da escravidão, a disputa entre o "moderno" imaginário republicano e o secular imaginário da sociedade monárquica, católica e escravista mantinha-se. Não foi fácil para aquele novo segmento das elites "enterrar o passado" que, não obstante, permanecia assombrando-as e ameaçando a consolidação da jovem República[58].

A construção de heróis míticos como Tiradentes, João Ramalho e Bartira e o bandeirantismo, materializados na iconografia, seria fundamental para a manutenção do poder, e para essa construção concorreriam as três correntes de pensamento, com pesos equivalentes. A adaptação das teorias à realidade nacional, contudo, precisava levar em conta um elemento inusitado e incômodo não previsto nas elaborações originais: o negro. Tornou-se essencial o concurso de outras elaborações teóricas para solucionar o problema do que fazer com o ex-escravo e seus descendentes, pois a "maldição de Can"[59] não era suficiente para justificar a escravidão e a exclusão social que a substituiria. As elaborações filosóficas e científicas que estabeleciam hierarquia entre as "raças" norteariam a reconstrução da história da pátria de maneira que nos mitos fundantes, materializados principalmente na

---

[58] No início da terceira década da República ainda era possível ler anúncios pagos pelo Centro Monarchista, então presidido por Amador Bueno, convocando seus pares para reunião com o objetivo de organizar um partido monarquista. O Estado de S.Paulo, 07/01/1913, pg. 6. Arquivo do Estado de São Paulo

[59] Ao final da longa expedição para salvar seus familiares e um casal de animais de cada espécie, Noé chegou ao Monte Ararat. Em determinado momento, o patriarca bebeu muito vinho e embriagado dormiu, deixando à mostra "suas vergonhas". Can, um dos seus filhos, não cobriu o rosto ao vê-lo naquele estado e foi denunciado pelos irmãos. Furioso, Noé amaldiçoou Can e toda a sua descendência que, como castigo, tornar-se-ia escrava dos seus irmãos e sua descendência. Esse episódio do Gênesis, na Bíblia, foi, durante muito tempo, utilizado pelos europeus para justificar a escravidão, pois – segundo eles – os africanos eram os descendentes de Can, que continuavam pagando o pecado de seu ancestral. Andréas Hofbauer. ***Uma história do branqueamento ou o negro em questão***. São Paulo: UNESP. 2006. Pg. 43.

iconografia, não mais fosse visível a presença do negro, elemento a ser superado, esquecido, branqueado.

Em 1839, o francês Carlos Augusto Taunay informava aos fazendeiros brasileiros que o negro era um "homem infantil", com desenvolvimento mental comparável a um branco de quinze ou dezesseis anos, e citava fisiologistas que atestariam a inferioridade física e mental de negros, incapazes de desenvolver outras atividades que não as mais rudimentares, devido ao tamanho do seu crânio[60]. A convicção "científica" da inferioridade do negro, que veio substituir a religiosa, de difícil sustentação após o advento do iluminismo, não surgiu no fim do século XIX e início do XX, como demonstra a citação acima. Todavia, no período de transição do trabalho escravo para o trabalho livre essa ideologia foi disseminada com mais intensidade, objeto de estudos acadêmicos, discursos políticos[61], ações administrativas e legais.

As raízes do pensamento que norteou as ações dos setores das elites que protagonizaram a transição entre a monarquia e a república e do escravismo para o capitalismo, encontram-se distantes no tempo e no espaço. O arianismo, como ideia de raça original e diferenciada, teria surgido a partir de 1788, na linguística comparada, pelo inglês Willian Jones, ao perceber o parentesco linguístico entre sânscrito, latim, grego, alemão, inglês e celta, a quem chamou de línguas indoeuropeias. Acreditava-se, na época, que a Índia era o berço da humanidade e, em 1820, outro linguista, J.G. Rhode, afirmaria que os que falavam essa língua eram oriundos da Ásia oriental. J. Von Kilaproth, ainda em 1820, passou a chamá-la de língua indogermânica, e não mais indoeuropeia. O filólogo Max Müller, entre 1861 e 1863 desenvolveu a ideia de que os povos de língua sânscrita que teriam invadido a Índia se chamariam Arya, não existindo,

---

[60] Stanley J. Stein. ***Grandeza e Decadência do Café***. São Paulo. Brasiliense, 1961. Pg. 16.

[61] Lilia Moritz Schwarcz. ***O Espetáculo das raças***. São Paulo: Cia das Letras, 1993. Pg. 163

portanto, apenas uma língua ariana, e sim uma raça ariana originada de brâmanes descendentes de árias mais claros do que os demais povos hindus. Mais tarde Müller faria autocrítica, defendendo que ária seria apenas aquele que fala a língua ariana, independentemente da cor da pele. Mas a ideia já estava lançada[62].

O diplomata francês Joseph Arthur de Gobineau, que serviu seu país no Rio de Janeiro de 1869 a 1870, e o antropólogo italiano Cesare Lombroso deram contribuições inestimáveis à elaboração da ideologia que justificou os esforços para branquear a população brasileira. Gobineau, com seu "Ensaio sobre a desigualdade das raças humanas", publicado em 1855, sustentava a tese da impossibilidade de um país com tantos negros e índios ter êxito. E mais, que a mestiçagem, grande característica desta nação, estava gerando criaturas degeneradas e estéreis. Era secundado pelo psicólogo Gustave Le Bom, seu compatriota, defensor da superioridade racial, e que correlacionava as etnias às raças de animais, baseado em critérios como cor da pele e formato do crânio. Lombroso complementava os estudos com a certeza de que a mistura de raças dava origem a indivíduos com tendência atávica para a delinquência e o crime[63]. Essas teorias foram materializadas pelo físico alemão Joseph Gall por meio da frenologia, que considerava as características exteriores como correspondentes à personalidade, ao caráter e aos aspectos morais dos indivíduos, salientando que "orelhas de abano", testas altas e lábios grossos eram sinais de desequilíbrio e degeneração, portanto de tendência à criminalidade.

Nina Rodrigues[64], importante médico maranhense, radicado na Bahia, foi um dos mais notórios seguidores dos citados estudiosos

---

[62] Kabengele Munaga. ***Rediscutindo a mestiçagem no Brasil***. Petrópolis: Vozes, 1999. Pg. 89.
[63] Cesare Lombroso. ***O Homem Delinquente***. São Paulo: Ícone, 2007.
[64] Raimundo Nina Rodrigues. ***As raças humanas e a responsabilidade penal no Brazil***. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1896.

europeus e grande responsável pela introdução do seu pensamento nas academias brasileiras, influenciando outros tantos intelectuais. João Batista de Lacerda, diretor do Museu Nacional, que ao contrário de Nina Rodrigues, defendia a mestiçagem como forma de "melhorar a raça brasileira" previu, em palestra proferida no Congresso Universal das Raças, na cidade de Londres, no ano de 1911, o fim da raça negra. Monteiro Lobato escreveu em 1926 "O presidente negro", ficção que previa o branqueamento de toda a população negra norte- americana, em sintonia com o que pregava a Sociedade Eugênica de São Paulo que, sob a liderança do médico Renato Kehl, o famoso escritor ajudou a fundar em 1918, associado a outros 140 intelectuais, médicos, advogados, políticos e empresários[65].

Ao analisarmos leis, códigos de postura, regras e normas promulgadas no período, percebemos grande coincidência com as concepções ideológicas gestadas nas academias e centros científicos do Brasil e exterior. Indicando que essas concepções teriam sido absorvidas pelas elites com poder econômico e político que, por sua vez, contribuíram para que fossem assimiladas pelo senso comum e materializadas na legislação e ações governamentais. Os debates filosóficos, éticos, científicos e jurídicos no período de transição são fontes de estudo sobre a maneira como se teria construído uma linha de pensamento que hierarquizava os povos, a partir de várias raízes[66]. A produção intelectual do século XIX, em especial a partir da criação do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil em 1838, seria marco fundamental para o início de uma análise científica da realidade do país baseada no social-darwinismo, desenvolvido posteriormente na Faculdade de Direito do Recife. As teses evolucionistas, junto

---

[65](Eu = boa, geu = geração). Expressão criada em 1883 pelo britânico Francis Galton, que tinha como meta intervir na reprodução das populações. Acreditava que a capacidade humana era em função da hereditariedade e não da educação. A maioria dos autores poligenistas, defensores da eugenia, segundo a autora, acreditava existirem três raças: branca, amarela e negra, sendo as duas últimas incivilizáveis.
Lilia Moritz Schwarcz. Idem. Pg. 241.

[66]Lilia Moritz Schwarcz. Idem. Ibidem. Pg. 241

com o positivismo na “era da sciencia”, chegariam ao Brasil como modelos evolucionistas originalmente popularizados como justificativas teóricas de práticas imperialistas de dominação, materializadas nas ações que tinham a eugenia como base, no bojo da “moda” das ciências que Dom Pedro II encarnava tão bem.

A miscigenação viraria tema de estudo por “homens de sciencia” e “homens de letras” em torno de teorias raciais alienígenas. A proximidade entre a elite intelectual e a econômico-financeira, no IHGB, além da presença física do imperador, tornara-o um espaço onde se construía a História Oficial, que tinha dedicação especial a biografias e à elaboração de conceitos etnológicos e antropológicos que entendiam o índio e o negro como “impedimentos” à civilização. Em um ambiente em que textos laudatórios ou de caráter pessimista abordavam “os problemas da nação”, Sílvio Romero romperia vários paradigmas ao publicar artigo em que, ao invés de criticar a “barbaridade indígena e a inépcia do negro”, argumentava estar na mestiçagem a saída ante a “situação deteriorada” do país por ser o mestiço mais bem adaptado ao meio local. A medicina seria um dos principais espaços de construção ideológica a partir do momento que passa a ser ocupada por setores das elites. Até 1872, quando fora imposta a figura dos protomédicos, geralmente a saúde no Brasil ficava sob os cuidados de negros e mestiços, analfabetos, sem prestígio social, além de curandeiros, parteiras, boticários, dentistas, sangradores e herbalistas, genericamente chamados de barbeiros. A criação das faculdades de medicina teria por objetivo “sarar um país doente”, e nesse espírito surgira a Faculdade de Medicina da Bahia, onde Nina Rodrigues fundou a medicina legal no país, e os higienistas concluíam que a miscigenação gerava doenças como a loucura. O caloroso debate sobre o fenômeno da miscigenação em nosso país teria sido resultado do enorme interesse que despertou em cientistas estrangeiros, que interagindo com intelectuais brasileiros desenvolveram teorias raciais as mais diversas. Por

serem evolucionistas, acreditavam que o progresso e a civilização eram inevitáveis, mas baseados no darwinismo social defendiam que esse progresso não seria possível num país com grande maioria de habitantes de "raças inferiores" ou mestiços. O darwinismo social, portanto, teria encaminhado o pensamento e as ações das elites a "negar a civilização aos negros e mestiços", e animado o seu trabalho para "expulsar a parte gangrenada e garantir que o futuro da nação fosse branco e ocidental"[67].

A materialização das concepções ideológicas gestadas nas academias teria se dado primeiramente pela ação dos cafeicultores do oeste paulista, que se organizaram em torno do Partido Republicano Paulista – PRP. A nova fração da classe dominante, à época com muito poder econômico e pouco poder político, soube identificar quais eram seus interesses. Reuniram-se em torno de uma agremiação política, propuseram ao restante da elite um caminho (que muitos recusaram), trilharam-no e foram vitoriosos[68]. O surgimento, afirmação e vitória das propostas do PRP e seu projeto imigrantista ocorreram entre os setores abastados, em detrimento de outras sugestões políticas e econômicas. Essa vitória teria se dado, entre outras razões porque os *perrepistas* defendiam com firmeza um projeto muito explícito: acabar com o trabalho cativo e introduzir o máximo possível de imigrantes europeus para substituir a mão de obra escrava e não escrava nacional, preparando o país para a "modernidade". Projeto exitoso, que tinha como objetivo maior eliminar a escravidão e implantar o trabalho assalariado. A marginalização a que seriam relegados os ex-escravos não deveria ser objeto de preocupação. No novo país moderno, sadio, higiênico e branco, não caberiam os "representantes do passado e do atraso". Para o PRP, a monarquia e a escravidão (e por extensão o seu maior símbolo, o negro) eram

---

[67] Lilia Moritz Schwarcz. Pg. 284.
[68] Iraci Galvão Salles. ***Trabalho, progresso e sociedade civilizada – O Partido Republicano e a política de mão de obra (1870-1889).*** São Paulo: Hucitec, 1986. Pg. 98.

duas instituições ultrapassadas, que precisavam ser superadas para dar espaço ao que de mais moderno existia. Do ponto de vista político, o republicanismo, e do ponto de vista econômico, o capitalismo.

O Império brasileiro e os setores abastados que lhe faziam oposição produziram uma legislação que preparou a transição do trabalho escravo para o trabalho livre, marginalizando paulatinamente o negro do mercado de trabalho. À medida que o escravismo se exauria, lançavam mão de medidas que mantinham o abismo social entre negros e brancos, antes materializado na escravidão e com o seu término, valendo-se do racismo e da discriminação racial. A documentação estudada indica que a inexorável, porém lenta, mudança de uma forma de produção baseada na posse do trabalhador para outra em que se comprava a força de trabalho não viria acompanhada da transformação em cidadão de quem foi considerado ***rês*** por mais de três séculos, ainda que na base da pirâmide da sociedade capitalista que, então, se erigia.

O impedimento da inserção do negro liberto na nova estrutura social pós-escravista ocorreria em variados setores, notar-se-ia de maneira mais intensa no mercado de trabalho assalariado urbano e faria parte da lógica de mudança da composição étnica da população, concomitantemente à transição do trabalho escravo para o trabalho livre. As já citadas elaborações acadêmicas desenvolvidas na Europa e em centros de estudos nacionais, como as faculdades de Direito de São Paulo e Recife, a Faculdade de Medicina da Bahia e o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, contribuiriam para formação do pensamento que deu origem à legislação e às ações que determinaram a maneira como se daria a transição de um modelo para outro. Esse pensamento, a partir do final da década de 1860, teve o darwinismo social como pano de fundo na busca de respostas a dilemas colocados para aquela sociedade em transformação. O escravismo e o tipo de sociedade que o mantinha eram vistos como grande obstáculo à ideia de modernidade que as elites buscavam, mas estas compreendiam que o final do regime e a nova realidade econômica, social e política decorrentes deveriam se dar de maneira

gradual e sob seu controle. O grande problema, da época, era o que fazer com os negros recém-libertados, onde alocá-los e como substituí-los na produção[69]. Ao invés de uma solução para a alocação da massa de libertos, optou-se pela imigração europeia, com êxodo de grandes proporções, materializando, assim, a "ideologia do branqueamento", resultado da transposição para a sociologia e antropologia das teorias de Charles Darwin. Essa formulação creditava aos europeus, qualidades que julgavam ausentes nos negros e nos nativos, como disciplina social, saúde física e mental, e capacidade de administração da sociedade com perspectiva evolucionista[70]. Fazia-se notar na ordenação jurídica ampla e disciplinadora, nas diversas ações preventivas e higienizadoras dos centros urbanos e em ações governamentais, e de setores das elites, que se pretendiam modernizadoras[71]. As conclusões científicas e filosóficas que nortearam as ações das elites no período tinham na expressão "modernidade" sua síntese mais acabada. Era em nome dela que se queria extinguir a escravidão e estabelecer outra forma de trabalho, "higienizar" os centros urbanos, "curar um país doente", reconstruir a história com visão teleológica, romântica e épica do passado. Em busca da modernidade, levando em conta as especificidades das raças, se debatia a miscigenação. Alguns advogavam que seria ela fator de degradação moral, loucura e esterilidades; outros, que dela surgiria uma raça ideal para trabalhar nos "tórridos trópicos". Tentando "modernizar" o País decidiu-se importar europeus para substituir o ex-escravo, inadaptado ao trabalho livre, segundo as concepções vigentes. A legislação que paulatinamente desconstruiu a instituição escravista[72], em

---

[69] Os jornais *Diário Popular* de 1870 a 1888 e *A Província de São Paulo,* de 1886 a 1887 (Série Jornais, DAESP), publicam artigos assinados por grandes proprietários, intelectuais e políticos debatendo soluções para a lavoura pós-escravista, como e quem deveria substituir a mão de obra escrava e como controlar o crescente número de escravos sem ocupação. Paulo César Gonçalves destaca a utilização da mão de obra brasileira com o mesmo objetivo da estrangeira, baixar os custos da produção. Informa que a migração interna também foi patrocinada pelo governo, em particular a nordestina, com sua população já então vitimada pela seca. Paulo César Gonçalves. ***Migração e Mão de obra: Retirantes Cearenses na Economia Cafeeira no Centro-Sul (1877-1901)***. São Paulo: Humanitas.2006.

[70] Nina Rodrigues considerava que "o negro não têm mau-caracter mas somente caracter instável como creança... sua instabilidade é consequência de uma cerebração incompleta". Raimundo Nina Rodrigues. ***As Raças Humanas e a Responsabilidade Penal***. *Bahia: Imprensa Popular, 1894. Pg. 123.*

[71] Emilia Viotti demonstra como se desenvolveu o projeto de transposição do trabalho escravo para o livre numa perspectiva modernizadora do país por parte das elites econômicas, políticas e intelectuais. Emilia Viotti da Costa. ***Da Senzala à Colônia***. *São Paulo*: Unesp, 1989.

[72] A análise que Lauro Cornélio da Rocha faz daquela legislação foi fundamental para embasar esta pesquisa. O autor sustenta que a elaboração dos textos legais, desarticuladores da escravidão, era resultado de uma ação planejada em resposta à pressão do império inglês e promovia a mediação entre o trabalho escravo e o livre. Acredita que aquela legislação permitiu ao Estado Imperial dialogar com as

associação ao êxodo de imigrantes europeus, promovido e organizado pelas elites, tinha por base o ideal de construção de uma nação "moderna", compreendida como mais próxima possível das características de um país europeu e distante de tudo que para as elites significava a América e a África[73].

Em 7 de novembro de 1831, a Regência publicou a primeira lei que proibia o tráfico de africanos para o Brasil[74], sistematicamente desrespeitada[75]. Sob a pressão inglesa, em 4 de setembro de 1850, o Império sancionou outra, de número 581. Esses dois textos, e os subsequentes, que vão paulatinamente cerceando a escravidão e logram extingui-la, continham um caráter dúbio que, se por um lado, atendia à crescente pressão dos negros, da potência estrangeira, dos setores médios da população brasileira e das novas demandas criadas pela economia, por outro, vinha no sentido de expulsar o negro do trabalho e da terra e consequentemente impedir-lhe espaço na pirâmide social. Resultantes, portanto, da necessidade de as elites se adaptarem à nova realidade de ascensão do capitalismo em escala internacional atendendo, ainda, à "ideologia do branqueamento" que estava sendo gestada. A legislação antiescravista, analisada a seguir, procurava dar respostas às pressões existentes. Contudo, é possível perceber artigos que tinham como consequência o impedimento a que ex-escravos ocupassem na sociedade um lugar diferente da condição de cativo, propriedade de *outrem* e máquina de trabalho. A Lei de Terras, de 1850, que não pode ser reduzida a uma legislação antiescravista, é incluída neste estudo por causa da compreensão de que ela também fazia parte da lógica das demais aqui analisadas e, assim como elas, contribuiu para a exclusão dos ex-escravizados e seus descendentes do mercado de trabalho.

---

elites escravistas e com os escravos, introduzindo outro modelo econômico, tentando evitar traumas e conduzindo o negro para fora do mercado sem ganhos adicionais. A dissertação analisa os debates nas casas legislativas, quando do processo de elaboração das leis, fazendo o nexo com o momento histórico que se vivia. *Lauro Cornélio da Rocha.* ***A Exclusão do negro – 1850 – 1888: Uma interpretação histórica das leis abolicionistas.*** Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1999 - Dissertação (Mestrado)

[73]Silvio Romero afirmou que "a África esteve desde a mais remota antiguidade em contato com os egípcios, os gregos... e nunca chegou a civilizar-se. Há quatro séculos está em contato com os modernos europeus e continua nas trevas". *Silvio Romero.* ***Estudos Sobre a Poesia Popular no Brasil*** *in* ***A Emancipação dos escravos. Revista Brazileira***. Rio de Janeiro. Pgs. 10 e 11.

[74] Coleção de Lei do Império do Brazil. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889.

[75] Emilia Viotti da Costa. ***A Abolição***. São Paulo: Global. 1982. p. 27.

1.3.1) A primeira lei, para "inglês ver"

O cenário internacional seria determinante para aprovação da primeira lei brasileira que proibia o tráfico. O império britânico surgia no cenário internacional como superpotência, suplantando com seu capitalismo industrial o mercantilismo que já se exauria, diminuindo o poder de Portugal e da Espanha. O novo modelo continha duas características muito específicas para existir e se reproduzir: a apropriação do trabalho de *outrem* em dinâmica jamais vista na história da humanidade, na qual a compra da força de trabalho estava dissociada da posse do indivíduo que, não obstante, era obrigado a vendê-la para sobreviver. A outra era a necessidade de mercados para que os produtos produzidos pela apropriação dessa força de trabalho pudessem desaguar e ser transformados em capital. A estrutura econômica baseada no trabalho escravo revela-se um obstáculo ao desenvolvimento do novo modelo; obrigava a imobilização do capital ao comprar o homem e não a sua força de trabalho, e não permitia a criação de mercado, pois o escravo não era consumidor. Era urgente, portanto, a extinção daquele modelo, e esta foi a razão fundamental que fez a Inglaterra se opor ao tráfico com a violência crescente com que se opôs. A sua supremacia econômica e militar permitiu que se arvorá-se legisladora e executora das leis em nível internacional[76], e assim foi pressionando o fragilizado e endividado império do Brasil a extinguir o modelo que sustentava a economia dele até então.

A elite brasileira, tendo sua fortuna oriunda do tráfico e do trabalho escravo, resistiu o quanto pôde, mas se viu obrigada a sinalizar com um gesto rumo ao novo modelo ao aprovar, em 7 de novembro de 1831, a primeira lei que proibia a importação de africanos escravizados. Tentava, ainda, responder à forte pressão dos negros, que tinham nas agitações do recôncavo baiano, nas três primeiras décadas daquele século, um exemplo que alertava para a necessidade de pôr termo à escravidão, ou ao menos exercer o controle demográfico dos africanos, crioulos e mestiços. Mesmo tendo sido uma lei

[76] Segundo Emilia Viotti da Costa, entre 1849 e 1851, foram apreendidas, pelos ingleses, noventa embarcações suspeitas de contrabando de escravos. Emilia Viotti da Costa. Idem. Pg. 28.

“para inglês ver”, a análise mais detalhada de alguns de seus artigos nos dá alguns indicativos do estado de espírito dos legisladores em relação ao que era aprovado e da maneira como se encarava a problemática da escravidão e do negro livre no País.

Seu artigo primeiro afirmava que “todos os escravos que entrarem em territórios ou portos do Brazil, vindos de fora, ficam livres”, mas nos parágrafos um e dois estabelece algumas atenuantes. Em um exclui os escravos matriculados nas embarcações pertencentes a países onde existia a escravidão, e no outro aqueles que fugissem daquelas embarcações[77]. Além da moderação e grande tolerância para com embarcações de outros países que se utilizavam do tráfico e trabalho escravo, abria a possibilidade a diversas fraudes, como falsificar a nacionalidade da embarcação, ou ainda, permitir que aquelas promovessem o tráfico utilizando-se de outras bandeiras que não a brasileira. Ao excluir os que fugissem, punia os africanos que por iniciativa própria fizessem valer o que rezava a lei, numa contradição com seu espírito e demonstração do seu relativismo.

O artigo segundo parecia ser rígido, mas o terceiro amenizava o delito do principal interessado no tráfico: o comprador final. Nesse artigo, que tratava do “importador”, passível de punição, afirmava-se que estes “só ficam obrigados, subsidiariamente às despesas da reexportação...”. Ou seja, o fazendeiro, financiador do tráfico, não seria punido nem mesmo com a multa de 200$000 (duzentos mil réis) a que os caracterizados como importadores estavam sujeitos. Concorreriam para o bom cumprimento da lei o fato desta premiar com 30$000 (trinta mil réis) quem denunciasse ou apreendesse embarcações, além de partilha das presas no caso de apreensão fora dos portos nacionais, mas não esclarecia – e essa omissão podia ser usada em benefício de quem apresasse o navio – se o cativo estava dentro do conceito de presa.

---

[77] Em que pese o fato do Brasil ser considerado o último país do mundo a abolir a escravidão, há que se ressaltar que, na ocasião da promulgação desta primeira legislação, diversos países mantinham-na. O Reino Unido, por exemplo, só veio abolir a escravidão, em definitivo, em 1834, a França em 1848, os Estados Unidos em 1865 e a Espanha, juntamente com suas colônias, Cuba e Porto Rico, em 1886.

Enquanto no artigo sétimo a proibição de desembarque de libertos não brasileiros atendia mais ao controle demográfico de negros entrantes do que ao propósito de coibir o tráfico, o oitavo punia o comandante, mestre e contramestre, com multa de 100 mil réis por pessoa trazida. Considerando que um escravo, na década de 1850, poderia valer de 630$000 (seiscentos e trinta mil réis) até 1:350$000 (um conto, trezentos e cinquenta mil réis)[78], dependendo da idade, estatura, saúde, sexo e habilidades, a apreensão de alguns escravos não inviabilizava o negócio, e por não existir nenhuma punição mais efetiva do que multa, o traficante estaria livre para reincidir no crime.

Esta lei, portanto, deixou de cumprir seu objetivo, ao permitir uma série de facilidades para o exercício do tráfico. Sua principal fragilidade, no entanto, foi não explicitar como seriam tratados os africanos importados ilegalmente, permitindo que imenso contingente populacional conhecido como "africanos livres"[79] passassem décadas sem definição do seu "*status* jurídico", obrigados a prestar serviços ao Estado, ou a seus prepostos, em condição análoga à escravidão[80].

1.3.2) A segunda lei

Dezenove anos mais tarde, o Império edita outra lei, reafirmando a de 1831, aprofundando punições e explicitando melhor seus artigos**.** A publicação da Lei 581, de 4 de setembro de 1850, que leva o nome de Euzébio de Queiroz[81], conselheiro e ministro de Estado dos Negócios da Justiça, foi precedida de longo debate que, em verdade, iniciou-se por volta de 1831, com a publicação da primeira legislação. O debate contrapunha posições ideológicas, religiosas e

---

[78] Stanley Stein. Ibidem. Pg. 273.

[79] Segundo Stanley Stein, entre os anos de 1840 a 1851 teriam entrado mais de 371 mil africanos contrabandeados. Stanley Stein. Ibidem. Pg. 31.

[80] Jorge Luiz Prata de Sousa realiza estudo das condições de vida desse contingente da população, e apoiando-se em autores como Perdigão Malheiros, Joaquim Nabuco, Aureliano Tavares Bastos e Evaristo de Moraes, conclui que o dito "africano livre" em sua grande maioria se viu constrangido à escravidão, tendo o Estado, a Igreja ou particulares como senhores. Teria concorrido para essa situação a preocupação principal em reexportar o africano, não levada a termo devido à falta de organização, vontade política, burocracia, desorganização e corrupção do Estado, e ainda a exigência legal, em normatização decorrente (1854), do cumprimento de 14 anos de trabalho ao Estado (ou seus fiéis depositários) para receberem a carta emancipatória definitiva. Jorge Luiz Prata de Souza. ***Africano livre ficando livre – Trabalho, cotidiano e luta***. FFLCH/USP, 1999. Dissertação (Mestrado). Pg. 67.

[81] Coleção de Leis do Império do Brazil. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889.

éticas aos interesses econômicos dos traficantes, do governo brasileiro, do império britânico e dos agricultores. Tinha como pano de fundo as fugas, revoltas, rebeliões e até tentativas de tomada do poder pelos negros, como a rebelião liderada pelos Haussas, em janeiro de 1835, na Bahia, que, tanto quanto a revolta dos escravos no Haiti, em 1789, assombrava as elites escravistas. Assim, a tramitação da lei iniciou-se em 9 de agosto de 1837 com projeto apresentado ao Senado. O seu artigo primeiro, no entanto, só entrou em discussão na Câmara em 1º de setembro de 1848[82].

Refletindo o avanço do debate e a tomada de posição de parte significativa das elites, aquela nova lei, no primeiro e segundo artigos, não apenas aprofundava e ampliava o conceito de "importadores", como incluía até mesmo sinais na embarcação utilizada para o tráfico, como fatores que poderiam levar à punição. Ampliava ainda, no terceiro, quarto e quinto capítulos, o rol de autores e cúmplices da importação, desembarque ou ocultação de cativos em território brasileiro. Classificava como pirataria as ações que envolvessem o tráfico e aumentava as vantagens e prêmios para quem denunciasse e apreendesse traficantes. A dubiedade dos direitos do escravo contrabandeado foi repetida na nova legislação. O artigo sexto tentava aprofundar o sétimo da Lei de 1831, mas foi um dos principais responsáveis pela perpetuação do "africano livre" na condição de escravo, além de evidenciar preocupação com o controle demográfico do negro em nível maior do que a lei anterior, com a explicitação do crime de importação. No texto não se admitia a hipótese de aquele africano ficar no Império na condição de livre, se quisesse, assumindo a cidadania brasileira. Seria reexportado imediatamente para "o lugar de onde veio ou para qualquer outro ponto fora do Império...". Determinava, a seguir, que enquanto aquela importação não ocorresse, os africanos seriam "empregados em trabalho, debaixo da tutela do governo, não sendo em caso algum concedidos os seus serviços a particulares". Trabalhar sob a tutela do governo para os negros escravizados na metade do século XIX certamente significava produzir no mínimo dezesseis horas por dia, mal alimentados, sem remuneração ou possibilidade de escolha das tarefas que iriam realizar, subordinados a uma

[82] Lauro Cornélio da Rocha. Idem. 38.

disciplina rígida, impedidos de ir e vir. Na prática, aquele indivíduo seria um escravizado, com a diferença de que o seu senhor – segundo a lei - seria o Estado e não um ente privado. Como em 1831, a utilização dos seus serviços somente pelo Estado não ocorreria de fato. Compreender a frase "não sendo em caso algum cedidos os seus serviços a particulares", num contexto em que só os "homens bons" podiam participar da vida pública - o direito a voto era restrito a quem tivesse renda e posses[83], as *mercês* eram comuns e a separação entre público e privado não era explícita -, leva-nos a concluir que a proibição de conceder os serviços daqueles negros a particulares certamente excluía trabalhos feitos na propriedade do Imperador e dos membros da monarquia e ainda aqueles agraciados por ele. Presumivelmente, a proibição excluía a Igreja, administrações locais e as propriedades de seus titulares. Portanto, homens e mulheres, apesar do título de livres, eram tão escravos quanto seus "primos" crioulos. Dependiam, ainda, da morosidade natural ou intencional para concretização da "reexportação", aguardando anos nessa condição indefinida, em geral sob a responsabilidade de um funcionário subalterno que poderia, burlando a fiscalização, negociar a sua força de trabalho, alugando-os ou colocando-os para trabalhar a ganho.

O artigo sétimo apresentava as exigências e as garantias para liberação de navios que partissem para a África, inclusive fianças a serem devolvidas quando do seu retorno e da sua comprovação de não terem sido utilizados para o tráfico. Delegava às auditorias da Marinha em primeira instância, e Conselhos de Estado em segunda, a deliberação sobre apreensões, multas e punições e acerca da liberdade dos cativos. Esta última determinação, em contradição com o espírito geral da lei, representava um recuo em relação ao artigo primeiro da Lei de 1831, que sem meias palavras declarava livres "todos escravos entrados no território", com as exceções já citadas. Ao estabelecer um fórum que julgaria a concessão ou não da liberdade àqueles indivíduos, abria uma série de possibilidades, atenuantes, recursos, interpretações acerca

[83]Constituição do Império do Brazil, de 1824. Coleção de Leis do Império do Brazil. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889.

do direito ou não à liberdade para o cativo, relativizando os efeitos dela mesma para os principais interessados.

1.3.3) Lei de Terras

A diferença de apenas 14 dias da publicação da lei que proibia o tráfico e daquela que normatizava o uso da terra no Império não seria simples coincidência, e sim dois pilares de um novo modelo econômico que estava sendo introduzido no País. O fim do tráfico atendia à pressão dos escravizados e de setores médios que, então, começavam a solidarizar-se com os negros, e às pressões do império britânico. Foi o início de um modelo econômico mais lucrativo, em que ao invés de comprar o homem (que podia morrer, adoecer, fugir ou se revoltar), comprava-se a força de trabalho daquele homem que, em qualquer das hipóteses anteriores, bastava ser trocado por outro, sem a necessidade de se imobilizar capital. A substituição de um modelo por outro, e as concepções ideológicas daí advindas, pressupunham a determinação em substituir a massa trabalhadora e moldá-la aos novos objetivos da classe dominante. Na documentação e na literatura analisada detectamos três momentos específicos e fundamentais que envolveram ações governamentais e empresariais naquele período de transição: proibição do tráfico; Lei de Terras; e processo de imigração, determinando os mais variados benefícios aos estrangeiros.

A Lei de Terras, de 18 de setembro de 1850[84], em sua exposição de motivos, "dispõe sobre as terras devolutas no Império, e acerca das que são possuídas por título de sesmaria sem preenchimento das condições legais, bem como por simples título de posse mansa e pacífica: e determina que, medidas e demarcadas as primeiras, sejam elas cedidas a título oneroso, assim para empresas particulares, como para o estabelecimento de colônias de nacionais e de estrangeiros, autorizando o Governo a promover a colonização estrangeira na forma que se declara".

[84] Coleção de Lei do Império do Brazil. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889.

Em seu artigo primeiro estabelecia que ficavam “proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja a compra”, e no segundo determinava que “os que se apossarem de terras devolutas ou de alheias, e nelas derribarem matos, ou lhes puserem fogo, serão obrigados a despejo, com perda das benfeitorias, e demais sofrerão a pena de dois a seis meses de prisão e multa de 100$000 (cem mil réis), além da satisfação do dano causado”. Não revogava as sesmarias; ao contrário, as legitimava no parágrafo terceiro do artigo segundo, por não considerar terras devolutas as que se achassem dadas por sesmarias; e, ainda, no artigo quarto, afirmava que estas seriam revalidadas e demonstrava grande tolerância para caracterizar a posse do sesmeiro, que nem mesmo necessitava residir no imóvel. No artigo quinto reconhecia as posses já existentes se “mansas e pacíficas”, abrindo brecha para questionamentos jurídicos baseados nesse ponto subjetivo. O parágrafo segundo daquele artigo afirmava que “se a posse estiver em sesmarias ou outras concessões do governo só terão direito a indenização por benfeitorias”. Ou seja, os posseiros seriam expulsos e receberiam (se recebessem) só por aquilo que fosse considerado benfeitoria. Certamente melhorias acima da capacidade do posseiro que, em geral, conseguia construir uma choupana, um criadouro para pequenos animais e uma roça, ambos para subsistência. Esse parágrafo, somado ao três, estabelecia várias regras que permitiam aos sesmeiros questionar a legitimidade da ocupação de terras por posseiros.

Os artigos sétimo, oitavo e nono estabeleciam que agentes do governo promoveriam a medição das terras, e o artigo 11 exigia dos posseiros a emissão de títulos, cobrando-se 3$000 (três mil réis) por terreno que não excedesse o quadrado de 300 braças, dificultando a formalização da posse da terra. O artigo 18 explicita a intenção de ocupar o país com colonos estrangeiros em substituição ao trabalhador e posseiro nacional. Dizia ele: “O Governo fica autorizado a mandar vir anualmente à custa do tesouro certo número de colonos livres para serem empregados, pelo tempo que for marcado, em estabelecimentos agrícolas, nos trabalhos dirigidos pela Administração Pública, ou na formação de colônias nos lugares em que estas mais convierem; tomando antecipadamente as medidas necessárias para que

tais colonos achem emprego logo que desembarcarem. Aos colonos assim importados são aplicáveis as disposições do artigo antecedente" (o 17), que determinava: "Os estrangeiros que comprarem terras, e nelas se estabelecerem, ou vierem à sua custa exercer qualquer indústria no país, serão naturalizados, querendo, depois de dois anos de residência pela forma por que o foram os da colônia do S. Leopoldo, e ficarão isentos do serviço militar, menos do da Guarda Nacional dentro do município".

No artigo 19 determinava-se que o produto dos direitos à chancelaria e da venda das terras devolutas (que tratavam os artigos 11 e 14) seria exclusivamente aplicado na medição de terras devolutas e importação de colonos, e no 20 acrescentava-se crédito suplementar (se necessário) de 200:000$000 (duzentos contos de réis) para a colonização. Ou seja, o governo imperial editava uma lei privilegiando os sesmeiros (que haviam recebido essas sesmarias do próprio governo como mercês), que a partir daí tinham base legal para se apropriar das terras de posseiros. Esses grandes proprietários, por seu lado, já haviam acumulado, explorando o trabalho escravo, capital suficiente para comprar mais terras devolutas. Com o dinheiro amealhado da venda dessas terras, o governo subsidiava a vinda de imigrantes para trabalhar nas terras desses grandes proprietários. Os imigrantes com direito à compra parcelada da terra - e outros privilégios – passariam a ocupar os postos na nova modalidade de trabalho livre. Vendiam sua força de trabalho ao invés de serem vendidos a si próprios e tornar-se-iam a base da pirâmide da nação capitalista que nascia. Ao trabalhador nacional (branco, negro, mestiço, caboclo) restariam a expulsão da terra e o impedimento de exercer o trabalho assalariado (como discorreremos mais adiante), constituindo-se um extraordinário exército de reserva de mão de obra, condenado à marginalidade social.

1.3.4) Lei Rio Branco

A Lei 2040, de 28 de setembro de 1871[85], conhecida como *Lei Rio Br*anco ou *do Ventre Livre*, sancionada pela princesa Isabel, na condição de Regente, criou algumas situações singulares que contribuiriam para aumentar o número de negros formalmente livres, mas, na prática, vivendo como escravos. A figura do "filho livre de mulher escrava" foi uma delas. A primeira contradição é o fato de que aquela criança não poderia exercer sua liberdade enquanto não tivesse independência da mãe, que, por sua vez, permanecia escravizada, obrigada, assim, a todos os papéis destinados a uma criança cativa. Ao crescer via-se emaranhada numa "dívida moral" com o senhor de sua mãe. Essa "dívida" normalmente pressionava o "ingênuo livre" a continuar servindo ao senhor de sua mãe numa relação travestida de trabalho livre. Outro estratagema utilizado pelos senhores era a tutela (que mais tarde virou adoção) de ingênuos, particularmente do sexo feminino, para que na prática permanecessem servindo de criadas sem remuneração, indefinidamente. Tutela que o colocava como eterno devedor e o senhor (tutor ou pai adotivo) como um bom e caridoso cristão[86]. Mesmo com todas essas condicionantes, nenhuma outra lei, até então, havia tratado a questão da escravidão e a transição para o trabalho livre de forma tão completa. Recebeu o título de "Ventre Livre", mas tratava de várias questões e não se limitava à libertação do "filho de mulher escrava". A sua própria exposição de motivos rezava que "livra os filhos de mulher escrava, liberta os escravos de nação e outros e trata sobre a libertação anual de escravos".

O primeiro parágrafo do artigo primeiro relativizava a liberdade que o "caput" concedia aos "filhos de mulher escrava que nasceram desde a data dessa lei..." ao determinar que até a idade de oito anos ficariam sob a autoridade do senhor da sua mãe. Quando a criança completasse oito anos o senhor poderia optar entre receber uma indenização do governo de 600$000 (seiscentos mil réis), que se responsabilizaria pelo ingênuo, ou utilizar seus serviços até os 21 anos. O parágrafo sétimo garantia aos sucessores o mesmo direito, considerando

---

[85] Coleção de Leis do Império do Brazil. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889.

[86] Anna Gicele descreve os estratagemas utilizados pelos senhores de maneira a manter crianças e jovens em condições análogas à escravidão. Anna Gicele Garcia Alaniz. ***Ingênuos e Libertos: Estratégias de Sobrevivência Familiar em Épocas de Transição – 1871-1895***. São Paulo: CMV/Unicamp, 1997.

esse filho de escravizada parte da herança. As duas opções vinham em prejuízo da criança e, certamente, significaram um dos principais elementos de desagregação da família negra. Desprezava, em absoluto, a figura do pai, e qualquer decisão cabia unicamente ao senhor da mãe, que se preferisse receber a indenização quando a criança atingisse oito anos, bastaria entregá-la aos cuidados do governo. Privada da família tinha como destino ser criada pelo Estado. O "caput" do artigo segundo dizia que o governo podia entregar a "associações por ele autorizadas os filhos destas escravas...". Ou seja, continuariam escravizados, do Estado ou de particulares, até pelo menos 21 anos de idade. O parágrafo terceiro desse mesmo artigo determinava que cabia ao senhor "criar e tratar os filhos que as filhas de suas escravas possam ter"; aparentando firmeza na responsabilização do senhor, na prática estendia a mais uma geração – os netos daquela escravizada – a situação dúbia do filho dela. O parágrafo quarto reconhecia um direito da mãe cativa sobre a criança ao determinar que na hipótese de sua libertação os filhos menores de oito anos poderiam ficar com ela, se assim quisesse. Por outro lado, abria a possibilidade de "negociação" lesiva à família negra e toda sorte de pressão e chantagens, ao colocar o adendo que "exceto se preferir deixá-los, e o senhor anuir a ficar com eles". Se fosse do interesse do senhor, certamente aquela mãe não teria como resistir à sua vontade.

Um item que garantia relativa unidade à família negra era o parágrafo quinto, que rezava: "No caso de alienação da mulher escrava, seus filhos livres menores de doze anos a acompanharão". Determinava, por outro lado, punição ao senhor que "infringir castigos excessivos" ao filho da escrava, cassando-lhe os direitos sobre este. O texto pressupõe como legítimo que o senhor da mãe aplicasse castigos à criança, se não fossem excessivos, evidenciando que essa criança livre, filha de escrava, se encontrava, ainda, em condição análoga à escravidão. E é evidente que o conceito de excessivo era resultado da cultura de uma sociedade que aboliria a chibata somente em 1910[87], mais de duas décadas após o término legal da escravidão e da proclamação da República.

---

[87] Abolição resultado de sublevação de marinheiros, iniciada em 25 de novembro de 1910, contra os castigos corporais aplicados na Marinha do Brasil aos militares de baixa patente, a maioria negros. Fernando Granato. ***O Negro Chibata***. Rio de Janeiro: Objetiva. 2000.

O artigo terceiro, que não tratava da questão do “ventre livre”, deliberava que, anualmente, seriam libertados, em cada província, tantos escravos quantos os valores disponíveis. Corroborava a opção pelo término gradual da escravidão, respeitando a “propriedade privada”, pois o valor a que se referia o artigo correspondia a indenizações a serem pagas ao senhor a partir dos recursos do “fundo de emancipação”. Na mesma linha, o artigo quarto permitia que o escravizado formasse um pecúlio para a compra de sua libertação, mas condicionava ao “consentimento do senhor” a formação do pecúlio e o trabalho que o gerava. Os dois artigos pressupunham um final da escravidão lento, gradual sob o controle das elites, caracterizado como concessão. É digno de nota que, apesar de uma transição tão planejada e controlada, não vemos naquela lei, nem em outros documentos, nenhuma deliberação no sentido de onde alocar o ex-escravizado, em omissão tão explícita que supõe-se deliberada.

O parágrafo segundo daquele artigo garantia que o escravo teria direito à alforria se conseguisse amealhar o valor necessário, mas subordinava esse valor a acordo entre as partes ou arbitrado. Nos dois casos, a opinião do senhor tinha maior peso. Parece-nos óbvio que a alforria só se daria se houvesse real consentimento do senhor, ainda que o cativo possuísse o valor. Ou seja, escravizado muito produtivo, valioso, com qualificação profissional, teria mais dificuldade de se libertar do que um idoso, doente ou sem possibilidade de grande produtividade.

Os parágrafos sétimo, oitavo e nono, isolados, poderiam ser considerados vantajosos aos cativos. O sétimo e o oitavo protegiam a família ao proibir a separação de cônjuges, e menores de 12 anos dos pais, e determinavam, no caso de partilha, a venda de toda a família para que o produto da venda fosse rateado. O nono extinguia a prática de revogação de alforria por ingratidão, que aprisionava o ex-escravizado, para toda a vida, ao senhor e à sua família, pois a qualquer tempo poderia ser considerado ingrato. A lei chegou ao preciosismo

de estabelecer a inspeção e controle das sociedades de emancipação pelo juiz de órfãos. Essas sociedades e suas lideranças se caracterizaram pela moderação[88], e sua inspeção, da maneira como a lei colocava, dá a medida do nível de controle da transição.

O artigo sexto declarava libertos os escravos pertencentes à Nação e à Coroa, mas estabelecia que o governo lhes daria a ocupação que julgasse conveniente e os tutelaria por cinco anos. No parágrafo quarto, eram citados os escravos abandonados pelos seus senhores. Os escravizados abandonados eram doentes físicos e mentais, alcoólatras, deficientes, idosos, crianças com pouca expectativa de vir a produzir. Até então, pelo menos perante a lei, esses negros eram responsabilidade de seus senhores, que poderiam, em tese, ser processados. Libertando-os e não lhes dando qualquer alternativa de sobrevivência, os proprietários se desobrigavam com aquele contingente e atiravam-no nas ruas, dando origem a um enorme exército vivendo da mendicância. Ainda nesse artigo, um item obrigava àqueles indivíduos a "contratar seus serviços sob pena de serem constrangidos a trabalhar nos estabelecimentos governamentais, se viverem vadios". Percebem-se algumas certezas daquela sociedade: o negro não era confiável como elemento livre e precisava ser tutelado para que não "vivesse vadio". A liberdade, além de dádiva, ainda não fazia justiça àquele indivíduo que, sem a escravidão ou um regime disciplinador rígido, por natureza se entregaria à vagabundagem. Se não trabalhasse dentro dos padrões estabelecidos, para um senhor que, geralmente, o sujeitaria a uma forma de trabalho análoga à escravidão, seria compelido a prestar serviço ao Estado, também, de maneira semelhante a do cativeiro.

Por fim, como maneira de organizar o Estado e a Nação, os legisladores tentavam mensurar a quantidade de escravizados. No artigo oitavo, os seus diversos parágrafos normatizavam o controle de cativos existentes e exigiam das autoridades, leigas e religiosas, controle mais rígido.

---

[88] Célia Maria Marinho Azevedo. ***Onda Negra, Medo Branco: O Negro no Imaginário das Elites – Século XIX***. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. Pg. 89.

1.3.5) Lei Saraiva/Cotegipe

A Lei Saraiva/Cotegipe ou do Sexagenário, de número 3270, promulgada em 28 de setembro de 1885[89], foi equivocadamente nomeada, pois sua abrangência era muito maior do que a libertação do escravo com mais de 60 anos. Fazendo diversas referências à Lei Rio Branco, esse texto pretendia organizar, sob inúmeros aspectos, a escravidão e a transição ao trabalho livre. Dividia-se em três partes: Da Matrícula, Das Alforrias e Dos Libertos e Disposições Gerais. Demonstrava grande preocupação com o controle demográfico dos negros.

O artigo primeiro determinava que se procederia, em todo o Império, a nova matrícula de escravos, com declaração de nome, nacionalidade, sexo, filiação, ocupação, idade e valor. O valor se basearia na tabela que relacionava o valor à idade, e que estabelecia desconto de 25% no caso do sexo feminino. Isentava de dívidas, com a Fazenda Pública, o senhor que libertasse ou tivesse libertado um escravo. Normatizava o Fundo de Emancipação da Escravidão, com valores oriundos de impostos, títulos da dívida e taxas de 5% adicionais a todos os impostos gerais, exceto os de exportação. A maneira como determinava a utilização daquela "taxa adicional" indica que o objetivo maior não era "libertar o sexagenário", e sim "regular a extinção gradual do elemento servil", como estava no seu "caput", e substituí-lo pela mão de obra estrangeira. O recurso seria dividido em três partes: a primeira aplicada à emancipação daqueles de maior idade, representando benefícios aos grandes proprietários, pois permitia que se livrassem do prejuízo econômico que significava um escravo improdutivo. Recebiam indenização por um cativo com baixíssimo valor no mercado com dinheiro oriundo de um imposto cobrado de toda a população contribuinte, do qual eram isentos, por serem, na maioria, exportadores. A segunda parte se destinava a indenizar os senhores que quisessem converter suas lavouras de escravistas para de trabalho livre. (Igualmente uma indenização paga por toda a sociedade à elite agricultora). A

[89] Coleção de Leis do Império do Brazil. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889.

terceira seria destinada a "subvencionar a colonização por meio do pagamento de transporte" e meios para subsistir. Autorizava o governo, além disso, a emitir títulos para honrar essas despesas.

O artigo terceiro, que tratava das alforrias e dos libertos, estabelecia que os escravos matriculados poderiam ser libertados mediante indenização de seu valor pelo "fundo", com deduções dependendo do ano que a libertação ocorresse. No parágrafo terceiro, reiterava as indenizações para quem libertasse escravos e acrescentava que os estabelecimentos agrícolas poderiam utilizar o serviço dos libertos por cinco anos. Considerando que um escravizado tinha vida útil de, no máximo, quinze anos[90], dependendo em que trabalhava, aguardar mais cinco anos para libertação definitiva era incentivo à prática de exaurir todas as forças de parte significativa da escravaria, que depois seria "libertado" quando a sua produtividade já não fosse mais interessante. A "gratificação pecuniária" a que tinham direito, segundo aquele parágrafo, ao término dos cinco anos, "arbitrado pelo ex-senhor com a aprovação do juiz de Órfãos", explicitava que o valor – se houvesse – seria decisão unilateral do senhor**.** O parágrafo décimo desse artigo, que acabou por determinar o nome da lei, relativizava a libertação do sexagenário, que era obrigado a prestar serviços aos ex-senhores por mais três anos, e considerava a libertação uma benemerência do senhor, que deveria ser indenizada. O parágrafo 13, parecendo rígido com o senhor ao obrigá-lo a alimentar, vestir, tratar e dar moradia ao sexagenário, na verdade revogava o artigo décimo quase completamente, ao afirmar que aquele senhor teria todas essas obrigações "usufruindo de serviços compatíveis com as forças deles (os sexagenários), salvo se preferirem obter em outra parte os meios de subsistência". Duas opções para aquele escravo idoso: escravidão – de fato – até a morte ou mendicância[91]. Mesmo sendo uma lei que beneficiava o dono de escravo, alguns setores senhoriais teriam falsificado a idade dos cativos em

---

[90] Emilia Viotti da Costa. Ibidem.Pg. 245.

[91] Jacob Gorender e Emilia Viotti da Costa descrevem o abandono dos escravos velhos e inválidos por seus senhores. Jacob Gorender. ***Escravismo colonial – Abolição no Brasil***. Cadernos de História. Rio de Janeiro: UFRJ.1986. Pg. 83. Emilia Viotti da Costa. Ibidem. Pg. 254.

registros, de maneira a usufruir por mais tempo do seu trabalho ou, por outro lado, livrar-se antecipadamente daqueles pouco produtivos[92].

O parágrafo décimo explicitava a convicção dos legisladores acerca da falta de preparo do negro para o trabalho livre, sua inerente periculosidade e necessidade de mantê-lo sob controle. Determinava que o ex-escravo seria obrigado a manter-se no mesmo domicílio por, pelo menos, cinco anos, e considerava a sua inobservância como caracterização de vagabundagem, sujeitando-o à prisão para "ser empregado em trabalhos públicos ou colônias agrícolas". O 17 reforçava que qualquer liberto encontrado sem ocupação seria obrigado a empregar-se ou a contratar seus serviços no prazo que lhe fosse marcado pela polícia. O 20 excluía da possibilidade de alforria, pelo Fundo de Emancipação, o escravo evadido da casa do senhor. Nas Disposições Gerais, o parágrafo quinto do artigo quarto determinava a "criação de colônias agrícolas, com disciplina militar, para enviar os libertos sem ocupação".

Abordando a transição de maneira mais completa do que qualquer outra lei até então promulgada, a Lei Saraiva/Cotegipe surge como a materialização do fim legal da escravidão. No entanto, seus artigos estabeleciam um gradualismo que atendia aos interesses da elite econômica escravista e em consonância com a ideologia que promoveu a entrada maciça de estrangeiros brancos. Não obstante, representou o mais importante instrumento jurídico para a transição do trabalho escravo para o trabalho livre, explicitando o amadurecimento do debate ocorrido até então.

1.3.6) Decreto 3353

[92] Iraci Galvão Salles. Ibidem. *Pg.*105.

A edição do Decreto Imperial número 3353, de 13 de maio de 1888[93], conhecido como *Lei Áurea*, teve o propósito de dar resposta política a uma situação de fato na economia, que em sua ampla maioria já não mais dependia do trabalho escravo[94]. As consequências dessa lei foram muito limitadas e respondiam aos reclamos civilizatórios de parte da sociedade brasileira e internacional. Não alterou os efeitos das leis de 1871 e 1885, não apresentou alternativas para os ex-escravizados sobreviverem, nem afetou a economia[95]. A lei agradou tanto aos abolicionistas como aos setores conservadores que a consideraram o ponto final de uma situação que "envergonhava a nação". Colaborou com a ideia de uma liberdade outorgada, com a tentativa de escamotear o protagonismo do escravo na derrocada do regime, e foi um instrumento de propaganda da ideia de "democracia racial" que viria a ser veiculada no início do século seguinte. Representou o coroamento da exclusão do negro, ao sepultar qualquer possibilidade de indenização, perspectiva de trabalho, acesso à terra, consequentemente de inserção social. Condenou aquela população e seus descendentes à marginalização[96], marca da sociedade republicana e capitalista do século XX, construída com a inestimável contribuição da monarquia escravista do século XIX.

A marginalização construída ao longo do processo de *desescravização*, materializada, em definitivo, pela lei Áurea, não previa nenhum espaço a ser ocupado pelos negros na pirâmide social erigida pela nova sociedade capitalista. Para o capitalismo republicano brasileiro, o negro, que ao longo de três séculos esteve integrado à estrutura econômica como seu principal elemento, não interessava como trabalhador livre, portanto, deveria ser mantido à margem. Evidentemente esse marginalizado se rebelaria - como se rebelou -, pela necessidade imediata de sobrevivência ou por não aceitar a condição de subalternidade a que seria novamente submetido. A rebeldia

---

[93] Coleção de Leis do Império do Brazil. Imprensa Nacional, 1889.
[94] Emilia Viotti da Costa. Ibidem. Pg. 220.
[95] Segundo Relatório do Presidente da Província do Rio de Janeiro, agosto de 1888, Pg. 17, citado por Stanley Stein Op. cit. Pg. 318.
[96] "... Os fazendeiros se achavam favorecidos pelo fato de os libertos precisarem desesperadamente de dinheiro para casa, comida e roupas... Coelho Neto, romancista que vivia em Vassouras, durante os anos que se seguiram à abolição, registrou o desamparo de muitos libertos nos anos posteriores a 1888: 'Os negros morriam de fome à beira das estradas, não tinham onde morar, ninguém queria saber deles, eram perseguidos' ". Stanley Stein. Ibidem. Pg. 313.

manifestada individual ou coletivamente precisava ser controlada pelo Estado, por meio de legislação específica (como a Lei da Vadiagem, por exemplo) ou ações das forças de segurança, normalmente eivadas de arbitrariedade e preconceitos. Em 1919, portanto em data razoavelmente distante da assinatura da Lei Áurea, há notícias de que homens que voltavam de um enterro foram vítimas de repressão policial que não comporta outra justificativa se não o fato de serem negros. Repercutindo notícia veiculada em O Estado de S.Paulo, o Jornal Bandeirantes, dirigido à população negra, em abril de 1919 denuncia que após enterrarem um membro da comunidade que "morrera à míngua", quatro homens pretos foram detidos pela polícia, sem que lhes tivesse sido imputada qualquer ação criminosa em uma demonstração da convicção das forças de segurança do "potencial criminoso" da população descendente de escravizados.

1.3) ESTRATÉGIAS DOS PROPRIETÁRIOS PARA A TRANSIÇÃO

Vencido o dilema "segregar ou extinguir"[97], com a opção por extinguir, as elites brasileiras colocaram-se a campo para operar a transição com velocidade, forma e regras que queriam. Uma das principais estratégias de setores abastados que protagonizaram aquelas mudanças foi encontrar formas de fazer desaparecer a parte da população que se tornaria símbolo do tipo de sociedade monarquista e escravista que pretendiam ver superada. No novo país que estavam construindo, onde todos eram iguais perante a lei[98], não cabia mais discriminar a cor do cidadão. O discurso oficial, entretanto, escondia um dos principais objetivos: "branquear" o país, condição básica para torná-lo moderno, capitalista e republicano[99]. Os documentos oficiais teriam função de fazer com que sumissem todos os ex-escravizados, apagando a presença de negros e mestiços, como se assim desaparecessem as diferenças sociais, econômicas e políticas. A evidência que a

---

[97] Andréas Hofbauer. ***Uma história de branqueamento ou o negro em questão. São Paulo***: UNESP. 2006. Pg. 197.
[98] Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 24 de fevereiro de 1891. Art. 72.
[99] Hebe Maria Mattos de Castro. Ibidem. Pg. 107.

igualdade era apenas formal seria explicitada nas ações contra a "vadiagem" dos ex-escravos, mais uma vez constrangidos ao trabalho na forma e remuneração que os proprietários estabelecessem, sendo que a recusa significava marginalização e as consequências daí advindas. Como decorrência das concepções teóricas que desenvolveram, setores das elites partiram para ações de modo que a transição do trabalho escravo para o assalariado ocorresse de maneira controlada[100]. Essa transição seria preocupação dos produtores de café já em meados do século XIX, que se agravaria a partir de 1831, com a primeira lei proibindo o tráfico, e começaria a transformar-se em ações a partir de 1850, com a publicação da Lei Euzébio de Queiroz, que fez majorar excessivamente o preço da "peça", que em sua maioria passaria a ser comprada dos estados nordestinos, em franca decadência econômica[101]. Existiriam contradições entre as classes dominantes do ponto de vista dos interesses imediatos, ideológicos e culturais. Os fazendeiros mais ricos, que podiam diversificar seus negócios (com investimento em ferrovias, por exemplo), já não dependiam tanto do trabalho escravo e, por isso, eram mais flexíveis a utilizar outro tipo de mão de obra. Mesmo aqueles que aceitavam o fim do trabalho escravo, defendiam maneiras diferentes de pôr termo a essa forma de exploração: o fim gradual, mais rápido, com imigrantes de determinada nacionalidade, ou de nacionalidade diversa. Alguns partidários da organização de colônias rurais, outros defendendo a contratação de migrantes, como assalariados. Apesar de divergências pontuais, existem evidências que aquele setor econômico tinha forte consciência de classe, organizava-se em clubes, associações, influenciava o Parlamento e o Executivo, sempre em defesa dos seus interesses. Consequentemente, a

---

[100] Sylvia Basseto. ***Política de mão de obra na economia cafeeira do oeste paulista – Período de transição***. São Paulo FFLCH/USP, 1982. Pg. 246.
[101] Paulo Cesar Gonçalves. Ibidem. Pg. 101.

transição se deu de acordo com seus projetos econômicos e políticos[102].

Para os cafeicultores, o fim da escravidão significava o fim do trabalho para o negro. Não se concebia, nem estava presente nos debates, a possibilidade de utilizá-lo como mão de obra assalariada ou colono. Mesmo o trabalhador nacional não negro somente era aceito como eventual ou (uma minoria) agregado, capataz, capanga etc. O resultado dessa concepção foi o esforço do Estado e dos grandes cafeicultores, que criaram uma poderosa engrenagem[103] para promover a importação de imigrantes, objetivando criar um grande exército de mão de obra barata, garantindo um fluxo constante de trabalhadores europeus para o Brasil. A participação do Estado é nítida em todos os momentos da imigração. Na promoção no exterior, encaminhamento às frentes de trabalho, construção e manutenção da Hospedaria dos Imigrantes, pagamento de auxílio pecuniário às famílias entrantes, isenção de impostos, pagamento dos custos da viagem que, em 1881 era a metade do valor e em 1884 passou a ser integral[104].

De maneira que a transição ocorresse como pretendiam as elites, os dois grandes segmentos sociais, considerados perigosos, necessitavam de controle por parte das autoridades e de seus empregadores. O controle dos negros se dava pela polícia, com restrições a alguns tipos de ocupação e o confinamento em determinadas áreas da cidade, que têm nos cortiços o exemplo mais acabado. O outro segmento que causava preocupação eram

---

[102] A Constituição de 1891, no seu parágrafo 2º. do Artigo 35, reza que "incube ao Congresso, mas não privativamente: animar no pais o desenvolvimento das letras, artes e ciências, bem como a **imigração**, a agricultura, a indústria e comércio..."; ou seja, a imigração estava intimamente associada ao "processo civilizatório", que teria na promoção da cultura e dos agentes econômicos dois dos seus aspectos mais importantes. A lei máxima do Estado brasileiro, portanto, materializava o projeto imigrantista, eurocêntrico e "modernizador" da oligarquia cafeeira.

[103] George Reid Andrews. ***Negros e brancos em São Paulo (1888-1988)*** (Tradução Magda Lopes). Bauru, SP: EDUSC, 1998. Pg. 153.

[104] Lúcio Kowarick. ***Trabalho e vadiagem – A origem do trabalho livre no Brasil***. Rio de Janeiro: Paz e Terra (2ª. edição), 1994. Pg. 83.

os imigrantes que, aos milhares, desembarcavam nos portos brasileiros e nem sempre tinham o comportamento, a "retidão de caráter", o "mourigeramento" idealizado por poderosos cafeicultores e homens de Estado que patrocinaram a sua importação.

As contradições inerentes às relações entre capital e trabalho, as promessas não cumpridas quando do aliciamento dos europeus para virem para o "novo mundo", as diferenças culturais e as ideologias anarquista e socialista que se espalhavam entre os imigrantes, obrigaram os beneficiários do seu trabalho a aumentar o controle e a repressão. Parte significativa desses trabalhadores, por vontade própria ou falta de outras opções, veio para o ambiente urbano ocupar as vagas na indústria paulistana, que se projetava como a mais importante do país. A moradia para esse novo habitante foi um problema sobre o qual seus empregadores e autoridades se debruçaram, e as vilas operárias foram a solução encontrada[105]. Essas vilas seriam, ainda, importantes instrumentos de controle social, pois aumentava o compromisso do operário com seu empregador, colocava o trabalhador em situação de maior dependência e segregava os imigrantes de maneira que não se "contaminassem"[106] com o comportamento sociocultural dos brasileiros, em especial com os "vícios, leniência, falta de higiene e lascívia dos negros"[107]. É possível, portanto, afirmar que "embora não se possa descrever a estruturação espacial que a cidade vai adquirindo como a implantação de uma segregação social, onde raça ou classe sejam elementos seletivos absolutos para a moradia, ocorre, contudo, uma predominância de certas camadas

[105] Eva Alterman Blay. Idem.. Pg. 10.
[106] O livro O Cortiço de Aluísio Azevedo, publicado em 1890, é um dos exemplos onde a literatura brasileira aborda a degradação moral e física a que estariam sujeitos os europeus se não procurassem manter distância de relações "promiscuas" com os nacionais. O português Jerônimo, dotado de força, retidão e entusiasmo para o trabalho, atira-se a miséria e ao alcoolismo como resultado do seu romance com a lasciva "mulata" Rita Baiana.
[107] Eva Alterman Blay. Ibidem. Pg 14 e 39.

sociais no espaço"[108]. A tentativa de controle, entretanto, evidencia-se em propostas como a que sugere que os operários habitem determinados espaços urbanos[109]. Essas iniciativas não começaram no período pesquisado, e a bibliografia consultada sugere que eram práticas que faziam parte de diversas ações de "organização, higienismo, aformoseamento e modernização da cidade", iniciadas nos estertores do escravismo e nas primeiras décadas da chegada massiva de imigrantes[110]. As vilas, em sua maioria pagas com recursos dos empresários, ocupavam espaço diminuto se comparado ao tamanho das fábricas, contavam com incentivos fiscais[111], possuíam razoável infraestrutura (atendimento médico, farmácias e escolas), em conformidade com os preceitos higienistas. Obviamente, os empresários contavam que o valor investido teria como retorno a permanência e submissão da força de trabalho e redução dos custos de produção. Investia-se o capital privado para tornar possível "armazenar" a força de trabalho livre necessária à produção e reduzir o seu preço[112]. Assim, o perfil da cidade se altera pela construção de uma série de vilas operárias, como a dos Crespi, na Mooca; Maria Zélia e Cerealina, no Belenzinho, Vila Guilherme Giorgi, Vila Beltrano, Vila Nadir Figueiredo e muitas outras. Essas vilas materializavam a idealização que os empregadores faziam do operariado estrangeiro, e sua construção tinha o propósito de estabelecer uma forma de organização que não existia na sociedade. Cidadãos ilustres eram convidados a administrá-las e, certamente, desempenhavam papel legitimador daquele projeto[113]. Comunidades minoritárias frente à enorme quantidade de cortiços que cresciam de maneira desordenada, apesar das tentativas de

---

[108] Idem. Ibidem. Pg. 51.
[109] Idem. Ibidem. Pg. 75.
[110] Idem. Ibidem. Pg. 45.
[111] Idem. Ibidem. Pg. 72.
[112] Idem. Ibidem. Pgs. 39 e 40.
[113] Em 1918, o juiz da cidade de Queluz – RJ, Luiz Torres de Oliveira, se licenciou da magistratura para assumir a administração de uma dessas vilas. Cidadão ilustre que se tornaria mais tarde pai de Octávio Frias de Oliveira, que marcaria a segunda metade do século XX como proprietário da empresa Folha da Manhã, responsável pela publicação de diversos jornais. ***Folha de S.Paulo*** 05/08/2012. Pg. A13.

impedimento[114], ocupavam diversos espaços da cidade, como destaca documentação oficial elaborada duas décadas antes do período, que lista 65 moradias coletivas precárias, concentradas nas ruas centrais da cidade[115].

A moradia, portanto, representou grave problema para as elites e os administradores da cidade no período estudado. Os cortiços, habitados majoritariamente por negros e nacionais e as vilas industriais, para onde eram encaminhados os operários imigrantes, não davam conta de acomodar a crescente massa de trabalhadores que chegavam ao município, obrigados a alugar residência. A enorme demanda e a pequena oferta promoviam a elevação dos aluguéis, criando outro foco de agitação. Em 1907, quatro anos antes do início do período que estamos abordando, houve forte movimentação popular pela diminuição dos preços dos aluguéis. Em 20 de abril de 1912, o jornal anarquista La Battaglia denunciava o aumento dos aluguéis e exploração dos "sanguessugas", que, resultado da demolição das casas velhas, teriam majorado os preços[116].

As famílias abastadas, por outro lado, procuravam ocupar espaços na cidade o mais distante possível dos pobres, que se avolumavam nas ruas centrais. O bairro que recebeu o sugestivo nome de Higienópolis é um dos melhores exemplos de espaço precursor do "condomínio fechado", inaugurado em 1884 pelo pioneirismo de dona Veridiana Valéria da Silva Prado. Inaugurando aquele bairro construiu uma residência inspirada na arquitetura renascentista francesa, frequentada pela nata da intelectualidade paulistana. Foi seguida por Angélica de Barros e Elias Chaves. Loteado, a partir de 1890, por Martinho Burchard e Victor Nothmann[117], e beneficiado por isenções de impostos, aquele espaço virou o bairro da moda para a alta burguesia paulistana. A mesma dona Veridiana contribuiria ainda para a

---

[114] Câmara Municipal, pelo Decreto 84/1896, proíbe cortiços no perímetro urbano. Idem. Ibidem. Pg. 67.
[115] Relatório da Comissão de Exame e Inspeção das Habitações Operárias e Cortiços no Distrito de Santa Efigênia. Idem. Ibidem. Pg. 48.
[116] Beiguelman. Idem. Pg. 65.
[117] Carla Reis Longhi. ***Mãos que fizeram São Paulo. São Paulo**:* Celebris, 2003. Pg. 16.

ocupação da região mais alta da cidade, ao construir seu *petit château* à beira da Estrada de Sorocaba, conhecida como caminho de Pinheiros, que posteriormente receberia o nome de Rua da Consolação, facilitando a ocupação da Rua Real Grandeza, que se tornaria, mais tarde, a famosa Avenida Paulista[118].

Há que se destacar, por fim, que apesar das contradições entre os setores das elites, no que diz respeito às mudanças econômicas, sociais e políticas, havia consenso quanto à necessidade do branqueamento do país como estratégia de transição para um patamar superior de nação. O incentivo à vinda de imigrantes não era iniciativa somente dos republicanos abolicionistas, apesar da nossa constatação de que aquele extraordinário êxodo europeu foi determinante para a vitória das oligarquias cafeeiras sobre os monarquistas e defensores da perpetuação do modelo escravista.

Dom Pedro II, em seu périplo internacional, no ano de 1876, formulou convites a famílias de estrangeiros (ricos) para migrarem para o Brasil. Animado com as oportunidades oferecidas pela jovem nação, o libanês Benjamin Jafet desembarcou no país em 1887. Carregado de produtos europeus, mascateou em diversas cidades e se estabeleceu com uma loja na Rua 25 de Março, inaugurando a ocupação árabe daquela região. Com a vinda dos demais irmãos, Benjamin adquiriu um terreno de 120 mil metros quadrados no então longínquo bairro do Ipiranga, inaugurando em 1906 a gigantesca Tecelagem e Estamparia Ipiranga Jafet. Assim como inúmeras outras famílias estrangeiras, os Jafet juntaram fortuna, integraram-se à sociedade paulistana e desenvolveram atividades beneméritas. A criação do Hospital Sírio-Libanês é a mais notória delas, resultado da iniciativa de Adma Jafet e mais 27 mulheres da comunidade árabe que em 1921 criaram a Sociedade Beneficente de Senhoras Sírio-Libanês[119].

---

[118] Idem. Pg. 20.
[119] Folha de S.Paulo. 23/09/2012. Pg. C12.

As seculares lutas e formas de organização dos trabalhadores e trabalhadoras escravos encontrariam espaço para crescer e radicalizar a partir da segunda metade do século XIX, em São Paulo, graças ao processo de urbanização, à necessidade de maior velocidade da produção com o crescimento da importância do café, e à paulatina desmoralização do modelo escravista do ponto de vista ideológico. Ainda que seu epicentro não implicitamente estivesse nos centros urbanos, o ambiente nas cidades proporcionava, além de maior mobilidade aos negros (cativos ou não), maior visibilidade às suas ações, que contavam com simpatia de significativos setores médios intelectualizados. As organizações e os movimentos abolicionistas abordados na bibliografia[120] são indicativos do grande protagonismo dos escravos na luta pela libertação. Parte da bibliografia trata a questão com um olhar que interessa a este estudo, e suas conclusões vêm ao encontro de algumas constatações que a pesquisa chegou. Existem, todavia, polêmicas entre os autores acerca do caráter das organizações e movimentos. Há quem considere o movimento abolicionista urbano a vanguarda das agitações que se davam nas fazendas, caracterizando-o como "movimento popular", dirigido por negros livres e intelectualizados, apoiado pelos setores médios brancos[121]. Esses estudos, abordando em detalhes a luta dos negros por liberdade e a pressão que exerceram sobre a sociedade para pôr fim à escravidão, explicam o papel das irmandades negras, como atuavam na legalidade e na ilegalidade, objetivando conquistar a libertação do maior número possível de escravos. Sustentam que parte significativa de não negros foi solidária à luta contra a escravidão, incorporando-se às redes clandestinas que davam fuga a escravos evadidos. Citam a prática dos "caifazes",

---

[120] Célia Marinho de Azevedo. Ibidem. Pg.89. Ver também Maria Odila Leite da Silva Dias, Leila Algrant, Marilene Rosa Nogueira da Silva, Maria Helena Pereira Toledo, Carlos José Ferreira dos Santos (Obras citadas).

[121] Antonia Aparecida Quintão. ***Irmandades negras – Outro espaço de luta e resistência***. FFLCH/USP, 1991 – Dissertação de Mestrado, e Alice Aguiar de Barros Fontes. ***A prática abolicionista em São Paulo***. FFLCH/USP, 1976 – Dissertação de Mestrado.

grupo semiclandestino dirigido por Antônio Bento, que tinha ramificações nas irmandades negras dos Remédios, Santo Elesbão e Santa Ifigênia. Abordam dificuldades e prejuízos financeiros que as irmandades enfrentavam por conta das decisões repressivas da cúpula da Igreja Católica, além de perseguições e arbitrariedades. Ainda que essas organizações fossem palco de acirradas disputas políticas, pela tentativa de atrelá-las ou - no oposto – instrumentalizá-las para ações mais radicais. Existe outra corrente, que reconhece o protagonismo dos escravos das cidades, mas considera que o epicentro da luta teria sido o campo e não o ambiente urbano[122], pois possuía um movimento de maior radicalidade, contava com lideranças carismáticas de caráter messiânico, que lançavam mão de práticas mágicas, causando terror nos proprietários. Em decorrência, seriam objeto de extrema violência, bem superior à que foram submetidos os líderes abolicionistas urbanos que, não obstante, foram considerados pela bibliografia os principais atores, por causa da sua visibilidade e moderação.

Sem desprezar a importância da movimentação urbana e o papel determinante de suas lideranças, há que se ponderar que se o objetivo de todo o movimento era derrotar o modelo, e este funcionava melhor e possuía maior peso econômico no setor rural, certamente era ali onde o enfrentamento se dava de maneira mais direta, com maior violência das duas partes envolvidas e com consequências mais dramáticas para a derrota do escravismo ou dos seus opositores. Diferentemente do ambiente urbano, com pequeno, mas aguerrido número de lideranças negras forras e intelectualizadas, com apoio dos setores médios brancos, no campo os negros (livres ou cativos) estavam por sua própria conta, portanto a organização precisava ser mais eficiente, a luta mais radical e, por outro lado, a consequência das eventuais derrotas

---

[122] Maria Helena Pereira Toledo Machado. ***O Plano e o Pânico: os movimentos sociais na década da abolição***. Rio de Janeiro: Editoras UFRJ/Edusp, 1994.

mais trágicas. Apesar das polêmicas, inferimos desses estudos, a título de síntese, que existiu, em São Paulo, nas últimas décadas da escravidão, forte movimento urbano e rural de oposição ao modelo, que o movimento possuía grande capilaridade, manifestava-se das mais diversas maneiras, somava ao caráter legal o clandestino e o semiclandestino. Havia participação em níveis diferentes de parte significativa dos escravizados e dos livres, além de apoio de setores da classe média branca, tocados pelas teorias igualitárias gestadas meio século antes na Europa.

O medo seria um dos principais motores que fariam as elites se apressarem a encontrar soluções para a difícil transição. A possibilidade de perda de controle da economia e da sociedade seria fator de intensa preocupação das classes abastadas e poderosas[123], e a marginalização do ex-escravo consequência desses temores, perenes durante toda a escravidão e maximizados com a revolta de escravos no Haiti, em 1789, rebeliões nacionais e crescimento das propostas abolicionistas entre os setores médios. A recusa individual ou coletiva ao trabalho, por parte de negros, era vista como escândalo e "sinal dos tempos", e reforçava nas elites a compreensão da urgência de se acabar com o regime escravista e trocá-lo por outro mais "moderno". Entendiam como modernidade, todavia, não apenas a eliminação do trabalho escravo, mas a eliminação de quem, mesmo livre, denunciava a existência recente da escravidão: o negro. O discurso de desqualificação do trabalhador nacional e supervalorização do estrangeiro, sinônimo de moderno, civilizado, puro, científico, era tão forte que teria sido incorporado até mesmo por lideranças abolicionistas negras que, por sua vez, cumpririam o papel de propagar o integracionismo e promover o controle dos conflitos sociais.

[123] Célia Marinho de Azevedo. Ibidem. Pg. 167

À medida que se aproximava o fim do século, o pânico ia tomando conta dos proprietários e seus representantes no Estado por causa das ações cada vez mais ousadas dos escravizados. Para enfrentá-los se esmeravam na repressão aos movimentos, censura a jornais e rebaixamento da gravidade das rebeliões nos documentos oficiais, de maneira a evitar o debate sobre a deterioração dos mecanismos de controle social. Ações insuficientes para barrar o crescente movimento abolicionista, que ia muito além das moderadas lideranças urbanas, com a participação de escravos da cidade, do eito e de camadas da população branca[124].

Dentre as diversas ameaças à transição ordeira e controlada, as mulheres negras representaram importante obstáculo à materialização de um dos instrumentos de controle das elites, utilizado para coibir insurgências ao modelo de sociedade excludente que se desenhava: a família. As singularidades apresentadas pelas mulheres negras teriam originado conflitos entre cônjuges, familiares e vizinhos. Haveria contradição entre uma regra social simbólica da afirmação da liberdade e a realidade objetiva dos negros e negras livres. Uma das prerrogativas do homem livre era a possibilidade de ser provedor da família, mas a realidade histórica da mulher negra - livre ou escravizada - seria de garantir sozinha a sua sobrevivência e de sua prole. Essa circunstância gerava tensões adicionais no interior das famílias e, por conseguinte, no restante do grupo social, pois a mulher negra não se enquadrava no padrão que a sociedade dela exigia, e que parcela dos homens negros buscava como símbolo do "branqueamento", que a possibilidade de ascensão social implicava. As especificidades do comportamento da mulher negra no período são abordadas na bibliografia[125] e vêm confirmar

[124] Maria Helena Pereira Toledo Machado. Idem. Pg. 104
[125] Maria Cristina C. Wissenbach, Maria Odila Leite da Silva Dias, Carlos José Ferreira dos Santos. (Obras citadas).

indícios que a insubmissão da mulher negra e a resistência maior que ofereceu aos instrumentos de absorção social se transformaram em padrão cultural. O citado comportamento das quitandeiras e das lavadeiras encontra semelhanças na conduta de meninas que, entre 1907 e 1910, frequentaram uma escola criada pela Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos que, embora em minoria, recebiam mais e maiores punições do que os meninos. Em 1908 havia 59 alunos matriculados, 70% meninos. Nove alunos foram expulsos, dentre eles cinco meninas, além de serem maioria entre os advertidos e suspensos. A escola voltada para a educação de crianças negras tinha como objetivo promover a ascensão social das novas gerações e, evidentemente, a integração à sociedade, com suas regras, normas e padrões de conduta. Se é fato que a sociedade de então era discricionária em relação às mulheres, justificando o rigor maior com as meninas, seria de se esperar que esse rigor já tivesse sido estabelecido pela família, e essas crianças, admitidas na escola a partir de 8 ou 9 anos, estivessem condicionadas, tornando-se desnecessário punições em proporções tão grandes[126]. Ou seja, a insubmissão das mulheres negras no período, decorrente de condição econômica singular, se estabeleceria como padrão cultural e de comportamento social criando sérios entraves às tentativas de assimilação e aculturamento por parte de homens negros. Concorreria para a resistência a herança do matriarcalismo de algumas nações africanas, importada com os escravos, traduzida na hierarquia privilegiada que as mulheres possuíam nas religiões de matriz africana, praticadas por parte significativa dos ex-escravizados e seus descendentes no período estudado.

[126] Arquivo da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos. *Livro de Chamada de alunos da Escola Raimundo Guilherme (do mês 2 ao 12 de 1907). Livro de Matrículas da Escola Raimundo Guilherme (de 1907 a 1911).*

Capítulo 2

CRESCIMENTO, URBANIZAÇÃO E TRABALHO

O período estudado e o imediatamente anterior (as duas últimas décadas no século XIX e a primeira do XX) caracterizaram-se por significativas alterações demográficas no Brasil e nos demais países americanos, coincidindo com um refluxo populacional na Europa. As ex-colônias tornavam-se escoadouros da população excedente do velho continente, que aprofundava o capitalismo e não tinha como oferecer terra, trabalho ou as mínimas condições de sobrevivência ao enorme exército de reserva de mão de obra. Com a nova realidade econômica e social, que tem na migração a sua conseqüência mais palpável, países europeus, nas duas primeiras décadas do século XX, enfrentavam a diminuição ou o baixo crescimento da sua população[127]. A Alemanha perdeu 6,95% do seu contingente populacional no período; Áustria, 3,64%; Bélgica, 0,24%; e a França, 1%. Foi pequeno o crescimento populacional europeu nos países em que a expansão se deu. A Espanha aumentou 6,95%; a Inglaterra, 5,03%; e Portugal, 1,22%. O maior crescimento se deu na Itália, 12,01%, mesmo com a enorme diáspora em direção ao "novo mundo"[128]. Todavia, nenhum crescimento populacional europeu no período se compara ao aumento nos países americanos que, com exceção do México, que sofreu redução de 6,11%, tiveram a população aumentada vertiginosamente. O dinamismo das economias das américas, a dimensão da maioria dos países e o desbravamento de novas fronteiras agrícolas permitiram absorver o enorme contingente de mão de obra vindo da Europa. Os Estados Unidos cresceram 14,94%; Colômbia, 15,45%; Chile, 15,53%; e Cuba, 41%[129]. Brasil e Argentina têm destaque especial no continente. Nosso país, de

---

[127] Recenseamento Geral do Brazil – 1920. Pg. XII (Número absolutos das populações) Alemanha: 1910 = 64.925.993; 1919 = 6.412.084. Áustria; 1910 = 6.354.919; 1920 = 6.131.445. Bélgica: 1910 =7.423.784; 1920 = 7.406.299. França: 1911 = 39.604.992; 1921 = 39.209.518.

[128] Recenseamento Geral do Brazil – 1920. Pg. XIII (Números absolutos das populações). Espanha: 1910 = 19.950.817; 1920 = 21.318.381 em 1920. Inglaterra: 1911 = 36.070.492; 1920 = 37.885.242. Portugal: 1911 = 5.960.550; 1920 = 6.032.991. Itália: 1911 = 34.671.377; 1921= 38.835.824.

[129] Recenseamento Geral do Brazil – 1920. Pg. XIII (Números absolutos das populações) Estados Unidos: 1910 = 91.972.266; 1920=105.710.620; Colômbia: 1912 = 5.071.642; 1928 = 5.855.077. Chile: 1907=3.249.279; 1920=3.753.799. Cuba: 1907 = 2.048.980; 1919=2.889.004.

17.318.556 habitantes em 1900, alcançou 23.414.177 em 1910, e atingiu 30.635.605 em 1920, crescimento de 76,89% em 20 anos. A Argentina, saltando de 3.955.110 em 1895 para 7.885.237 em 1914, amplia sua população em 99,37% no período de 19 anos.

Há que se registrar ainda o enorme crescimento populacional brasileiro em um período mais longo. Em 1776, a população brasileira era de 1.900.000, em 1808, 2.415.406, em 1819, 4.396.132, em 1830, 5.430.000, em 1854, 7.677.800, em 1872, 10.112.061, em 1890, 14.333.915, em 1900, 17.318.556, em 1910, 23.414.177[130], saltando para mais de 30 milhões em 1920 e afirmando-se, na aurora do novo século, como um dos mais populosos países do mundo. As três dezenas de milhões de homens e mulheres estavam divididas em 1304 municípios e 3.877 distritos. Habitavam majoritariamente o litoral, mas já iniciando a ocupação do interior. Unidades da Federação timidamente povoadas, como o Acre, recém-adquirido da Bolívia, com 92.379 habitantes, somavam-se ao Mato Grosso, com 246.612 moradores, ao Amazonas, com 365.166, a Goiás, com 511.919, ao Pará com 983.507 e, principalmente, a Minas Gerais, com 5.888.174, então o Estado mais populoso do país. São Paulo, em segundo lugar, com 4.592.188, ultrapassa os 2.717.244 habitantes do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro somados. A Bahia, substituída por Rio e São Paulo como centro político e econômico, abrigava o terceiro contingente populacional do país, com 3.334.465 habitantes. O Nordeste ainda mantinha certa importância econômica, demonstrada pelo tamanho da população de alguns Estados: Alagoas, com 978.748; Ceará, 1.319.228; e Pernambuco, 2.154.835. Outras unidades da Federação mostravam importância econômica e política, abrigando uma população em crescimento, como o Rio Grande do Sul, que dobrou sua população entre 1900 e

[130] Os dados de contagens populacionais anteriores a 1872, quando do primeiro recenseamento geral do país, devem ser analisados com muita parcimônia, pois careciam de métodos científicos adequados, e o Estado não possuía capilaridade suficiente para contabilizar todos os habitantes.

1920, atingindo 2.182.713 habitantes. Importante citar o Espírito Santo, com 457.328; Maranhão, 874.337; Paraíba, 961.106; Paraná, 685.711; Piauí, 809.003; Rio Grande do Norte, 537.135; Santa Catarina, 668.743; e Sergipe, com 477.064. Nenhum Estado, entretanto, se igualava a São Paulo no período: além do espetacular crescimento econômico, saltou de 2.282.279 habitantes em 1900 para 4.592.188 em 1920.

2.1) SÃO PAULO NO INÍCIO DO SÉCULO XX

Com exceção do Distrito Federal, com seus 1.157.873 habitantes, a cidade de São Paulo, em 1920, apresentava-se como a capital mais populosa, atingindo 579.043 habitantes. Muito à frente de Teresina, com 283.422, e Recife, com 238.843, segunda e terceira capitais mais populosas. O crescimento da população paulistana dá a medida de como essa cidade, ao longo de meio século, tornou-se importante polo econômico, objeto de atração da migração doméstica e internacional. Em 1872, na capital paulistana havia 31.385 habitantes, em 1890 dobrou o número e chegou a 64.934; em apenas dez anos quase quadruplicou, e atingiu a marca de 239.820 moradores. Do primeiro ano do século até 1920, cresceu mais do que o dobro e atingiu 579.043[131] habitantes, resultado de uma migração que não se limitou à estrangeira, considerando que entre 1910 e 1919, anos que abrangem grande parte do período que é objeto deste estudo, entraram 33.927 imigrantes na cidade de São Paulo[132]. Em 1872 havia 18.834 pessoas consideradas brancas, 11.679 classificados como pretos e pardos, e 872 como caboclos. Dentre os pretos e pardos, os livres somavam 7.851 indivíduos e escravos 3.828. Contingente que certamente fazia parte dos 5% da população

[131] Para cada mil habitantes da cidade de São Paulo, 519 eram do sexo masculino e 481 do sexo feminino. Recenseamento Geral do Brazil – 1920. Pg. XIX.
[132] Florestan Fernandes. ***A integração do negro na sociedade de classes*** – Volume I – São Paulo: Globo, 2008. (5ª. edição) Pg. 124.

brasileira que, dezesseis anos mais tarde, quando da assinatura da Lei Áurea, ainda permaneciam escravizados[133].

População da cidade de São Paulo em 1872

	BRANCOS	PRETOS E PARDOS	CABOCLOS	TOTAL
LIVRES	18.834	7.851	872	**27.557**
ESCRAVOS		3.828		**3.828**
TOTAL	**18.834**	**11.679**	**872**	**31.385**

Fonte: Recenseamento Geral do Brazil, 1872.

Evolução da população da cidade de São Paulo

Recenseamento	1872	1890	1900	1920
Habitantes em São Paulo	31.385	64.934	239.820	579.043

Fontes:
Recenseamento Geral do Brazil, 1872. Recenseamento Geral do Brazil, 1890, Censo da Cidade de São Paulo 1900. Recenseamento Geral do Brazil – 1920

O recenseamento de 1872 é o último documento oficial, anterior ou contemporâneo ao período estudado, do qual é possível depreender a cor dos indivíduos e relacioná-la ao trabalho que exerciam, pois essa fonte informa a quantidade de cativos e livres em cada ocupação, embora não explicite dentre as ocupações exercidas por livres quantos são negros ou brancos. As ocupações, qualificadas de maneira genérica no documento, fornecem o panorama do tipo de trabalho exercido por escravos na cidade de São Paulo nas últimas décadas do período escravista[134].

[133] Viotti da Costa. Idem. Pg. 202.
[134] O recenseamento de 1872, embora indique a quantidade de negros livres, não informa quais ocupações exerciam. As ocupações dos negros livres e dos escravizados, entretanto, seriam semelhantes, conforme argumentado anteriormente. A quantidade de trabalhadores negros em geral certamente era superior à quantidade de escravizados, pois o documento registra a presença de 7.851 negros livres e 3.828

Segundo o documento, em 1872 os trabalhadores em metais eram 235. Destes, 72 escravos. A quantidade de cativos que trabalhavam em madeira era de 59, em um universo de 318 profissionais. Foram registrados 116 operários escravos no segmento de tecidos, em um total de 837 trabalhadores no segmento. Do total de 156 trabalhadores em edificações, 36 eram escravos. Dentre 64 trabalhadores em calçados na cidade de São Paulo, 15 eram escravos. A cidade abrigava 7.054 trabalhadores nas lidas do campo; dentre esses, 268 escravos. Existiam, na cidade, 2.722 criados e jornaleiros, e entre eles, 722 eram trabalhadores e trabalhadoras cativos. Das 3.922 pessoas classificadas como "trabalhadores domésticos", 288 eram escravos, incluindo seis homens. Dentre os 19 religiosos seculares, três eram escravos. Existiam 19 trabalhadores da saúde, oito eram médicos, sendo um cativo. Os dois cirurgiões citados eram escravos, e das nove parteiras, três constavam como escravas no documento. O recenseamento de 1872 não cita trabalhadores escravos na função de carroceiros e cocheiros. Notícias de jornais e a própria proibição da Postura de 1886, entretanto, indicam a existência de escravos na ocupação. Não há registro de escravos como funcionários públicos. Entre os 57 professores e "homens de letras", o recenseamento informa a existência de dez homens e uma mulher escravos[135]. De 168 capitalistas e proprietários, existiam 17 escravos. Dentre 85 manufatureiros e fabricantes, 24 eram escravos; 255 escravos, em um total de 646, exerciam funções de comerciantes, guarda-livros e caixeiros em 1872. Dos 136 artífices, oito eram escravos[136]. Para além dos números oficiais e, em certa medida, confirmando-os, pesquisas recentes dão conta da série de trabalhos desenvolvidos

---

escravizados em 1872, na cidade de São Paulo. . (Ramatis Jacino. ***O Branqueamento do Trabalho***. São Paulo: Nefertiti, 2008).

[135] O recenseamento de 1872 apresenta uma contradição: enquanto em uma seção declara a inexistência de escravos alfabetizados, em outras contabiliza professores, guarda-livros e religiosos escravizados que, evidentemente, necessitavam pelo menos das "primeiras letras" para exercer essas ocupações.

[136] A descrição detalhada das ocupações de livres e escravos, apontados no Recenseamento de 1872, é encontrada em: Ramatis Jacino. ***O Branqueamento do trabalho***. São Paulo: Nefertiti, 2008. Pg.92.

por escravizados ligados à Igreja Católica, que vão desde a participação em uma fábrica de peças para a Igreja à criação de obras de arte, de mobiliário para edifícios religiosos e cemitérios, até a produção de poemas e obras musicais. Esse tipo de documentação indica que homens e mulheres negros, na condição de escravos, exerceram as mais diversas atividades, algumas de alta complexidade e de grande importância econômica[137].

Ocupações exercidas por livres e escravos em 1872

TIPO DE OCUPAÇÃO	LIVRES	ESCRAVOS	TOTAL
Trabalhadores em metais	163	72	**235**
Trabalhadores em madeira	259	59	**318**
Trabalhadores em tecidos	721	116	**837**
Trabalhadores em edificações	120	36	**156**
Trabalhadores em calçados	49	15	**64**
Trabalhadores rurais	6.786	268	**7.054**
Criados e jornaleiros	2.000	722	**2.722**
Trabalhadores domésticos	3.634	288	**3.922**
Religiosos seculares	16	3	**19**
Trabalhadores da saúde	18	*1	**19**
Cirurgiões	0	2	**2**
Parteiras	6	3	**9**
Professores e homens de letras	47	**10	**57**
Capitalistas e proprietários	151	17	**168**
Manufatureiros e fabricantes	61	24	**85**
Comerciantes, guarda-livros, caixeiros	391	255	**646**
Artífices	128	8	**136**
TOTAL	**14.561**	**1.888**	**16.449**

Fonte: Recenseamento Geral do Brazil, 1872

**Escravo identificado como médico no recenseamento.*

***Dentre os dez escravos que exercem essa ocupação, existe uma mulher.*

[137]Luiz Gonzaga Piratininga Júnior, ***Dietário dos Escravos de São Bento***: **originários de São Caetano e São Bernardo**. São Paulo: Hucitec/ Prefeitura de São Caetano do Sul, 1991.

Quarenta anos depois, a cidade de São Paulo apresentava um quadro demográfico muito diferente do retratado no recenseamento de 1872. Alterações econômicas, entrada maciça de imigrantes, fim da escravidão e início da República foram alguns fatores que contribuíram para a significativa evolução demográfica, que manteve o mesmo padrão no período pesquisado. Diversas fontes atestam esse crescimento, embora existam variações entre elas. É possível, contudo, estabelecer média anual de habitantes e sua evolução. Santos[138], a partir da comparação de diversas fontes elaborou tabela do crescimento populacional da cidade, de 1872 a 1920, da qual destacamos os últimos oito anos.

Evolução da população da cidade de São Paulo

ANO	HABITANTES
1912	400.000
1913	480.000
1914	485.000
1915	500.000
1916	484.901
1917	470.872
1918	528.295
1919	528.295
1920	581.435

Fonte: Carlos José Ferreira dos Santos.Nem Tudo era Italiano: São Paulo e Pobreza – 1890-1915. São Paulo: Annablume, 1998

A ausência do quesito cor na documentação oficial não permite ser mensurada com precisão a quantidade de negros na cidade de São Paulo, no período estudado. Todavia, Florestan Fernandes chegou a números aproximados, utilizando o cálculo feito por Samuel H. Lowrie, que levava em conta o crescimento vegetativo da população negra e o total da população na cidade nos anos de 1910, 1920 e 1934, tendo como ponto de partida os índices de crescimento demográfico da capital em 1886-1893. Sua projeção indica que a

[138] Carlos José Ferreira dos Santos. Idem. Pg. 32

presença de negros na cidade era da ordem de 11% em 1910 e 9% em 1920, ou 26.380 em 1910 e 52.112 em 1920[139].

A São Paulo do período pesquisado era muito diversa da retratada no último recenseamento sob o regime escravista[140]. A entrada de milhares de imigrantes europeus, ampliação de suas divisas, construção de centenas de novos prédios, arruamento e "aformoseamento" emprestavam novo aspecto à urbe. A indústria se afirmava na economia aliada ao café[141]. Desde 1872, número significativo de empreendimentos havia se instalado na capital paulista, proporcionando vigoroso crescimento do mercado de trabalho. Em 1890 existiam 144 estabelecimentos industriais, empregando 11.590 pessoas. Em 1907, os estabelecimentos e o número de empregados dobraram, atingindo a marca de 326 empresas que absorviam 22.000 empregados. Em 1920, 4.154 empresas empregavam aproximadamente 84.000 pessoas. O valor dessa produção crescente em 1915 chegara a 274.000:000$000, ou 67.000.000 de dólares, quase quatro vezes mais do que em 1905[142].

---

[139] Florestan Fernandes. Ibidem. Pg. 129

[140] Enquanto em 1872 existiam apenas as paróquias da Sé, Santa Efigênia, Braz e Consolação, em 1916 o Boletim da diretoria de Indústria e Comércio da Secretaria da Agricultura reconhecia como bairros a Sé, Santa Cecília, Santa Efigênia, Consolação, Mooca, Liberdade, Bela Vista, Brás, Bom Retiro, Belenzinho, Vila Mariana, Cambuci, Santana, Lapa e Penha, somando 53.122 edificações. Edgard Carone. ***A evolução industrial em São Paulo – 1889-1930***. *São Paulo: SENAC. 2001. Pg. 55.*

[141] Existe polêmica entre os estudiosos se a constituição do capital industrial no Brasil teria ocorrido como decorrência ou em contradição com o capital comercial originado na grande propriedade rural escravista. Cardoso de Mello sustenta que "a burguesia cafeeira foi a matriz social da burguesia industrial" (João Manoel Cardoso de Mello. ***O Capitalismo tardio***. São Paulo: Brasiliense (7ª. Edição). 1988. Pg. 100). O café, entretanto, mantinha sua importância econômica. Em 1912 foram exportadas pelo porto de Santos mercadorias no valor de 170 milhões de dólares. Warren Dean. ***A industrialização em São Paulo – 1880-1945***. São Paulo: Difel (2ª. Edição) 1975.

[142] Warren Dean. ***A industrialização de São Paulo – 1880-1945 (2ª. Edição)***. São Paulo: Difel. 1975.

Evolução do número de empresas na cidade de São Paulo

ANO	EMPRESAS	EMPREGADOS
1890	144	11.590
1907	326	22.000
1920	4.154	84.000

Fonte: Eva Alterman Blay. Eu não tenho onde morar – Vilas operárias na cidade de São Paulo. São Paulo: Nobel, 1985. Pg. 58.

Entre as fábricas instaladas, destacam-se as de tecidos, que se multiplicavam rapidamente e empregavam grande contingente de trabalhadores. Em 1910 existiam oito fábricas têxteis na Capital e 16 espalhadas pelo interior. Em 1911, eram nove em São Paulo e 23 nas demais cidades. Em 1925, o interior alcançou a marca de 34 estabelecimentos e a Capital ostentava 30[143]. O total de cotonifícios chegara a 41[144]. A origem das mais importantes destas indústrias está por volta de 1900 e tinha destaque na economia paulista, no capital investido e número de empregados e maquinário. O Cotonifício R. Crespi, com capital de 6.000:000$000, empregava 1.305 operários, que produziam utilizando 500 teares. A Fábrica de Tecidos Mariângela, com 2.000:000$00 de capital, possuía 1.200 teares, operados por 1.903 trabalhadores. A Companhia Industrial São Paulo, com 4.000:000$00 de capital, possuía 318 teares e 600 trabalhadores. A Fábrica de Tecidos Anhaia investira capital de 2.000:000$000 e empregava 500 operários, que trabalhavam em 300 teares. A Fábrica de Tecidos Ipiranga, com 4.000:000$000, adquirira 444 teares e contratara 785 operários[145]. Destacavam-se quatro grandes empresas do setor. A Fábrica de Tecidos Cambucy era uma delas. Fundada em 1910, ocupando área de 17 mil metros quadrados, empregando mil operários, possuía elevado nível de organização, dividindo a produção em seções de fiação, tecelagem, tinturaria de lã, tinturaria de tecidos

[143] Edgard Carone. Idem. Pg. 96.
[144] Warren Dean. Ibidem. Pg. 91.
[145] Edgard Carone. Ibidem. Pg. 96

de algodão, entre outras. A Fiação, Tecelagem, Estamparia Ypiranga Jafet também teve grande importância. Fundada em 1912 por Namif Jafet, no bairro do Ipiranga, em área de 45 mil metros quadrados, com mil teares, 34.500 fusos e 1.800 operários, produzia anualmente 18.000.000 de metros de chitas, brins e lenços[146]. A maior entre as grandes certamente era a Companhia Nacional de Juta, de Jorge Sreet. Adquirida em 1908, de Álvares Penteado, com capital inicial de 26.000:000$000, mais tarde se subdividiria nas fábricas Sant'Anna, no Brás, e Maria Zélia, no Belenzinho. A primeira, com 1.500 teares, 25.000 fusos e 3.500 operários, produzia diariamente 50.000 quilos de fios de juta e 150.000 metros de aniagens. A segunda, ocupando terreno de 300 mil metros quadrados, destinada à indústria de fiação, estamparia e mercerização de algodão, possuía 2.000 teares, 84.000 fusos e 2.500 operários. Esta ficou marcada pelo pioneirismo nas relações trabalhistas, ao conceder aproximadamente 600 casas para os funcionários, além de creches, jardins de infância, escola, farmácia, médico, dentista, açougue, armazém, restaurantes e igreja[147]. Comportamento destoante dos demais empresários que, nos poucos casos em que disponibilizavam alojamentos ou assistência médica aos seus empregados, cobravam pelo serviço[148]. Outra empresa a ser destacada é o Cotonifício Crespi S.A. Fundado em 1909 com capital de 3.000:000$000, instalado em 24 mil metros quadrados, com 24.000 fusos e 829 teares, empregando 2.000 operários e operárias, que produziam anualmente 1.200 quilos de fios de algodão, 6 milhões de metros de tecidos de algodão, 300 mil quilos de fios de lã e 600 mil metros de tecidos de lã[149]. A indústria têxtil destacou-se ainda por ser um dos setores que maior preferência dava aos trabalhadores estrangeiros em detrimento dos nacionais (vide quadro na página 30), contribuindo para a forte presença de estrangeiros na

[146] Idem. Ibidem. Pg. 178.
[147] Idem. Ibidem. Pg. 176.
[148] Warren Dean. Ibidem. Pg. 167.
[149] Edgard Carone. Ibidem. Pg. 186.

indústria, no período estudado, como de resto no mercado de trabalho na cidade de São Paulo[150].

Maiores empresas do ramo têxtil instaladas na cidade

EMPRESA	AREA	TEARES	FUSOS	OPERÁRIOS
Fábrica de Tecidos Cambuci	17.000m2			1.000
Fiação Ypiranga Jafet	45.000m2	1.000	34.500	1.800
Sant'Anna		1.500	25.000	3.500
Maria Zélia	300.000m2	2.000	84.000	2.500
Cotonifício Crespi S.A.	24.000m2	829	24.000	2.000
Tecelagem Mariângela		2.500	75.000	
Tecelagem Belenzinho		1.200	36.000	

Fonte: Edgar Carone. A evolução industrial de São Paulo – 1889-1930. São Paulo: SENAC. 2001. Pgs. 176, 178, 186.

Os moinhos abrigavam quantidade menor de mão de obra, todavia o capital investido e os valores da produção anual demonstram o seu peso na economia da cidade. O Moinho Francisco Matarazzo, por exemplo, com capital de 4.000:000$000 e 200 operários, produziu, no ano de 1910, o equivalente a 6.345:000$000. Matarazzo, imigrante italiano que virou símbolo da industrialização de São Paulo, ampliou extraordinariamente suas propriedades. Em 1911, constituiu as Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo S.A., com escritório na Rua Direita, no centro da cidade. A produção das empresas com a marca Matarazzo na Capital atingia diversos setores da economia e estava presente no dia a dia de praticamente todos os moradores. O Moinho produzia diariamente 6.000 sacas de farinha e 2.500 de farelo. A Tecelagem Mariângela possuía 2.500 teares e 75 mil fusos, a Tecelagem Belenzinho, 1.200 teares e 36.000 fusos. A Fábrica de Refinaria de Óleo Sol

[150] Carlos José Ferreira dos Santos. Ibidem. Pgs. 49 e 50.

Levante produzia diariamente 70 mil quilos de óleo de cozinha e 45 mil quilos de sal. A fecularia e amideria beneficiavam 5 mil quilos de amido de arroz, 5 mil quilos de fécula, 2.500 quilos de dextrina e 30 mil quilos de glucose. A fábrica de licores produzia 250 caixas por dia. A Refinação de Açúcar Água Branca produzia 1.200 sacas por dia, a refinação de sal 150 toneladas, a serraria 50m3, a fábrica de pregos 150 caixas, o beneficiamento de arroz 1.200 sacos[151].

A indústria de calçados foi igualmente importante setor da economia de São Paulo nas primeiras décadas da República. Ainda que significativa parcela do contingente de empresas estivesse muito próxima do artesanato, a manufatura já se impunha, e o setor produzia e empregava em padrões próximos às demais indústrias. Em 1918, 147 fábricas e 2.047 oficinas empregavam respectivamente 4.578 e 4.814 trabalhadores. Quanto à produção, seu crescimento parecia acompanhar o rápido desenvolvimento da cidade. Em 1910 foram produzidos 3.608.287 pares de sapatos, em 1915 a produção saltou para 4.865.021, e em 1920 atingiu 6.755.896. Produção que àquela altura contava com a participação de gigantes, de capital, matéria-prima e maquinário estrangeiros, como a Companhia de Calçados Bordalo, a São Paulo Alpargatas, a Indústria Villaça e Calçados Clark, que, em 1910, empregava 450 operários e produzia 40 mil pares de sapatos por mês[152]. A indústria cervejeira em 1911 contava com 52 fábricas no Estado, as maiores instaladas na Capital, como a Companhia Antártica Paulista, que possuía uma fábrica de 6 mil metros quadrados e centenas de casas para os operários[153]. Para atender a essa robusta produção, Elias Pacheco Jordão e Antônio da Silva Prado haviam criado, em 1892, a Companhia Vidraria Santa Marina, que em 1900 produzia 25 mil garrafas diárias. Em

[151] Edgard Carone. Ibidem. Pg. 166
[152] Idem. Ibidem. Pg.117.
[153] Idem. Ibidem. Pg. 120.

1903 transforma-se em sociedade anônima, com capital de 1.000:000$000, e alguns anos depois é a pioneira da América Latina em fabricação de vidraças[154].

A fabricação de móveis ainda ocorria no interior de pouco mais de uma centena[155] de oficinas e fabriquetas, muitas funcionando no sistema artesanal. Contudo, destacavam-se estabelecimentos que produziam móveis e utensílios de alta qualidade. O Liceu de Artes e Ofícios, além de formar artífices, produzia móveis e artefatos de madeira, com 480 operários. Alicio Bruno C. Ltd. empregava 391 operários, Anselmo Cerello, 30, Afonso Mormani fazia camas de madeira com 70 trabalhadores, e o Mappin Stores, com 60, produzia móveis de luxo[156]. Na indústria metalúrgica havia duas grandes fundições: Fundição de Aços São Paulo Ltd., com capital de 600:000$000, 97 funcionários e produção anual de 800 toneladas de ferro comum e 200 toneladas de ferro fundido; Fábrica de Aço Paulista, com capital de 1.000:000$000 e 120 funcionários, produzia 500 toneladas de aço fundido anualmente.

Papel e papelão foram segmentos com razoável presença na economia no período; contudo, enfrentava dificuldades para a solidificação e crescimento de suas indústrias. Em reuniões da Associação Comercial de São Paulo, empresários do setor identificavam as altas taxas alfandegárias para importação de matéria-prima como o grande obstáculo para o seu desenvolvimento. Participavam das reuniões representantes das mais importantes empresas do ramo, como Del Nero Chicchia & Barbieri, Irmãos Vannucci, Milheu S. Racu, Pascoal Nadeo, Rafael Rocco, Assis Pacheco & Penteado, C. Mais & Salgado, Cheeri & Racy, e a Sociedade Cartonagem Industrial, motivo de orgulho entre seus pares por ter conquistado diploma de honra, em 1906,

---

[154] Idem. Ibidem. Pg. 154.
[155] Em 1928 existiam na cidade de São Paulo 134 oficinas de móveis e 138 no interior do Estado. Edgard Carone. Idem. Pg. 122.
[156] Idem. Ibidem. Pg. 121.

na Exposição Internacional de Milão e medalha de ouro na Exposição Mundial de Turim, em 1911. Não foi possível, por meio da documentação, constatar o número de empregados em cada uma dessas empresas, mas a bibliografia informa a existência de aproximadamente mil trabalhadores no setor.

As estradas de ferro tiveram papel importante no desenvolvimento do Estado e da cidade. Primeiramente servindo ao escoamento do café e, em segundo lugar, favorecendo a indústria, transportando matérias-primas, operários e produtos manufaturados. No ano até o qual se estende esta pesquisa (1920), existiam, no Estado de São Paulo, 4.434 quilômetros de linhas férreas de empresas particulares, 1776 do governo do Estado e 354 do governo federal[157], contribuindo para sustentar a importância econômica do estado que, ao longo dos oito anos pesquisados, excetuando-se 1917 e 1918[158], manteve as exportações sempre em patamares superiores a 40% do total negociado pelo país no exterior[159]. Confortável posição de liderança econômica e política que, evidentemente, se estendia à sua capital.

[157] Idem. Ibidem. Pg. 29.
[158] Há que se ponderar que nesses anos a cidade foi palco de intenso movimento grevista, além de ser assolada pela gripe espanhola.
[159] Edgard Carone. Ibidem. Pg. 46.

Proporção das exportações do Estado de São Paulo frente ao total das exportações nacionais

ANO	PORCENTAGEM
1912	47,34%
1913	49,94%
1914	46,08%
1915	44,76%
1916	43,13%
1917	35,20%
1918	30,23%
1919	49,55%
1920	49,52%

Edgar Carone, A evolução industrial de São Paulo – 1889-1930. São Paulo: SENAC. 2001. Pg. 46.

A rápida expansão da cidade, com a ocupação e integração de espaços anteriormente fora dos seus limites, exigia investimento no transporte público e modernização dos velhos bondes puxados a burro, da Companhia Carris de Ferro de São Paulo, de propriedade de Nicolau dos Santos França Leite. A partir de 1900, a Light and Power assume a hegemonia do transporte urbano, assinando contrato de 40 anos com a Prefeitura e disponibilizando modernos carros elétricos, com capacidade para 40 a 50 passageiros, mais do dobro dos antigos. Atendia a bairros centrais, com linhas que seguiam pelas ruas São Bento, Líbero Badaró, São João, do Seminário, Santa Ifigênia e Barão de Limeira. Servia aos novos bairros nobres, Santa Cecília, Higienópolis e Jardim Europa, e transportava operários ao Brás, Mooca, Tamandaré, Ipiranga, Santa Cecília e Perdizes, chegando aos longínquos Bosque da Saúde e Penha[160].

A iluminação pública, desde 1869 era de responsabilidade da São Paulo Gás Co., de capital inglês, e em 1910 propagava que disponibilizava à cidade 6.387 “bicos incandescentes”, e que seus

[160] Edgard Carone. Ibidem. Pg. 59.

encanamentos estavam ligados a grande número de edifícios particulares. Fazia parte do seu autoelogio o fato de o carvão ser todo importado da Inglaterra, e que seus escritórios e principais armazéns localizavam-se nos bairros de Vila Buarque e Brás. Orgulhavam-se, seus proprietários, de iluminar o Teatro Municipal com bicos de alta pressão com "poder iluminativo de 1.000 a 4.500 velas". Publicidade certamente parte integrante da disputa que se iniciava entre a empresa e a Light and Power pelo direito de fornecer luz para a cidade[161].

A forte presença de bancos evidencia o estágio das atividades comerciais e industriais na cidade. Em 1911 nada menos de 13 estabelecimentos bancários funcionavam em São Paulo, a maioria estrangeiros: Banco do Commercio e Indústria de São Paulo, Comercial do Estado de São Paulo, Crédito Hipotecário Agrícola do Estado de São Paulo, Banco de Construções e Reservas, Banca Italiana e Francesa per L'America del Sud, Banque Française pour le Brésil, Banco Ítalo-Belge, British Bank ou South América, London and Brazilian Bank, London and River Plate Bank, Barilianische Bank fur Deutschland, Banco Alemão Transatlântico e Banco Español del Rio de la Plata[162].

Apesar da imensa presença de imigrantes e a preferência dos empregadores por contratá-los, e as ações higienistas que afastavam os pobres nacionais, negros em especial, das regiões centrais da cidade, os habitantes tradicionais continuavam morando e trabalhando nos espaços possíveis. Sua forma de trabalho e moradia, o comportamento social e as atividades culturais e de lazer, entretanto, mantinham-se em conflito com o padrão de cidade idealizada por seus dirigentes políticos. Pequenas roças em bairros periféricos, que forneciam alimentos comercializados no "mercado dos caipiras", significavam o

[161] Edgard Carone. Ibidem. Pg. 61.
[162] Edgard Carone. Ibidem. Pg. 73.

sustento de inúmeras famílias brasileiras e causavam incômodos aos setores com maior poder aquisitivo, que não viam com bons olhos o comércio quase paralelo, que competia com o Mercado Municipal[163].

As lavadeiras ainda resistiam na Várzea do Carmo, apesar das obras dirigidas pelo prefeito Washington Luiz[164], para a criação do novo parque, que viria a se chamar Dom Pedro. Do mesmo modo os vendedores de ervas medicinais[165], benzeduras, figas e toda sorte de defesas para feitiços e mau-olhado[166]. A maioria dessas ocupações era exercida por mulheres e homens negros, considerados parte dos problemas sanitários, morais e de segurança, motivos de preocupação do poder público, explicitado de forma cristalina por Bertolli Filho ao comentar os motivos do então prefeito da cidade: "Para utilizar a terminologia do próprio Washington Luis, podemos refletir que, pela exposição do prefeito, o doente era a Várzea e a doença fazia-se transmitir não só pelas moscas, mas também pelos homens e mulheres que a frequentavam e habitavam. O 'remédio' escolhido pelo 'doutor-prefeito' visava não só curar o doente, como dar-lhe nova vida; para isso era necessário fazer 'desaparecer' a doença e seus transmissores: as moscas e as pessoas. Uma assepsia acima de tudo social, buscando constituir outros valores e significados para aquele lugar"[167]. Evidentemente a Várzea do Carmo não era o único espaço que causava preocupação à autoridades. A região, então, genericamente conhecida como "Sul da Sé", também era classificada como local de ajuntamento de "desordeiros e seus batuques". Apesar dos esforços de controle geográfico, na verdade, os "nacionais" estavam espalhados por toda a cidade, exercendo ofícios de carroceiros, lavadores, quitandeiras

---

[163] Carlos José Ferreira dos Santos. Ibidem. Pg. 106.
[164] Maria Luiza Ferreira de Oliveira. ***Entre a casa e o armazém – Relações sociais e experiência da urbanização, São Paulo – 1850-1900.*** São Paulo: Alameda, 2005. Pg. 73.
[165] O botânico F. C. Hoehne catalogou 327 espécies de vegetais indicados para algum tipo de doença, vendidos no Mercado dos Caipiras. Claudio Bertolli Filho. ***A gripe espanhola em São Paulo em 1918. Epidemia e Sociedade.*** São Paulo: Paz e Terra. 2003. Pg. 62.
[166] Carlos José Ferreira dos Santos. Ibidem. Pg. 113.
[167] Cláudio Bertolli Filho. Ibidem. Pg. 92.

lavadeiras, e outras tantas ocupações independentes, que não eram motivo de orgulho para os segmentos que detinham o poder econômico e político, por sua condição de autônomos, portanto insubmissos às regras estabelecidas, além, evidentemente, da composição étnica da maioria dos que exerciam tais ocupações[168].

No começo do século XX, a divisão da cidade por classe social era muito evidente. A região da Sé, até as últimas décadas do século anterior, habitada por famílias negras[169], agora abrigava as casas de negócios dos segmentos mais abastados da cidade[170]. O centro já era, então, era abastecido com sistema de água e esgoto, luz elétrica, telefone, linhas de bondes, ruas pavimentadas e arborizadas. Os setores médios, em ascensão social, habitavam Vila Buarque e Rua da Consolação, os intermediários a Liberdade, Bela Vista, Santa Ifigênia e Santa Cecília. Bairros nos quais havia água, esgoto, luz, telefone e bondes, mas apenas nas áreas mais próximas ao centro. Os pobres, a maioria operários, habitavam os bairros considerados periféricos, como Brás, Mooca e Belenzinho, que possuíam serviços precários de água e esgoto. Os serviços de iluminação elétrica e os bondes só contemplavam as principais vias. Nos subúrbios, como Cambuci, Santana, Lapa, Penha, São Miguel, Nossa Senhora do Ó, Butantã e Vila Mariana, os moradores viviam basicamente da agricultura, não tinham luz elétrica e o acesso à cidade era difícil por causa da insuficiência do transporte público[171].

As condições sanitárias e de saúde na cidade, antes da República, eram preocupantes para os governantes e essa preocupação crescia na proporção que se tornava cada vez mais rica e importante. Uma das principais ações resultantes das insatisfações com a saúde pública foi a aprovação do Código Sanitário de 1894 -

---

[168] Ibidem. Pg. 138.
[169] Clovis Moura. Ibidem. Pg. 50.
[170] Claudio Bertolli Filho. Ibidem. Pg. 40.
[171] Cláudio Bertolli Filho. Ibidem. Pg. 47.

alterado somente em 1918 - que determinava, entre outras regras, uniformização dos cuidados dispensados aos enfermos, notificação compulsória de doenças contagiosas, medidas preventivas referentes a condições de trabalho, lazer e moradia. Determinava, ainda, a fiscalização de medicamentos e gêneros alimentícios comercializados em São Paulo. No Serviço Sanitário, organizado em 1892 (ano em que 46% do orçamento total do Estado foi destinado para saúde e obras de saneamento) havia 17 órgãos anexos, e se manteve como principal foco de atuação da administração pública até 1920[172]. Sob a direção do eminente médico Emílio Ribas, de 1898 a 1916, o Serviço subdividia-se em equipes, como Brigada contra Moscas e Mosquitos, Inspetoria de Farmácias e Drogarias, Comissão de Fiscalização de Fábricas e Oficinas, Laboratório de Análises Químicas e Bromatológicas, Laboratório Farmacêutico, Departamento de Demografia Sanitária, Instituto Bacteriológico, Instituto Butantan e Instituto Pasteur (incorporado ao Serviço em 1916)[173].

O Serviço de Proteção à Primeira Infância, como parte integrante do conjunto de serviços ligados ao saneamento e à saúde, indica que para o poder público de então a "proteção à infância" tinha como principal foco, ou se resumia, a questões de saúde. Existem indícios que esses cuidados surtiram efeito, pois a proporção de doenças infectocontagiosas no total de óbitos na cidade que, em 1894 era de 26,5%, em 1810 caiu para 23,0%, e em 1917 chegou a 14,9%. Entre essas doenças, a mais letal era a tuberculose, responsável por 39,9% das mortes por doenças transmissíveis que assolaram a cidade entre 1894 e 1917[174]. Números totalmente alterados no ano de 1918, com a chegada da doença considerada um flagelo: a gripe espanhola[175]. A mortalidade infantil, de 1895 a

---

[172] Idem. Ibidem. Pg. 49.
[173] Idem. Ibidem. Pg. 50.
[174] Idem. Ibidem. Pg.54.
[175] Bertolli Filho considera que não houve condições nem mesmo interesse das autoridades em contar a quantidade de mortos causados pela gripe espanhola, entretanto informa que existe um número oficial,

1917, oscilou entre 108,5 e 199,7 mortes por 1.000 crianças nascidas vivas. Já em 1918, certamente como decorrência da gripe espanhola, o índice atingiu 222,7 óbitos por 1.000 crianças nascidas vivas[176]. A saúde da população era atendida pela Santa Casa de Misericórdia transformada em hospital-escola da Faculdade de Medicina desde 1913, e mais 56 instituições beneficentes. O atendimento por um médico fora de hospitais era artigo de luxo. Uma consulta domiciliar custava em torno de 10$000 em 1912, e o valor dobrava se fosse à noite[177].

Gerenciaram a capital, ao longo do período estudado, os principais representantes das famílias abastadas, a maioria enriquecida pelo café e transitando para a industrialização, como seus pares. Antônio da Silva Prado, que governou a cidade antes desse período (1899-1910), merece ser citado por ter inaugurado um novo ciclo de alterações e ser um dos mandatários que melhor ilustraram a íntima relação entre o poder público municipal e os ricos proprietários do Estado. Fazendeiro que soube investir o seu capital na industrialização, herdeiro de uma das mais tradicionais famílias cafeicultoras, durante um bom período de sua vida defendeu a monarquia. Era conservador, mas adepto de certos aspectos da modernização, em especial quando era compreendida pela maior aproximação possível com os modelos estéticos, urbanísticos e ideológicos europeus. Não por acaso foi grande incentivador da importação de imigrantes daquele continente, além de iniciar uma série de obras com vistas à modernização da cidade[178]. Raymundo da Silva Duprat, o Barão de Duprat, foi o primeiro prefeito eleito de São Paulo; assumiu o cargo em 16 de janeiro de 1911, e comandou a cidade até 14 de janeiro de 1914, iniciando obras como a revitalização do Vale do Anhangabaú. Foi

---

que ele considera resultado da subnotificação, portanto, abaixo do número real de óbitos. Os números seriam: no Brasil, 35.240 óbitos; no Rio de Janeiro, 12.388 óbitos; em São Paulo, 12.386 óbitos. Idem. Ibidem. Pg. 74.

[176] Idem. Ibidem. Pg. 60.

[177] Idem. Ibidem. Pg. 62.

[178] Carlos José Ferreira dos Santos. Ibidem. pg. 73.

substituído por Washington Luiz Pereira de Souza, que marcou sua gestão por importantes obras, como a revitalização da Várzea do Carmo, construção de estradas e ruas, finalização das obras do Vale do Anhangabaú e intervenção em bairros populares, como Brás, Tatuapé, Canindé, Pari, Vila Prudente, entre outros. Criou as feiras-livres para disciplinar o fornecimento de alimentos e, coerentemente com a ideologia do seu grupo social e a ideia de "São Paulo, locomotiva da nação", mandou gravar no brasão da cidade a inscrição "Non ducor, duco" (Não sou conduzido, conduzo). Seu segundo mandato, que se estendeu até 1919, foi marcado pelo enfrentamento da greve geral de 1917 e o combate à gripe espanhola que assolou a cidade em 1918.

Álvaro Gomes da Rocha Azevedo, vice de Washington Luiz, quando este se afastou da prefeitura, concluiu seu mandato, que se estendeu até 15 de janeiro de 1920. Firmiano Morais Pinto encerrou o período com um mandato que se estende até 15 de janeiro de 1926.

Raymundo Drupat e Álvaro Ramos, que assinaram os Actos e Leis, na condição de prefeito e diretor-geral, fornecem quadro preciso dos espaços geográficos considerados parte da cidade formal. Especificam ruas, vielas, travessas e praças merecedoras de atenção da administração municipal no período estudado, onde haveria varrições, diariamente, de dois em dois ou de três em três dias, além do recolhimento de lixo, "imundícies" e dejetos[179]. Contudo, é Washington Luis e seu diretor-geral, Arnaldo Cintra que, em 1915, estabeleceram os limites da cidade, dividindo-a nos perímetros central, urbano, suburbano e rural, que tinham tratamento diferenciado do poder público, de acordo com o seu papel na cidade, assim como o padrão de construções permitidas. (Anexo II)

---

[179] Livro de Leis e Actos. Arquivo da Câmara Municipal de São Paulo. Actos 453 e 454 de 30 de março de 1912, páginas 199 a 227.

Administrar uma cidade que recebia milhares de imigrantes por mês, industrializava-se de maneira vertiginosa e abrigava trabalhadores das mais diversas origens, exigia organização e normatizações constantes. Nesse período o Poder Executivo e o Legislativo desdobravam-se para estabelecer o conjunto de regras que permitisse convivência razoável entre os munícipes, atendesse às expectativas de crescimento e os interesses das suas elites. Os valores relativos a despesas e receitas do município foram majorados ano após ano, triplicando ao longo dos oito anos estudados (como demonstrado no quadro abaixo), e os créditos suplementares para limpeza e obras públicas foram uma constante de 1912 a 1920[180].

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

VALOR	PARA ANO	LEI	APROVADA EM
5.522:800$00	1912	1.467	**31.10.1911**
6.129:494$764	1.913	1.613	**31.10.1912**
7.758:150$629	1.914	1.749	**29.10.1913**
8.577:100$000	1.915	1.828	**31.10.1914**
9.103:600$00	1.916	1.920	**31.10.1915**
9.502:600$000	1.917	2.020	**28.10.1916**
11.449:600$000	1.918	2.095	**29.10.1917**
15.226:364$000	1.919	2.162	**26.10.1918**
16.920:364$600	1.920	2.239	**30.10.1919**

Fonte: Livro Leis e Actos da Prefeitura de São Paulo – CMSP/Biblioteca[181]

Superado o primeiro impulso de planejamento urbano, calcado no pensamento higienista, com as já citadas consequências sociais e políticas, os administradores públicos sentiam necessidade de respostas mais sofisticadas para as questões que envolviam a ocupação dos espaços da cidade. O debate em torno de diversas

[180] Acto 742 de 31.12.14; Lei 1.840 de 24.1.14; Acto 739 de 14.12.14; Acto 734 de 02.12.14; Acto 727 de 16.11.14; Acto 723 de 26.101.14; Acto 835 de 27.12.15; Lei 1931 de 16.12.15; Acto 831 de 20.12.15; Acto 834 e 835 de 27.12.15; Acto 821, de 04.12.15; Acto 827 de 10.12.15; Lei 2.041 de 30.13.16; Lei 2.035 de 09.12.16.

[181] Na documentação pesquisada os valores das receitas e despesas são idênticos.

propostas urbanistas ganhou destaque no interior do Governo Municipal, na Câmara, na Academia e entre importantes segmentos das elites. Vitor da Silva Freire, importante urbanista e diretor de Obras do Município, esteve por muito tempo no epicentro do debate e deu contribuições importantes para a construção da metrópole sonhada pelos segmentos com poder econômico e político[182]. Esse debate, contudo, não estava limitado à capital paulista, mas passava pelas importantes mudanças protagonizadas pelo prefeito Pereira Passos, na Capital Federal; iniciara-se, em verdade, nas escolas de arquitetura, engenharia e urbanismo europeias e norte-americanas. A promulgação do Town Planning Act British, a Conferência de Urbanistas em Washington, em 1909, o concurso de plano para a Grande Berlim e a Exposição Berlinense de Urbanismo, em maio de 1910, e a International Conferene on Town Planning, promovida pelo Royal Institute of British Architects em outubro de 1910 foram eventos que colocaram à disposição uma série de opções urbanistas, apropriadas por acadêmicos brasileiros, algumas colocadas em prática nas administrações públicas, outras sofrendo forte oposição acerca da sua viabilidade e oportunidade. Contudo, profundamente discutidas em conferências, palestras, seminários e publicações especializadas, como a Revista de Engenharia, lançada em junho de 1911 por Ranulfo Pinheiro Lima[183].

Vitor Freire, que em conferência no Grêmio Politécnico, em 15/02/1911, abordava a falta de "sentimento estético da população", criticava a ausência de parques e áreas verdes na cidade e defendia a criação de um parque no Anhangabaú ao invés de edifícios e avenidas. Foi derrotado pelo pragmatismo e interesses imobiliários, mas se manteve no debate e, em 1914, defendeu a ideia de uma "cidade salubre" e insurgiu-se contra o

---

[182] Cândido Malta Campos. ***Os rumos da cidade – urbanismo e modernização em São Paulo***. São Paulo: SENAC, 2002.
[183] Idem. Ibidem. Pg. 128.

Código de Postura de 1886, que estabelecia a exigência de ruas retas com 16 metros de largura, acusando aquele documento de indevidas influências do pensamento urbanismo francês haussmanniano[184], importado via Rio de Janeiro. Considerava a proposta alemã mais adequada e opunha-se à ideia de "avenida central" defendida pelo modelo francês.

As "avenidas centrais" foram criadas nas principais capitais brasileiras, como a Sete de Setembro em Salvador, Rio Branco no Rio de Janeiro, Marquês de Olinda, no Recife, Borges de Medeiros em Porto Alegre, todas entre 1910 e 1920. Contudo, certamente por oposição de urbanistas como Vitor Freire, não foi implantada em São Paulo[185]. Contribuiu para a elaboração de outra proposta urbanística a contratação de Joseph-Antonie Bouvard, como consultor e depois executor na capital paulista. Bouvard, apesar de francês, comungava de propostas mais próximas dos alemães, defendidas por Vitor Freire. Sem o apoio de figuras centrais na discussão do espaço urbano em São Paulo, como Ramos de Azevedo, Bouvard defendeu a autonomização dos arquitetos em relação aos engenheiros, dando origem à Sociedade dos Arquitetos de São Paulo, em 1911, que, não obstante, no ano seguinte, transformou-se na Sociedade dos Arquitetos e Engenheiros de São Paulo, dando origem ao Instituto de Engenharia, fundado em 1916[186].

Bouvard desenvolveu projeto que conseguiu conciliar os dois principais campos em disputa, com um plano que propunha alterações na região do Anhangabaú, Sé e Várzea do Carmo, com avenidas e grandes espaços verdes. Incluía ainda grandes prédios públicos, como um pavilhão de exposições (futuro Palácio das Indústrias) e um novo mercado municipal - em substituição ao

---

[184] Eloisa Petti Pinheiro. ***A haussmanização e sua difusão como modelo urbano no Brasil***. Apresentado no V Seminário de História da Cidade e do Urbanismo. Campinas, de 14 a 16/10/1998.
[185] Candido Malta Campos. Ibidem. Pg. 138.
[186] Idem. Ibidem. Pg. 145.

mercado de rua de São João - junto ao Anhangabaú, sem descuidar das desapropriações necessárias de maneira a não ferir interesses imobiliários[187]. O projeto de modernização das regiões centrais teve como consequência uma intensa movimentação imobiliária, envolvendo o poder público, que promovia desapropriações, doações, negociações de quantidade significativa de imóveis no período, registradas em leis e atos, todos assinados pelo mesmo prefeito Raymundo Duprat e seu diretor-geral, Álvaro Ramos[188].

A percepção do desenvolvimento "inevitável, certo e rápido" da cidade levou Bouvard a assessorar investidores estrangeiros que, associados a empreendedores paulistas, como o deputado Cincinato Braga e o loteador Horácio Sabino, criaram, em 1912, a City of São Paulo Improvements. Adquiriram mais de 12 milhões de metros quadrados de terras a Sudoeste do município, dando origem aos bairros de Jardim América, Pacaembu, Alto de Pinheiros e Alto da Lapa, tornando-se os mais importantes agentes do processo de urbanização da cidade, atendendo às classes médias emergentes e a setores da elite[189]. São emblemáticas as publicações Companhia City, em diversas edições do jornal O Estado de São Paulo ao longo do ano de 1913, inclusive promovendo concursos para escolha dos nomes das ruas do loteamento[190].

Duprat foi um prefeito que de forma ímpar representou os interesses e o imaginário das classes abastadas do período, notabilizando-se por "modernizar" o centro da cidade, tornando-a mais funcional, atendendo às demandas imobiliárias e permitindo aos segmentos que representava, de fato "ocuparem" a cidade. As

---

[187] Idem. Ibidem. Pg. 149.
[188] Livro de Leis e Actos. Arquivo da Câmara Municipal de São Paulo. Leis de números 1.491 a 1.637, de 02/01/1912 a 28/12/1912.
[189] Candido Malta Campos. Ibidem. Pg. 150.
[190] O Estado de S.Paulo, 06/01/1913 a 07/02/1913, sempre nas últimas páginas. AESP.

intervenções urbanas promovidas por esse administrador, embora não se comparassem ao seu contemporâneo do Rio de Janeiro, Pereira Passos, inauguraram um novo tipo de cidade. As obras na Avenida São João, na Rua Líbero Badaró e no Largo Paissandu, a abertura da Rua Antônio de Godói, o alargamento da Avenida Cásper Líbero, a construção do Viaduto Santa Ifigênia, o alargamento da Rua Direita, as diversas obras envolvendo o Palacete Prates e seus arredores, o realinhamento das ruas Doutor Falcão, Álvares Penteado, da Quitanda, Quintino Bocaiúva e 15 de Novembro, e a abertura da Praça da Sé, são exemplos do dinamismo da sua administração. A desapropriação de um quarteirão em Higienópolis para criar a Praça Buenos Aires, e a criação de um Belvedere no entroncamento entre a Avenida Paulista e Rua da Consolação são outras importantes marcas do prefeito[191].

O mandato de Washington Luís Pereira de Sousa (1914 – 1919) não teve a desenvoltura de Duprat nas reformas urbanas, todavia, deu continuidade a importantes obras, como a do Anhangabaú e Palácio das Indústrias, no final concluído pelo Governo do Estado, monumento que pretendia carimbar, em definitivo, a cidade como centro industrial e não mais agrário[192]. As obras modernizadoras e corretivas se mantiveram, pois o prefeito comungava com as ideias das elites, que projetavam uma cidade moderna, formosa, arejada e higiênica como principal centro industrial e financeiro do país[193]. Entre outras obras, Washington Luís destacou-se pelo ajardinamento da esplanada do Teatro Municipal, implantação definitiva do Parque Anhangabaú, continuação do alargamento da Rua Líbero Badaró, importante via paulistana por abrigar a sede do

---

[191] Candido de Malta Campos. Ibidem. Pgs. 160/161/163.
[192] Idem. Ibidem. Pg.167.
[193] A intensa movimentação imobiliária pode ser constatada pela aprovação de leis como a de número 1.832, de 13.11.14, que autorizava a venda "em hasta pública" de terrenos nos fundos dos prédios da 25 de Março, a partir da Rua Pagé; as leis 1827, 1829, 1830 e 1831, que tratavam de calçamentos e alongamentos de ruas, entre elas Boa Vista, Alameda Santos e Rua Augusta. Livros de Leis e Actos da Câmara Municipal de São Paulo.

Executivo e do Legislativo no antigo Palacete Prates, Rua Direita, Rua José Bonifácio, Avenida São João, Largo do São Bento, continuação da Avenida São João, do Largo do Paissandu e da Alameda Barão de Limeira. Obras da Delegacia Fiscal, Mosteiro e Igreja de São Bento, alargamento da Rua Boa Vista, inauguração do Palácio das Indústrias, loteamento do setor Noroeste da Várzea do Carmo, continuação da abertura da Praça da Sé, realinhamento do largo do Riachuelo e remodelação do Largo da Memória. Foram obras de Washington Luís que contribuíram para estabelecer um novo perfil da cidade.

No período que estudamos, o poder público municipal precisava dar conta de uma série de demandas; a segurança pública era uma delas, e para tanto necessitava reservar recursos[194]. A organização do comércio, que crescia na proporção do crescimento da quantidade de habitantes, era outra fonte de preocupações para o Poder Público. Foi objeto de continuada normatização e tributação[195]. Novos mercados foram criados - inclusive nas regiões mais afastadas do centro -, e antigos espaços de comércio eram deslocados, migrando de um para outro logradouro público de maneira que não "atrapalhassem" o bom desenvolvimento da cidade[196]. As tradicionais preocupações com higiene e saúde, agravadas com o advento da gripe espanhola, fizeram com que o Executivo e o Legislativo em São Paulo produzissem uma

---

[194] Como, por exemplo, a abertura de crédito suplementar para "Expediente" da Diretoria de Polícia no valor de 3:000$00. Acto 737, de 23.12.14. Livros de Leis e Actos da Câmara Municipal de São Paulo.

[195] Acto 467 de 15.5.12 Taxas para mercador de telhas e objetos de zinco. Acto 468 de 17.5.12, taxas para vendedores ambulantes de gravatas. Acto 469 20.05, para vendedores de bolsas de pele para senhoras. Lei 1.818, 03.10.14 manda ambulantes de quaisquer artigos de comércio depois das horas regulamentares estabelecidas para fechamento dos estabelecimentos comerciais, exceção feita a tudo que diz respeito a alimentação, multa de 20$000 e30$000 para reincidência. Acto 442 de 04.01.12. Estabelece uso de placas para os mercadores ambulantes para fiscalizar quem paga impostos. Acto 443 de 09.01.12. regulamenta horários das casas comerciais. Livros de Leis e Actos da Câmara Municipal de São Paulo.

[196] Acto 727, de 16.11.1914 cria o mercado Franco na Pça. Campos Salles, na Penha. Lei 1.814, 23.07.1914, autoriza a construção de um mercado nos terrenos municipais da rua Anhangabaú, no plano inferior ao viaduto de Santa Ephigenia, para substituir o da avenida São João. Livros de Leis e Actos da Câmara Municipal de São Paulo.

quantidade razoável de normas[197] e realizassem pesados investimentos na área, disponibilizando recursos para os setores públicos e para a Igreja Católica, no atendimento às vítimas de endemias e epidemias[198].

O transporte certamente era outro aspecto que carecia de atenção especial em uma cidade que crescia velozmente, se modernizava e ia se consolidando como o epicentro financeiro, demográfico e político, característica que manteria ao longo do século que então se iniciava. Para além de prosaicas proibições, resultantes de um padrão de comportamento estabelecido, como a que proibia que cocheiros e carroceiros estalassem seus chicotes[199] ou de regras menores, como as que estabeleciam o fluxo do trânsito[200], no ano de 1915 o prefeito Washington Luís organiza o serviço de transporte de cargas e passageiros da "The S.Paulo Tramway Light and Power Company Limitd". Embora previsto no artigo 7º. do contrato de unificação para o serviço de viação urbana, em 17 de julho de 1991, não havia sido normatizado até então. Aprova ainda novos itinerários para o transporte de mercadorias e passageiros nos limites dos perímetros central e urbano, estabelecidos pela lei 1.874, de 12.05.1915[201].

---

[197] Acto 757, de 16.03.1912, *c*onsolida e regulamenta disposições relativas a matadouros frigoríficos que se destinem a fornecer produtos ao consumo local. Resolução 29, de 16.08.1912, de acordo com informações que lhe foram prestadas pela Diretoria Geral de Serviços Sanitários do Estado, concederá ou negará a Antonio Pereira de Almeida licença para transferir para Rua França Pinto, 131 uma fábrica de preparação de sebo e salgamento de couros. Livros de Leis e Actos da Câmara Municipal de São Paulo.

[198] Lei 2.163, de 31.10.1918, concede auxilio de 200:000$00 em prestações anuais de 20:000$000, para construção de uma leprosaria, sob responsabilidade do Governo do Estado, na cidade de Santo Ângelo, e um hospital para tuberculosos, em São José dos Campos, pela Santa Casa de Misericórdia. Livros de Leis e Actos da Câmara Municipal de São Paulo.

[199] Acto 474, de 14.6.1912. Livro de Leis e Actos. Biblioteca da Câmara Municipal de São Paulo.

[200] Acto 446, de 7.2.12. Determina que veículos devem trafegar na mesma direção dos bondes na rua do Carmo. Livros de Leis e Actos da Câmara Municipal de São Paulo.

[201] Acto 768, de 09.06.15. Livros de Leis e Actos da Câmara Municipal de São Paulo.

2.2) RESISTÊNCIA, LUTAS E ORGANIZAÇÕES DE BRANCOS E NEGROS

A elegante revista A Vida Moderna, dirigida aos setores abastados da cidade, publicou em 9 de novembro de 1916, reportagem ilustrada informando de festa realizada no Jardim da Aclimação, em que operários e administradores da Companhia Nacional de Juta, com as famílias, festejavam o aniversário da empresa, juntamente com o proprietário, Jorge Street, que se deixara fotografar acompanhado de esposa e sogra. Matéria não muito diferente da publicada em 14 de maio de 1914, na ocasião do décimo quarto aniversário da inauguração das linhas de bondes com tração elétrica, em que a Light and Power mandou animar todos os bondes, a partir de 7 horas da manhã, com bandas de música, e patrocinou enorme festividade para seus empregados, no Parque da Água Branca. O relato do jornalista informa que em meio aos brindes com champagne, os empregados "davam vivas enthusiáticas aos diretores e seus superiores hierárquicos"[202].

A visão idílica das relações capital e trabalho, relatada nas reportagens, agradava e reafirmava as certezas das senhoras da alta sociedade paulistana que, entre as distrações do Jockey Club, uma viagem ao litoral e a compra de um automóvel Overland 1914, na elegantíssima Blomberg Hacker[203], se sentiam tranqüilas. Seus maridos haviam conquistado a paz social na relação – que às vezes lhes pareciam tumultuadas – com o operariado e trabalhadores em geral. A relação, contudo, era bem mais tensa e difícil do que fazem supor as reportagens da Vida Moderna, de resto, marcada pela violência, intensa exploração do trabalho e marginalização de parcelas significativas dos trabalhadores e trabalhadoras da cidade.

A exclusão a que teriam sido submetidos os trabalhadores negros, nas primeiras décadas do período republicano, no epicentro do capitalismo que,

---

[202] Revista A Vida Moderna. Edições de maio de 1914 e novembro de 1916. São Paulo. Biblioteca da Câmara Municipal de São Paulo.

[203] Revista A Vida Moderna. Edições de maio, junho e julho de 1914. São Paulo. Biblioteca da Câmara Municipal de São Paulo.

então, se solidificava no país, poderia ser classificada como a exclusão dentro da exclusão, considerando que estes compunham um grupo que vivenciava uma exclusão específica no interior de um agrupamento maior, excluído pela lógica de exploração de uma classe sobre a outra. Homens e mulheres operários sentiam as consequências da ascensão do capitalismo no país e sofriam exclusão econômica e social, devido à exploração da sua força de trabalho, por não possuírem os mesmos direitos que os setores dominantes nem condições de suprirem suas necessidades básicas. Todos estavam igualmente impedidos da posse dos instrumentos de produção, alienados do seu próprio trabalho, pois submetidos à produção manufatureira, espoliados por causa da porcentagem ínfima que recebiam pela riqueza produzida e ameaçados constantemente pelo exército de reserva de mão de obra. Em sua superestrutura, a sociedade capitalista, que se formava então, nivelava todos os trabalhadores ao impedir-lhes acesso aos bens produzidos por eles próprios, excluindo-os da riqueza e das conquistas sociais, políticas e culturais que aquela nova organização social gerava. Todavia, a documentação estudada indica que no interior dessa exclusão generalizada eram os trabalhadores e trabalhadoras negros os mais excluídos, resultado do projeto, então em curso, de branqueamento da classe operária e dos camponeses. Essa interpretação, sintetizada por Florestan Fernandes na frase "o negro ordeiro precisa se conformar com um duro e triste destino. Diante dele só se abriram as perspectivas oferecidas por uma sorte de especialização tácita, involuntária, mas quase insuperável, que o mantinha eternamente preso aos 'serviços de negro', que consumiam o físico e a moral do agente de trabalho, dando-lhe em troca parca compensação material e uma existência tão penosa quanto incerta"[204]. Marginalização essa que se traduziria no "silêncio sobre a cor" dos documentos oficiais, igualmente perceptível na bibliografia que aborda a história de São Paulo no período. Contrastando com a robusta produção acerca das organizações e lutas dos trabalhadores imigrantes, é exígua a literatura abordando o papel de negros no mercado de trabalho, nas organizações sociais, culturais e nas lutas protagonizadas pelos trabalhadores por melhores condições de vida e trabalho, e quando essas informações

[204] Florestan Fernandes. A integração do negro na sociedade de classes – Volume I – São Paulo: Globo, 2008. (5ª. edição), pg. 170.

aparecem estão diluídas na produção acadêmica que trata dos trabalhadores imigrantes[205].

Existiam, todavia, inúmeras organizações de homens e mulheres negros, especialmente as de caráter cultural e de lazer. Centro Recreativo Smart, Grêmio Kosmo, Centro Paulistano, Grêmio Bandeirantes, Elite Flor da Liberdade, Grêmio Brinco da Princeza e Grêmio Henrique Dias são alguns exemplos da proliferação de entidades associativas de negros na cidade de São Paulo no período estudado. Apesar de o foco dessas entidades ser o lazer, evidentemente as demandas daquele segmento social eram discutidas pelos seus membros e acabavam por dar origem a diversas publicações, que ficaram conhecidas como parte da "imprensa negra"[206]. A tônica dessas publicações era a valorização de famílias negras com incipiente ascensão social e comportamentos que caracterizavam o desejo de inclusão social além de, evidentemente, queixas e denúncias de discriminação racial. Trabalhadores com ocupações valorizadas socialmente eram destacados nas páginas desses

---

[205] Dentre a bibliografia pesquisada e utilizada nesse trabalho, considero que:
Anna Gicelle Garcia Alaniz em ***Ingênuos e Libertos***, Leila Algranti em ***O Feitor Ausente***, Célia Marinho de Azevedo em ***Onda Negra, Medo Branco***, Sylvia Basseto em ***Política de mão de obra na Economia Cafeeira no Oeste Paulista***, Maria Odila Leite da Silva Dias em ***Quotidiano e Poder***, Iraci Galvão Salles em ***Trabalho, Progresso e Sociedade Civilizada***, José Carlos Ferreira dos Santos em ***Nem tudo era italiano***, Maria Helena Machado, em o ***Plano e o Pânico***, Marilene Rosa nogueira da Silva em o *Negro na rua* e Maria Cristina Cortez Wissenbach em ***Sonhos africanos, vivências ladinas*** abordam os vários aspectos da presença de negros em São Paulo e Rio de Janeiro, suas lutas, formas de organização, trabalho e resistência no período que antecede o fim legal da escravidão.
Paula Beiguelman em ***Os companheiros de São Paulo*** Christina S. Roquette Lopreato em ***A Semana Trágica***, Celso Furtado em ***A formação econômica do Brasil***, Edgar Carone em ***A evolução industrial de São Paulo***, Warren Dean em ***A Industrialização em São Paulo***, Carla Reis Longh em ***Mãos que fizeram São Paulo***, Richard Morse em ***A Formação histórica de São Paulo*** e Roberto Simonsen em ***A História econômica do Brasil*** abordam aspectos econômicos da formação capitalista no Brasil, em especial em São Paulo. Consideram a participação dos operários nessa formação, assim como suas formas de organização. No que diz respeito aos ex-escravizados e seus descendentes, a citação é de maneira indireta ou diluída na análise da massa de trabalhadores, a maioria brancos imigrantes, da cidade no início do século XX.
George Reid Andrews em ***Negros e Brancos em São Paulo***, Alexandre Freitas Barbosa em ***A Formação do Mercado de Trabalho no Brasil***, Eva Alterman Blay em ***Eu não tenho onde morar***, Boris Fausto em ***Trabalho urbano e conflito social***, Florestan Fernandes em ***A Integração do Negro na Sociedade de Classes***, José Murilo de Carvalho em ***A Formação das Almas***, Lucio Kowarick em ***Trabalho e Vadiagem*** e Clovis Moura em ***História do Negro Brasileiro*** abordam a formação capitalista no início do século XX e dedicam grande parte de suas pesquisas e produção teórica a interpretação do papel dos negros no início do período republicano.

[206] A Liberdade, 14/07/1919, Pg. 2. Arquivo da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

jornais, em momentos de júbilo ou de dor[207]. A idealização de um comportamento compreendido como adequado àquela população (que por sua vez era pautada pelas regras de comportamento da sociedade branca ao qual estavam submetidos) levava a publicações que desqualificavam indivíduos – em especial, mulheres – que por resistência cultural ou comportamental se chocavam com o comportamento exigido. A ameaçadora mensagem do Jornal Liberdade fala por si. "O pessoal do Colombo. As sociedades recreativas que queiram a sua boa ordem e respeito nas suas sociedades durante os ensaios não devem aceitar como sócias e convidadas as senhoras que têm dançado maxixe no Colombo. No próximo número A Liberdade vae encetar a sua campanha contra esse pessoal e dando notícia da sociedade onde dança a dama e seu nome e residência"[208]. Aquelas associações chegaram a se envolver nas disputas políticas formais, abrindo suas portas a representantes das elites em busca de votos[209], ou incentivando o engajamento eleitoral dos negros[210]. Concomitantemente dava publicidade às tradicionais festas religiosas que congregavam os "homens de cor", como a de Pirapora, que ocorreria entres os dias 3 e 6, para a qual convidavam todos[211]. Atitudes que podem ser compreendidas como construção de um canal com o poder para ver suas demandas atendidas ou busca de legitimação. As famílias negras moradores da Capital eram, ainda, parte importante do mercado consumidor, e os anúncios na chamada "imprensa negra" ofereciam roupas, secos e molhados, restaurantes, materiais de construção, aluguel de salões para bailes, vinhos importados, serviços de advocacia e cremes femininos para tornar a "cútis macia a aveludada"[212].

O ponto de vista das elites, que passaram a considerar toda a problemática envolvendo os ex-escravos e seus descendentes como algo do passado, a

---

[207] Nota social: "Acha-se no leito, enfermo, o nosso amigo Francisco Gonçalves, digníssimo funcionário do Thesouro do Estado". Idem. Pg. 3
[208] Idem. Pg. 3
[209] "Brevemente será convidado o exmo. Sr Dr. Armando Prado, futuro vereador municipal, para fazer uma conferência cujo thema será publicado com antecedência". Idem. Pg. 2
[210] "Todos brazileiros que desejarem alistarem eleitores no discricto de Villa Mariana, a fim de formar um bloco de rapazes de cor, deverão procurar o Sr. Gastão Rodrigues da Silva". Idem. Pg. 3.
[211] Idem. Pg. 3
[212] A Liberdade, ano de 1919, diversas páginas. Arquivo da Assembléia Legislativa do Estado de são Paulo.

partir do término legal da escravidão, se faz presente na produção historiográfica que, ao contrário daqueles que abordam as décadas anteriores a 1888, a presença de negros é ignorada. O período que antecede a Lei Áurea, tratado no capítulo “A transição do trabalho escravo para o trabalho livre”, é retratado em rica bibliografia, sob os vários aspectos da presença dos negros na cidade, Formas de sociabilidade, cultura, organizações abolicionistas legais e clandestinas, relações com outros setores da sociedade, suas principais lideranças políticas, bandeiras, ideologia, os subgrupos no interior da massa de negros que habitavam as metrópoles, o papel do escravo de ganho e de aluguel, os evadidos, os libertos, os alforriados. Enfim, uma riqueza historiográfica que contrasta com a pobreza dos estudos abordando a presença de negros na cidade de São Paulo, após o fim legal da escravidão, seu papel no início da República e na ascensão do capitalismo na cidade que se tornou a sua face mais visível. Se a escravidão e a monarquia tornaram-se exemplos do passado a ser esquecido, aquele que sintetizava de maneira mais completa esse passado deveria deixar de existir; na documentação e nos planos das elites, refletindo-se na análise da bibliografia. Todavia, essa lacuna não diminui a importância dos estudos que abordam a economia e as relações entre as classes sociais no período estudado. Ao traçar um perfil das condições de vida, das organizações sociais e políticas e das lutas enfrentadas pelo conjunto dos operários na cidade de São Paulo, tais estudos representam importantes pontos de partida para a compreensão das condições de vida dos negros, organizações sociais e políticas e lutas protagonizadas. Há que se acrescentar ainda que a exclusão econômica e social do negro, que a documentação disponível sugere, não teria ocorrido de maneira homogênea ou linear. Pela dinâmica da sociedade naquele período de grandes transformações e como resultado das lutas e acomodações protagonizadas por toda a classe operária e pelos negros em particular, a exclusão estaria nuançada com avanços e recuos, exceções e singularidades.

Três importantes eventos que impactaram os habitantes da cidade ocorreram ao longo do período, contribuindo para significativas alterações nas relações econômicas, sociais e políticas entre os setores dominantes e os setores populares: a Primeira Grande Guerra, ocorrida na Europa, de 1914 a 1918; a

gripe espanhola, de 1918, que vitimou parte significativa da mão de obra e mesmo indivíduos das elites; e as inúmeras greves, protagonizadas por operários imigrantes, que forjaram uma nova relação entre o capital e o trabalho e estão na gênese das organizações sindicais e dos partidos políticos de esquerda no país.

Era cercada de dificuldades a vida do imigrante europeu que se aventurou no "novo mundo" para empregar-se na ascendente lavoura de café ou na igualmente ascendente indústria paulistana. Na cidade, o salário era baixo, a moradia insalubre, insegura e de baixa qualidade, o custo de vida alto, a relação que os empregadores estabeleciam eram eivadas de autoritarismo e arbitrariedades, resquícios da secular sociedade escravista. Restava aos trabalhadores urbanos, que optaram por abandonar o trabalho rural, desistir e empreender o penoso caminho de volta à sua terra ou se organizarem e resistirem como podiam, na perspectiva, ainda, de construção de uma sociedade diferente daquela. Suas organizações, marcadamente influenciadas pelo pensamento anarquista, contudo, desde 1893 eram investigadas pela imprensa patronal e pela polícia, que já traçavam planos para reprimi-las[213]. Foi o caso do Decreto 1.641, de 07/01/1907, que expulsava estrangeiro que "comprometesse a segurança nacional ou a tranquilidade pública"[214]. Quem ficasse no Brasil enfrentava um cotidiano com limitações que não encontrava em seu país de origem, contudo com qualidade de vida e perspectivas que não possuíam, apesar de submetidos à lógica capitalista e às consequências daí advindas. A alimentação significava cerca de 2/3 dos gastos domésticos, o salário médio diário de um operário era em torno de 6$000, e apenas o litro do feijão girava em torno de $ 200 réis[215]. Metade da mão de obra empregada na indústria paulistana era composta de mulheres e crianças, por serem mais baratas, causando desemprego e nivelamento por

---

[213] Christina da Silva Roquette Lopreato. ***A semana trágica – A greve geral anarquista de 1917***. São Paulo: Museu da Imigração, 1997. Pg. 11.
[214] Paula Beiguelman. ***Os companheiros de São Paulo***. São Paulo: Símbolo, 1977. Pg. 72.
[215] Christina S. Roquette Lopreato. Ibidem. Pg. 19.

baixo nos salários de homens adultos[216]. Situação que foi se agravando ao longo das duas primeiras décadas do século, levando a que em 1917 fosse criado o Comitê Popular de Agitação contra a Exploração de Menores Operários. A carestia, resultado do "emissionismo" e do aumento constante de procura por alimentos, como consequência da contínua introdução de novos imigrantes/consumidores, era um problema crônico. O setor patronal, contudo, vivia uma bonança proporcionada pelo Estado. As tarifas aduaneiras protegiam a produção nacional, e a manutenção do câmbio baixo, favorável à cafeicultura e à indústria, dificultava as importações e impedia a competição. Em defesa dos seus interesses, empresários se organizavam em entidades como a Cooperativa das Fábricas de Chapéus, a Liga Industrial de São Paulo ou o Centro Industrial dos Fabricantes de Calçados, criados no primeiro semestre de 1912[217]. O lucro dos empresários era grande, permitindo investimento em modernização do maquinário que, ao substituir trabalhadores, pressionava mais ainda os salários para baixo[218]. Contribuíam para a piora das condições de vida tentativas, como da indústria têxtil, de rebaixamento salarial[219], de fato aviltando às condições de vida dos operários e criando uma série de dificuldades de sobrevivência às entidades representativas. As maiores reduções de salário na época ocorreriam na construção civil, onde um frentista ganhava de 12 a 16$000 por dia no segundo trimestres de 1912, e no primeiro trimestre de 1914 recebia de 7 a 10$000. Um estucador passou de 12$000 para 8 a 10$000, um pintor de 5 a 8$000 para 4 a 7$000. Um pedreiro de 4$500 a 7$000 passou para um salário de 4 a 6$000. No ano de início da Grande Guerra, São Paulo convivia com quantidade tal de desempregados que provocou incômodo nos setores da classe dominante, temerosos de grave conflito social, viram-se obrigados a criar uma comissão "para socorrer os mais necessitados"[220]. A partir de 1914, o salto nas exportações de alimentos, resultado do aumento da demanda europeia devido a guerra, provocou desabastecimento e carestia no mercado interno. Buscando toda forma de obter lucro, empresários promoviam adulteração e falsificação de alimentos,

---

[216] Idem. Ibidem. Pg. 19.
[217] Paula Beiguelman. Ibidem. Pg. 65.
[218] Idem. Ibidem. Pg. 62.
[219] Idem. Ibidem. Pg. 15.
[220] Boris Fausto. ***Trabalho urbano e conflito social. São Paulo/Rio de Janeiro***. Rio de Janeiro: DIFEL, 1976. Pg. 157.

que redundaram em sérias revoltas populares, capitalizadas por anarquistas que denunciavam os “trustes” e o governo, estimulando boicote às mercadorias[221]. A guerra de 1914/18 beneficiou o empresariado nacional, contudo os lucros auferidos graças ao conflito não serviram para melhorar a condição de vida dos mais pobres. Os aluguéis e outros itens do custo de vida não baixaram, e o aumento das exportações de gêneros alimentícios levou à escassez e ao aumento dos preços[222]. O feijão, que custava 10$000 o saco, passou para 20$000 a partir de novembro de 1916. Para dar conta da demanda que vinha do exterior, aprofundava-se a exploração dos operários, com estabelecimento de três turnos, o que ainda assim não logrou a diminuição do desemprego[223].

Nas duas primeiras décadas do século XX, os anarquistas eram maioria nas organizações operárias. Todavia, dividiam-se em dois grandes grupos, que se autointitulavam anarcosindicalistas e anarcocomunistas. Os primeiros com demandas objetivas e palpáveis, como aumento de salários, melhores condições de trabalho, regulamentação do trabalho de mulheres e crianças. O outro grupo, sem deixar de lutar pelas mesmas bandeiras, considerava que priorizá-las era uma forma de reformismo, e defendia que o foco central deveria ser a construção de uma nova sociedade, baseada nos fundamentos anarquistas. Os anarcosindicalistas, com maior inserção no operariado, se organizaram em torno do jornal “O Amigo do Povo”, defendendo um sindicato autônomo e combativo em substituição às antigas associações assistencialistas ou de socorro mútuo.

Ligas de resistência operária, sete anos antes do período que estudamos, se agruparam criando a Federação Operária de São Paulo. Em abril de 1906, no Rio de Janeiro, acontece o Primeiro Congresso Operário Brasileiro, que aprovou, entre outras bandeiras, a luta por jornada de 8 horas diárias, mote para convocação de paralisação do operariado paulista nas comemorações do Primeiro de Maio de 1907. Chamamento atendido por metalúrgicos, pessoal da

---

[221] Christina S. Roquette Lopreato. Ibidem. Pg. 16.
[222] Paula Beiguelman.Ibidem. Pg. 80.
[223] Idem. Ibidem. Pg. 81.

construção civil, madeireiros, sapateiros, tecelões, gráficos, vidreiros, costureiras, trabalhadores da limpeza pública etc[224]. As agitações operárias multiplicaram-se. O "sistema" provia a repressão para que as lutas não extrapolassem o admissível, contudo tolerava certa pressão na defesa do custo de vida, no ambiente urbano, pois existiam abusos como a utilização intensa do trabalho feminino e infantil, principalmente na indústria têxtil, largamente denunciada pela imprensa[225].

Foram tomada uma série de medidas para minorar os conflitos e garantir um mínimo de "civilidade" nas relações trabalhistas, de maneira a que imigrantes continuassem encontrando razões para vir para São Paulo suprir a indústria com a mão de obra essencial à sua manutenção e crescimento[226]. Em 5 de julho de 1911, pelo Decreto 2.971, foi criado o Departamento Estadual do Trabalho. Em 14 de novembro de 1911 se reorganiza o Serviço Sanitário do Estado que, no artigo 173, proíbe trabalho em fábricas a menores de dez anos. O Patronato Agrícola, criado em 27 de dezembro de 1911, para mediar conflitos entre trabalhadores e empregadores rurais, em 11 de setembro de 1912 é transformado em Patronato do Trabalho para, entre outras tarefas, zelar pelo cumprimento do Decreto Federal 1.313, de 1891, que regulamentava o trabalho de menores nas fábricas.

O desenvolvimento das organizações classistas, no início do século XX, protagonizado por operários imigrantes, não aconteceu de maneira linear e ascendente, ao contrário, obedeceu a um movimento que podemos classificar de pendular, com alguns avanços, mas com refluxos. Segundo certa linha de interpretação, teria existido ascensão e acirramento das lutas de 1905 a 1908, com importantes movimentos grevistas em 1906 e 1907, depressão de 1909 a 1912 e retomada a partir da greve de 1912, com ápice em 1917[227]. O período que este estudo está centrado, portanto, é aquele no qual as lutas e organizações operárias estavam mais ativas e presentes. A partir da

---

[224]Christina S. Roquette Lopreato. Ibidem. Pg. 14.
[225] Paula Beiguelman. Ibidem. Pg. 63.
[226] Documentos oficiais defendiam a necessidade de se oferecer condições de trabalho superiores às dos países de origem dos imigrantes de maneira a atraí-los. Beiguelman. Ibidem. Pg. 64.
[227] Boris Fausto. Ibidem. Pg. 159

bibliografia é possível identificar aspectos importantes das organizações e lutas que dirigiam. O Primeiro de Maio de 1912, organizado por anarquistas e socialistas, que, apesar das diferenças, conseguiram certa unidade, pode ser considerado um momento inicial de um conjunto de agitações que marcam o período. Ao levantar demandas que extrapolavam o "mundo do trabalho", o ato de Primeiro de Maio consegue agregar outros segmentos da população pobre, como os representados pelo Comitê de Agitação contra a Carestia de Vida, que teve importante papel nos eventos. A partir desse dia iniciam-se greves em empresas como a Fábrica Clark de Calçados e as tecelagens Mariângela e Santana, que atendem às reivindicações de aumento salarial e diminuição da jornada para oito horas e meia. Os setores dominantes davam mostras de diminuir o endurecimento, como na revogação da legislação[228] que expulsava o estrangeiro que "comprometesse a segurança nacional ou a tranquilidade pública"[229]. O Ascenso operário era tão significativo que teria levado setores das elites a procurar influenciar os rumos infiltrando-se nas suas organizações e buscando liderá-los. O Congresso Operário, realizado em 1912 no Rio de Janeiro, foi convocado pelo deputado Mario Hermes, filho do presidente da República, que se destacava por um discurso favorável aos operários, apesar de não se solidarizar com suas lutas específicas. Os participantes do Congresso, contudo, teriam "atropelado" o deputado e lideranças sindicais com ele comprometidas, e criado a Confederação Brasileira do Trabalho, dando um grande passo na organização independente do operariado[230], que foi se organizando em diversas denominações e multiplicando ações contra o capital. Os empregadores, todavia, buscavam todas as formas de ampliar lucros, aviltando ainda mais os salários. A construção civil, caracterizada por grande volatividade, era um dos setores em que os patrões constantemente tentavam diminuir os salários. Ainda em 1913, operários que construíam a catedral, entraram em greve por causa da diminuição dos salários de 3$700 para 3$400[231]. A participação feminina, que somada às crianças trabalhadoras, representava aproximadamente 50% do operariado[232], era intensa, inclusive

[228] Decreto 1.641, de 07/01/1907.
[229] Decreto 2.741, assinado por Hermes da Fonseca em 08/01/13. Beiguelman. Ibidem. Pg. 70.
[230] Boris Fausto. Ibidem. Pg. 55.
[231] Paula Beiguelman. Ibidem. Pg. 72.
[232] Christina S. Roquette Lopreato. Ibidem. Pg. 19.

por meio de organizações como o Centro Feminino de Jovens Idealistas[233]. Evidentemente enfrentavam as discriminações dos colegas homens, que as condenavam à invisibilidade no trabalho e na luta, como na ocasião do enterro de José Ineguez Martinez, morto na greve de 1917, em que o nome da única oradora não é citado[234] nos relatos feitos pelos operários. A organização dos empresários, por outro lado, vai se sofisticando, objetivando melhorar o seu desempenho na economia e responder à intensa agitação operária. Se o período foi de ascensão das lutas dos trabalhadores e etrabalhadoras, por outro lado foi uma época de bonança para os industriais, inclusive como resultado da Primeira Grande Guerra que, ao contrário dos temores, acabou por beneficiá-los[235]. Altino Arantes, presidente do Estado, participando de cerimônia pública em 14 de julho de 1916, anunciava o crescimento da indústria no ano anterior[236], e em 1918 o prefeito Washington Luis exultava, na Exposição Industrial da Cidade, discorrendo sobre o crescimento da economia durante a guerra, pois, entre outras razões, suas congêneres no exterior não teriam podido funcionar durante o conflito[237].

O operariado paulistano, composto por maioria de imigrantes, se encontrava razoavelmente maduro no ano de 1917. Diversos sindicatos, ligas, comitês, organizações abrangendo trabalhadores de mais de uma fábrica ou mais de um ramo já existiam. As agitações anteriores haviam proporcionado razoável experiência às lideranças, e a "cultura" da greve não era mais estranha à maioria dos trabalhadores e trabalhadoras. O início do movimento que impactou definitivamente as relações trabalhistas e sociais na cidade se deu com os operários do cotonifício Crespi, que reivindicavam aumento de 10% a 15% e diversas outras melhorias[238]. O patrão recusou-se a negociar e entraram em greve, que teve adesão quase imediata de outras indústrias têxteis. Algumas vitórias e acordos conquistados nessas fábricas deram alento à luta e os anarquistas lançaram a campanha "toda solidariedade aos grevistas",

[233] Idem. Ibidem. Pg. 32.
[234] Idem. Ibidem. Pg. 27.
[235] Em outubro de 1915 reuniram-se no Centro de Comércio e Indústria, Jorge Street, Rophol Crespi, Pinoti Gambá, Pereira Ignacio, Alberto Kenworthy, N.Jafet etc. para tratar da alta do algodão, como resultado da guerra. Beiguelman.. Ibidem. Pg. 79.
[236] Idem. Ibidem. Pg. 79.
[237] Idem. Ibidem. Pg. 80.
[238] Christina S. Roquette Lopreato. Ibidem. Pg. 23.

embutida nela a ideia de greve geral. Dia 8 de julho, em reunião na Liga Operária da Mooca, foi formado um Comitê de Greve, que já se alastrava por toda a cidade. Confronto com a polícia, no dia seguinte, em frente à fábrica Mariângela, teve como saldo a morte do jovem sapateiro espanhol José Ineguez Martinez, desencadeando manifestação de mais de 10 mil pessoas e o acirramento dos ânimos entre o operariado. Organizada pelo Comitê de Defesa Proletária - CDP, a passeata reuniu anarquistas e socialistas que marcharam da Rua Caetano Pinto, no Brás, até o Cemitério do Araçá, onde, em clima de grande comoção a greve geral foi deflagrada[239].

O movimento segue ganhando adesões e a repressão policial torna-se cada vez mais violenta e arbitrária, em especial contra os grupos socialistas e anarquistas que, pela primeira vez, unificavam as lutas[240]. Preocupado com a dimensão do conflito, o presidente do Estado, Altino Arantes, nomeia seu Secretário de Justiça, Eloy Chaves, como mediador do conflito, promovendo, como primeiro passo, uma reunião com os industriais que, ao contrário dos operários, estavam divididos. Enquanto Crespi, proprietário da fábrica onde a greve começara, recusava-se a negociar, Jorge Street, outro grande empresário têxtil, concede os 20% de aumento reivindicados e garante não punição aos grevistas[241]. Posição acompanhada pela Cia. Mecânica e Importadora, São Paulo Alpargatas e Tecelagem Ítalo Brasileira, com o apoio de parte da imprensa, que considerava justas algumas reivindicações, como aumento de salário, proibição de trabalho à menores de 14 anos, redução de aluguéis e ações contra falsificadores de alimentos. As concessões, ao invés de fazer a greve refluir, deram-lhe mais fôlego, pois os trabalhadores das fábricas que endureceram as negociações se espelhavam naqueles que haviam conquistado algo. Calcula-se que no período de 9 a 16 de julho cem mil homens e mulheres teriam entrado em greve. O recuo patronal, inclusive de Crespi, chegara tarde, o movimento radicalizava-se e as reivindicações tornavam-se mais gerais, com apresentação de demandas que para serem

[239] Idem. Ibidem. Pg. 26 e 27.
[240] Idem. Ibidem. Pg. 37.
[241] Cristina S. Roquette Lopreato. Ibidem. Pg.39.

atendidas dependiam de decisões governamentais e não dos empregadores[242]. É criado um impasse quando Eloy Chaves convida o CDP para conversar e esse recusa, com o argumento de que o governo os reprimia com violência. Em tentativa desesperada, o secretário recorre à representantes dos grandes jornais para intermediar, e estes criam uma Comissão de Jornalistas para estabelecer o diálogo[243].

Em clara demonstração de que as desconfianças dos operários tinham fundamento, o governo convocou 7 mil praças da capital e do interior para reprimir os trabalhadores que, com paus e pedras, reagiam à repressão, impedindo a circulação de trens e bondes. Dia 13, a Comissão de Imprensa publicou manifesto "A Greve" em todos os jornais, sugerindo ao CDP reunião na sede do jornal O Estado de S.Paulo. É realizada uma assembleia no dia 14 de julho, no Hipódromo da Mooca, com mais de 3 mil pessoas, que decidem pela negociação[244]. Na reunião na sede de O Estado de S.Paulo, os empresários apresentam proposta conciliatória, envolvendo inclusive ações do poder público, acatadas pelo CDP, que firma o "Compromisso do dia 14", considerada uma vitória pelos anarquistas. A proposta é submetida, no dia 16, a 10 mil operários em comício em frente ao Teatro Colombo, no Largo da Concórdia, 2.500 no Pavilhão da Lapa, e 1.500 no Ipiranga, que deliberaram pelo fim da greve que, para alguns autores, é considerada como "divisor de águas" nas lutas operárias no Brasil[245].

A greve de 1917 estabeleceria novo patamar nas relações trabalhistas entre o operariado paulista e o setor patronal. É fato que o custo de vida continuou alto, contudo o aumento, resultado da greve, foi bom para os operários, e criou um "caldo de cultura" que pode ser exemplificado na maneira como repercutiu no Brasil a Conferência de Paris, que deliberava sobre medidas na legislação do trabalho, recebidas como promotoras da "paz social"[246]. Em janeiro de 1919

---

[242] Idem. Ibidem. Pg. 39.
[243] Idem. Ibidem. Pg. 50.
[244] Idem. Ibidem. Pg. 53.
[245] Christina S. Roquette Lopreato. Ibidem. Pg. 98.
[246] Christina S. Roquette Lopreato. Ibidem. Pg. 101.

foi promulgada lei sobre acidentes de trabalho e o Código Sanitário[247], proibindo trabalho aos menores de 14 anos e noturno às mulheres. Importantes figuras da República, como Rui Barbosa, defenderam jornada de trabalho de 8 horas e denunciaram as más condições em algumas fábricas[248]. Os operários, contudo, mantiveram a pressão sobre o setor patronal e enfrentaram o problema da carestia com novas mobilizações. Em 1919, a pauta do Primeiro de Maio foi a deflagração de outra greve, com início na Fábrica Mariângela, com novos e violentos choques com a polícia, inclusive com a invasão da Liga Operária do Brás[249]. As reivindicações já atingiam outro patamar, além das históricas reivindicações; um dos pontos da pauta era a equiparação salarial entre homens e mulheres. Como na greve de 17, o governo fez jogo duplo, legitimou as reivindicações, mas caçou os líderes e reprimiu com violência. Premidos pelo movimento, em 7 de maio de 1919 empresários reuniram-se na Associação Comercial para estudar as reivindicações dos operários. Mais uma vez Jorge Street destaca-se ao defender os princípios proclamados na Conferência de Paris, como 8 horas diárias de trabalho, semana de 48 horas, descanso semanal remunerado sem diminuição dos salários, proibição de trabalho à menores de 14 anos e trabalho noturno às mulheres, além de equiparação salarial com os homens. Foi entusiasticamente aplaudido, evidenciando que o vanguardismo, pelo qual ficou conhecido, tinha apoio dos seus pares[250]. Acordos parciais foram celebrados, mas o ano se encerrou com 1.400 operários da Cia Paulista de Aniagem em greve e a Federação Operária denunciando a "hipocrisia dos empregadores e do governo", alertando, ainda, para que os trabalhadores não aceitassem "trabalhos extraordinários" e ficassem atentos à ação de provocadores, que a despeito do fato de não haver conjuntura para a decretação de uma greve geral[251] insistiam em deflagrá-la. Em 1920, os enfrentamentos entre operários de um lado e governos e

---

[247] Lei 3.724, de 15/01/1919. Lei 1.596, de 15/01/19 Código Sanitário.
[248] Paula Beiguelman. Ibidem. Pg. 98.
[249] Idem. Ibidem. Pg. 99.
[250]Não é apenas a quase unanimidade de suas propostas junto ao empresariado que põe por terra o suposto vanguardismo de Jorge Street. Em 1934, o industrial admite ter usado crianças de 10 a 12 anos (talvez menos, pois, segundo ele, os pais mentiam a idade das crianças para que fossem empregadas) cumprindo jornada de 10 a 12 horas de trabalho diário. Admitiu, ainda, que mulheres grávidas trabalhavam "até quando a hora de nascer o filho", e alertava para a necessidade de se considerarem as "peculiaridades" da situação brasileira, entre outras coisas pela urgência de transformar "o peso morto que é o filho menor, em elemento auxiliar, útil ao trabalho". Paula Beiguelman. Ibidem. Pg. 104.
[251] Paula Beiguelman. Ibidem. Pg. 104.

empresários de outro não arrefeceram. O ano iniciou com nova onda de greves nas fábricas de tecidos, originada na São Paulo Alpargatas, em resposta à proibição patronal à cobrança de mensalidades por parte da União dos Operários em Fábricas de Tecidos, no recinto do trabalho. A repressão policial mais uma vez foi violenta e, inovando seus métodos de reação, os patrões realizam lock out. A greve só terminou em meados de abril, com os empregadores concordando que a contribuição sindical fosse descontada em folha e comprometendo-se a realizar melhorias nas condições de trabalho[252].

O número de greves nos três últimos anos do período pesquisado dá a medida do nível de organização e disposição de luta dos operários na cidade. Em 1917 ocorreram seis greves em seis empresas diferentes, e uma greve geral. Em 1918 existiu um refluxo e ocorreu uma única greve em uma empresa. Em 1919 foram 56 greves em empresas, seis por ramo, uma interprofissional e uma geral, totalizando 64 paralisações. Em 1920 foram 33 greves por empresa, três por ramo, uma interprofissional, totalizando 37 paralisações[253].

A bibliografia consultada não fornece informações acerca da presença e participação de homens e mulheres negros nesse conjunto de organizações e lutas operárias no início do século XX na cidade de São Paulo. A documentação estudada, aponta, porem, significativa presença de trabalhadores negros, nos mais diversos setores da economia, ainda que de forma minoritária. Parece-nos razoável, portanto, considerar que houve participação desses trabalhadores nas lutas ocorridas ao longo do período estudado, o que não significa que foram diretamente beneficiados com as conquistas resultantes das lutas operárias. Autores como Florestan Fernandes informam que "as indicações coligidas evidenciam que, no decurso da expansão urbana, a situação do negro e do mulato no sistema ocupacional da cidade, por volta de 1920, era sensivelmente pior do que antes"[254]; os empresários, pragmáticos, utilizavam os ex-escravizados e seus descendentes como exército de reserva de mão de obra, promovendo o antagonismo étnico e

[252] Idem. Ibidem. Pg. 110.
[253] Boris Fausto. Ibidem. Pg. 162.
[254] Florestan Fernandes. Ibidem. Pg. 166.

racial, como nas agitações operárias de 1917 e 1920 em que os imigrantes, antes apresentados como civilizados, mourigerados, ordeiros e bons cristãos, foram considerados subversivos e traidores da pátria que os acolhera, enquanto o "elemento nacional" era elevado ao "status" de trabalhadores dóceis e respeitadores da hierarquia social.

O "silêncio sobre a cor" na bibliografia e até mesmo nas fontes deixadas pelas organizações operárias e suas lideranças, explicitam o divórcio entre os operários imigrantes e os nacionais, os negros em particular. Exemplo desse disso é a declaração de uma das mais importantes lideranças anarquistas, Edgard Levenroht, que guarda estranha semelhança com o discurso das elites, para quem as dificuldades em organizar a luta devia-se à apatia "dos trabalhadores imigrantes, cujo escopo único é amontoar pecúlio e voltar à terra", somados, segundo concepção daquela liderança, ao fato de que "entre os brasileiros predominam elementos incultos, provenientes do trabalho agrícola, com ressaibos de escravatura recente"[255]. Argumentação que, de certa maneira, reforçava a " campanha divisionista orquestrada pelos patrões"[256]. Todavia, não parece restar dúvidas da participação dos trabalhadoras e trabalhadoras negros nessas agitações. Participação que não trataremos neste trabalho, considerando que seu foco é a presença do negro no mercado de trabalho, deixando para pesquisas futuras o estudo do seu papel nas lutas operárias.

[255] Christina S. Roquette Lopreato. Ibidem. Pg. 111.
[256] George Reid Andrews. Ibidem. Pg. 106.

Capítulo 3

NEGROS E BRANCOS NO MERCADO DE TRABALHO

Em 27 de agosto de 1914 foi publicado no Diário Oficial o estatuto do Centro da Federação dos Homens de Cor de São Paulo, com sede na Rua Riachuelo, 56, presidido pelo senhor Jayme Baptista de Camargo[257]. Com inédito caráter laico, o centro propunha-se a admitir, de acordo com seu artigo 2, "todas as pessoas maiores de edade, e de boa conducta, sem distinção de crenças nacionalidade ou sexo". Para se associar à Federação o indivíduo precisava pagar 15$000 de "joia", 5$000 do diploma, 2$000 do distintivo e uma cota mensal de 3$000[258]. A missão autoatribuída dos seus fundadores era "trabalhar pelo desenvolvimento moral, intelectual e social dos seus associados e dos homens de cor do Brazil[259]". Em explícita manifestação de busca da inclusão social, certos de que seriam aceitos no seu propósito, os ativistas estabeleceram que a entidade adotaria em seu distintivo as cores da bandeira e solicitaria auxílio da municipalidade e do Estado[260]. Convencidos de que um dos instrumentos daquela inclusão seria a educação e a cultura, dispuseram-se a manter uma escola para os associados e filhos, criar uma biblioteca e promover conferências. Igualando-se a outras sociedades de socorro mútuo, criadas por operários estrangeiros, a Federação comprometia-se a prestar socorro médico e assistencial aos associados necessitados. Para dar divulgação de suas ideias e dialogar com a comunidade, afirmaram que fundariam um jornal e, evidentemente, procurando não se dissociar das heranças culturais dos que pretendiam representar, declaravam que promoveriam festas e quermesses. Para não pairar dúvidas acerca dos seus esforços para serem aceitos pelos poderes públicos e elites, informavam que comemorariam todas as festas nacionais[261].

O surgimento de uma organização com esse caráter, no período em que nos debruçamos, é resultado de um conjunto de fatores: a exclusão econômica e social da população negra no pós-escravismo, sua substituição pela mão de obra estrangeira, resistência à marginalização econômica, obrigando-os a disputar com os estrangeiros os chamados "trabalhos de negros", e as

---

[257] Primeiro Cartório de Registro de Imóveis. Sociedades Civis. Arquivo da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.
[258] Idem. Capítulo V.
[259] Idem. Art. 1.
[260] Idem. Art. 3 e 4.
[261] Idem. Parágrafos 1 e 2.

ocupações mais bem remuneradas e valorizadas socialmente. Consequências disso tudo, iniciativas coletivas objetivando organização de homens e mulheres negros na cidade buscam o atendimento de suas demandas e a inclusão social.

A criação da entidade é indício de que a marginalização à qual foram submetidos não se deu de maneira cabal. Os valores cobrados dos associados permitem concluir que existia quantidade significativa de trabalhadores negros razoavelmente remunerados, com recursos que lhes permitissem sobreviver, sustentar a família e ainda dispor dos valores para pagar sua entidade associativa. Ou seja, embora seja possível constatar que houve exclusão dos negros no mercado de trabalho em São Paulo, no início do período republicano, os mecanismos de exclusão não foram capazes de impedir integralmente a ocupação de certos espaços de trabalho pelos negros, assim como iniciativas que tinham por objetivo congregar esses trabalhadores, mantê-los no nível social conquistado e alçá-los a patamares mais elevados. Indubitavelmente, existiu grande resistência à exclusão por parte dos ex-escravizados e seus descendentes, assim como a busca constante por veredas capazes de driblar o racismo estrutural colocado à termo pelas elites.

O período que essa pesquisa abrange – 1912-1920 - concentra uma série de elementos econômicos e sociais que contribuem para a compreensão do desenvolvimento da cidade e do país nas quatro primeiras décadas da República, determinantes para as profundas transformações ocorridas a partir da década de 1930. A bibliografia e a documentação consultada permitem afirmar que nessas décadas a indústria paulistana se consolidou e se afirmou como a mais importante do país, ultrapassando a da capital federal, empregando grande contingente de mão de obra, a maioria de origem europeia. Essa indústria determinou o perfil da nova classe operária brasileira e serviu de modelo para o que se convencionou classificar como “indústria nacional”. Alargou extraordinariamente o mercado de trabalho, porém moldou-o combinando o pragmatismo econômico dos empresários com concepções ideológicas, construídas ao longo do século anterior, que o idealizava como

branco de origem europeia, católico, “mourigerado”, ordeiro e solidário à ideia de que o lucro era legítimo e inquestionável.

A indignação que as greves e organizações operárias causavam aos empregadores, que abordamos anteriormente, era resultado dos prejuízos econômicos decorrentes dos movimentos paredistas, somados à decepção pelo fato dos operários importados não se comportarem da maneira que sua idealização previa. A presença de “nacionais”, negros e brancos, contribuía para a visão negativa do exército de trabalhadores, pois no longo processo de transição do trabalho escravo para o assalariado foi construída, pelos setores abastados, a concepção de que os nativos eram indolentes, fracos moralmente, desorganizados e com saúde debilitada, portanto, inadaptados para o “trabalho livre”. Não obstante, não era possível prescindir do trabalho dos “nacionais”, seja pela qualificação que alguns adquiriram, seja porque os estrangeiros não supriam toda a demanda gerada pela extraordinária expansão industrial da cidade. A segregação dos trabalhadores negros em algumas modalidades de ocupação, menos importantes nas cadeias produtivas e menos valorizadas socialmente[262], não obteve o êxito que as concepções racistas objetivavam, e estes, minoritariamente, chegaram a ocupar profissões que lhes permitiam certa ascensão social.

Evidentemente aquela ascensão era fruto de exceções, não pode ser generalizada, nem mesmo utilizada como exemplo de que naquela sociedade seria possível a indivíduos talentosos e diferenciados alterar a sua condição social e econômica. Demonstra sim, que mesmo num sistema excludente como o criado no período não seria possível impor o monolitismo da sua forma ideal. Existiram brechas, vácuos, espaços não ocupados que o excluído lançava mão como maneira de minorar as conseqüências de sua exclusão[263]. Espaços estes que não foram suficientes para alterar o caráter da sociedade nem a condição

---

[262] Conforme serão analisadas detidamente neste capítulo

[263] Em outra pesquisa, tendo como foco testamentos datados de 1850 a 1853, no Arquivo do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi possível constatar incipiente ascensão social de negros livres na cidade de São Paulo, que não obstante, encerrou-se com a morte daqueles indivíduos, não beneficiando às gerações posteriores. ***A Integração Abortada*** *in* ***Imo – Panorama do Pensamento Negro Brasileiro*** (Org.: Ramatis Jacino). São Paulo: Nefertiti, 2009.

de todo o grupo social. Ao contrário, serviram para reforçar o sistema e o discurso oficial, contribuindo para capturar ideologicamente o exíguo grupo de "incluídos", utilizados como exemplo da possibilidade de mudança da condição de todo o grupo. Além disso, a fragilidade e volatilidade da condição socioeconômica dos indivíduos e famílias que conquistaram àquela incipiente inclusão era, de tal monta, que a morte do provedor, as ações do Estado ou de particulares, que ameaçavam a manutenção de suas posses ou dificuldades financeiras pontuais, seriam capazes de atirá-los novamente à condição de marginalidade dos demais. No quadro geral que a documentação disponibiliza evidencia-se que a presença de homens e mulheres negros no mercado de trabalho paulistano estava concentrada nas ocupações marginais à cadeia produtiva, desvalorizadas socialmente, pior remuneradas, com maior grau de insalubridade e periculosidade. Não obstante, essas ocupações absorviam grande quantidade da mão de obra estrangeira, em clara demonstração de que a disputa pelos "trabalhos de negros" era intensa e significou mais um elemento a contribuir para a formação do perfil do mercado de trabalho majoritariamente branco na cidade de São Paulo, em meados do século XX.

A análise dos BOs lavrados entre 1912 e 1920 oferece um olhar sobre o mercado de trabalho na cidade de São Paulo, que, embora parcial, mostra indícios da exclusão de negros, que não obstante, deu-se de maneira incompleta. Homens e mulheres negros continuavam ocupando postos de trabalho em diversos ramos de atividades, em alguns casos em proporções semelhantes à quantidade do total de negros habitantes. Todavia, nas ocupações importantes na cadeia produtiva, estratégicas do ponto de vista econômico ou valorizadas socialmente, percebemos a diminuta presença de homens e mulheres negros, que corrobora a análise de Florestan Fernandes, que considerava que "a impossibilidade de ganhar a vida de maneira segura, compensadora e constante mediante ocupações conspicuamente urbanas, está na própria raiz de todos os males que se abateram sobre a população de cor da cidade de São Paulo"[264], e que em regra... "foram os serviços

[264] Florestan Fernandes. Ibidem. Pg. 166.

associados ao artesanato urbano que deram ao liberto condições de ascensão econômica e social"[265].

Ramos industriais, ampla rede de comércio, transporte coletivo, serviços públicos atendidos pelo Estado ou por entes privados e a agricultura, que ainda mantinha significativa importância na economia[266], caracterizam-se, segundo os BOs, pela esmagadora maioria de brancos, nacionais ou estrangeiros. As dificuldades encontradas por ex-escravizados e seus descendentes para acesso ao trabalho - que a documentação estudada fornece indícios - foram abordadas na bibliografia e verbalizadas por trabalhadores negros do período. "Eram raros os negros que tinham profissão como pedreiro, carpinteiro, barbeiro, alfaiate, sapateiro", argumentava um idoso negro, na bibliografia pesquisada, acrescentando, em seguida que "...eram profissões difíceis e os negrinhos tinham dificuldade em conseguir colocação nas fábricas. As oportunidades de trabalho raramente caíam nas suas mãos, a menos que fossem 'serviços de negros', pesados e arriscados para a saúde". Quanto à mulher negra, insiste o velho trabalhador "... encontrava dificuldade para ser aprendiz e chegar a ser tecelã, tendo de se contentar com os empregos domésticos". No comércio, importante segmento econômico que absorveu boa parte da mão de obra escravizada e liberta no pré-abolicionsismo, no período estudado "...havia poucas pessoas de cor. Apenas duas ou três chapelarias tinham empregados negros... em regra eles exerciam ocupações braçais..."[267]. Os serviços domésticos, trabalhos eventuais, comércio ambulante e o comércio reconhecido como formal pelas autoridades eram espaços nos quais se admitiam, com mais facilidade, empregados negros. Ainda assim, com exceção de três ocupações, em todas as demais pesquisadas,

---

[265] Idem. Ibidem. Pg. 33.

[266] Exemplo do peso que a agricultura ainda possuía no período é que uma revista da moda, eminentemente urbana e dirigida às elites, em seu número de março de 1918 publica diversos anúncios de máquinas e equipamentos agrícolas. "O Echo". Março de 1918 – AESP.

[267] Relatos colhidos de trabalhadores negros que habitavam São Paulo no período estudado, colhidos por Florestan Fernandes. Ibidem. Pg. 167.

brancos, principalmente estrangeiros, ocupavam a maioria dos cargos, inclusive nas atividades que desde o período colonial eram exercidas por escravizados e seus descendentes. Em esforço para traçar o perfil da composição étnica do mercado de trabalho no período estudado e as razões que levaram à composição, foram elencadas as diversas ocupações que constam nos Boletins de Ocorrências e o número de trabalhadores e trabalhadoras, negros e brancos, que exerciam as atividades. São destacados os marcos legais que moldaram o mercado de trabalho a partir de impedimentos - anteriores ao período estudado, evidentemente - a que escravos exercessem certas profissões, além da preferência dos empregadores, explicitadas nos anúncios de jornais. Constatou-se que inúmeras ocupações de escravos e libertos, proibidas pela legislação ou negada aos "de cor" pelos empregadores, não eram mais exercidas por negros nas primeiras décadas do século XX.

3.1) TERRITÓRIO COMUM

Não é possível, a partir da documentação disponível, mensurar com exatidão a proporção de trabalhadores negros e brancos nas diversas ocupações citadas nos Boletins de Ocorrências. Todavia, a literatura consultada permite que nos aproximemos do número de habitantes negros na cidade de São Paulo dois anos antes do período pesquisado e ao final da década[268], apesar do fato de não ser objetivo deste estudo estabelecer comparativos entre o total da população negra e a sua presença nestas ocupações. As informações coletadas servem ao objetivo central de apresentar um quadro da presença de negros e brancos nas diversas ocupações, comparando com sua respectiva presença em períodos anteriores. A documentação apresenta indícios que corroboram a hipótese central do trabalho: teria existido exclusão de

[268] Utilizando cálculos de Samuel H. Lowise, Florestan Fernandes projeta que a presença de negros na cidade de São Paulo é de 26.380 em 1910 e 52.112 em 1920. Florestan Fernandes. Pg. 130.

trabalhadores e trabalhadoras negras do mercado de trabalho pós-abolição, inclusive nas ocupações tradicionalmente identificadas como “trabalho de negro”.

Um importante documento para mensurar essa exclusão é o Recenseamento Geral do Brazil, de 1872 (vide pg. 81), que elenca a série de ocupações de escravizados na cidade de São Paulo, antes da promulgação do Decreto Imperial 3353 de 13 de maio de 1888. Ao relacionar o número de negros e brancos, homens e mulheres, que exerciam certas ocupações, citadas nos BOs, e compará-lo à sua presença em trabalhos semelhantes antes do fim legal da escravidão, é possível perceber significativa diminuição ou inexistência de negros nessas ocupações, ao longo do período estudado. Constata-se, ainda, que o trabalho doméstico, o comércio irregular, a saúde, o setor de alimentação e a segurança pública foram os segmentos com maior presença de negros. Por outro lado, nos modernos setores fabris e na cadeia de produção que liderava, integradas à exportação e ao atendimento da maior parcela do mercado interno, a presença de negros era diminuta. O panorama apresentado a seguir permite a constatação de que a presença de fato diminuiu, reforçando as argumentações apresentadas na conclusão da pesquisa.

3.1.1) Domésticos

Afirmamos neste trabalho que a herança de uma sociedade estamental - mantida até as portas da República - impunha à população branca brasileira rejeição pelo trabalho manual. A escravidão, extremamente “democratizada” desde a Colônia, exigia que até mesmo os pobres possuíssem ao menos um ou dois escravos para os trabalhos braçais necessários à produção, ainda que artesanal, ou às tarefas domésticas elementares. Resquícios da cultura escravista mantiveram-se por muitos anos após o seu término legal. Um elemento de diferenciação entre famílias que podiam manter a sua “dignidade branca” e outras que de tão pobres nivelavam-se a negros era haver alguém

que se encarregasse das tarefas domésticas[269]. A preocupação era grande e fator inquestionável de diferenciação, a ponto de famílias brancas empobrecidas lançarem mão do expediente de adotar crianças - principalmente meninas e adolescentes negras –, submetendo-as ao trabalho escravo de fato, embora não de direito, e reproduzindo todos os aspectos da relação senhor/escravo. As fugas, reação natural das crianças, obrigavam seus tutores/senhores, mais de 20 anos após a assinatura da Lei Áurea, se valerem de anúncios de jornais para recapturá-las[270], do mesmo modo que lançavam mão de tais anúncios para se apropriar gratuitamente do seu trabalho[271]. O artifício da adoção, além de mascarar a relação de escravidão, rendia créditos na Igreja e sociedade, pois a atitude da família era considerada ato de caridade cristã[272]. Evidentemente, no ambiente doméstico cabiam trabalhadores brancos, igualmente explorados e maltratados, mas contratados em condições explícitas, sem subterfúgios como a adoção. Exemplo disso é um anúncio do Diário Popular, de 14 de março de 1912, em que uma família informa necessitar de "um menino branco, de 14 anos, para ajudar nos serviços de casa, que durma na casa dos patrões", ou diversos outros, publicados no mesmo jornal, em 2 de janeiro de 1913, informando da intenção de contratação – e não adoção - de meninas portuguesas ou de outras nacionalidades para trabalhar.

O trabalho doméstico tornou-se uma das poucas ocupações nas quais negros (em especial as mulheres) se mantiveram com presença significativa no pós-escravismo. A ocupação apresentou, ainda, singularidades no período

---

[269] A Revista Progresso Commercial do Brazil estampa uma fotografia que ilustra, de maneira exemplar, a forte presença de crianças e adolescentes negras no interior dos núcleos familiares brancos de classe média ou das elites. Nessa imagem aparece um homem mais idoso, que se supõe o patriarca, e outro homem mais jovem, ambos de pé atrás de duas matronas, com aparência de mãe e filha, sentadas acompanhadas de um casal de crianças aparentando de 5 a 8 anos, que ocupam o primeiro plano. Ao fundo, em terceiro plano, uma adolescente negra, de pé, segura um bebê branco. Na legenda, sr. Antonio Rey Vidal, Rio de Janeiro. ***Revista Progresso Commercial do Brazil,*** maio de 1908. Pg. 8. Arquivo do Estado de São Paulo.

[270] Diário Popular de 02/01/1912. Pg. 3: Menina fugida – Fugiu na manhã de 31, domingo, da casa do seu tutor, à rua General Osório, 14, a menina Ismênia, de 10 annos de edade, cor preta, com os seguintes signias: Olhos grandes e vivos, nariz chato, lábio grosso e cabelo cortado rente. Pede-se a quem a tenha acolhido ou souber do paradeiro da mesma, avisar na casa acima ou na delegacia de Santa Iphigenia. Pg. 4: Perdeu-se um menino de cor escura, trajado de brim azul. Quem o encontrou faça o obséquio levá-lo à Alameda Glete, 53, que será gratificado.

[271] Diário Popular de 03.02.1913. Pg. 3*:* Menina – Aceita menina orphan de 9 á 11 anos, de qualquer cor para aprender o serviço doméstico e costurar. Garante-se bom tratamento e educação escrupulosa. Não aceita menina de mau gênio nem acostumada na rua. Informa-se na rua Martin Francisco, 90.

[272] Anna Gicelle Garcia Alanis. Ibidem.

estudado. Se por um lado foi objeto de acirrada disputa por homens e mulheres negros, brancos brasileiros e brancos estrangeiros, por outro, o seu estigma de "trabalho de negro" permaneceu muito forte, como remuneração, direitos e condições de trabalho. Um trabalhador ou trabalhadora branca sujeitar-se ao trabalho doméstico era nivelar-se por demais a negros ou a negras, o que causava desconforto ao empregado e ao empregador. Como a sociedade apresentava aos brancos, leque de opções maior do que aqueles proporcionados aos negros, mesmo imigrantes extremamente pobres preferiam por outras ocupações. Dialeticamente, contudo, no pós-escravismo, essa ocupação, que no imaginário de maneira tão completa remetia à escravidão, foi a garantidora da sobrevivência de quantidade significativa de famílias negras, capitaneadas por mulheres, em sua maioria.

Evidentemente existiam algumas singularidades. O trabalho de chauffeur, por exemplo, dentre os serviços domésticos, tinha valor especial; principalmente porque somente indivíduos das altas classes possuíam automóveis e podiam contratar um empregado para essa função. Com alto grau de exigência, era realmente ocupação reservada à elite dos trabalhadores e com grande valor social. Não surpreende que não encontremos nenhuma referência a negros como chauffeurs ou ajudante. Dá a medida do nível de exigência para o exercício da profissão a elaboração de um "Manual do Chauffeur", editado pela Livraria Guararema e anunciado nas páginas dos jornais[273].

Às ações legais e governamentais citadas, porém, como em outras ocupações, somavam-se as exigências patronais que, igualmente naquele espaço de trabalho, norteavam-se pelo branqueamento dos trabalhadores e trabalhadoras. Os anúncios de jornais, no período que antecedeu a assinatura da Lei Áurea, explicitavam as preferências. O Correio Paulistano, de 17 de abril de 1872, publica anúncio: "Precisa para ir para a cidade de Campinas de ama-de-leite que não seja preta". Em 11 de janeiro de 1875, o Diário Popular publicou que um empregador precisava de um "menino de 10 a 12 anos, que soubesse ler e escrever,

[273] O Estado de S.Paulo, 07/01/1913. Pg. 6. Arquivo do Estado de São Paulo

desse fiança de sua conduta, preferindo-se de nacionalidade portuguesa". No Diário Popular de 22 de novembro de 1887 anuncia-se a necessidade de contratação de duas criadas, sendo uma para ser copeira e arranjos de casa, e outra para engomar e pequenos serviços domésticos, preferindo estrangeira, com exceção de portuguesa. Outro anúncio pede estrangeira que saiba lavar, engomar e mais arranjos de casa de pouca família. No dia seguinte vê-se um anúncio que na Rua dos Guaianazes, 2, estão contratando cocheiro prático, de preferência estrangeiro. Apenas no mês de novembro de 1887, 11 anúncios no Diário Popular explicitam preferência por estrangeiros ou pessoa "que não seja preta". Vinte e cinco anos depois, a 1º de janeiro de 1912, o mesmo Diário Popular anuncia a procura de uma criada para trabalhar na Rua Formosa, 64, "preferindo-se italiana". Ou "uma criada branca, que saiba cozinhar, ler, escrever e que seja copeira prática". Dois exemplos, entre mais de dez anúncios que rejeitavam negros. Nada diferentes dos publicados em 1º de janeiro de 1913, no Diário Popular, para contratação de uma cozinheira, "de preferência francesa", para a Rua Florêncio de Abreu, 69, uma copeira, portuguesa ou alemã, para a rua Barão de Limeira, 49, uma menina japonesa para atender a casal sem filhos, para serviços de caseira, na Rua Brigadeiro Luiz Antonio, 13, uma mocinha branca para pajem de criança para a Rua Barão de Itapetininga, 42. Uma boa criada, de preferência estrangeira, para cozinhar e para serviços domésticos na Rua Brigadeiro Luiz Antonio, 98. Em O Estado de S.Paulo, o morador da Rua Vergueiro, 313, contratava uma "cozinheira e criada branca" e outro, da Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 146, anunciava a procura por uma "mocinha japoneza, para casa de família"[274]. Exemplos de anúncios encontrados nos jornais da cidade ao longo de todo o período estudado[275].

---

[274] O Estado de S.Paulo, 07/01/1913, Pg. 10. Arquivo do Estado de São Paulo.
[275] Diário Popular – *1872 a 1920.* Correio Paulistano – *1872 a 1913. Arquivo do Estado de São Paulo*

A despeito do quadro adverso, parte significativa de homens e mulheres negros conseguiu manter-se no trabalho doméstico, segmento que, ao longo do século XX, caracterizou-se por não possuir os mesmos direitos dos demais trabalhadores e forte presença de mulheres negras[276]. Portanto, entre os domésticos havia maior proporção de negros, embora, mesmo nesse segmento, a presença de brancos fosse superior em todas as suas modalidades, exceto na de cozinheiro. Presença facilitada por artigos como o 210, do citado Código de Postura de 1886, que proibia que se concedesse a escravos matrículas para cocheiros, e o 269, que proibia a contratação de criados não registrados na polícia. Ainda que sua condição de liberto fosse absolutamente legal e não devesse nada à Justiça, homens e mulheres negros não tinham por que acreditar que teriam boa receptividade na busca pelo registro policial para exercer as atividades. Somando-se a esse constrangimento, os trabalhadores precisavam observar, ainda, o artigo 270, que estabelecia o comportamento adequado para criados, desde o registro do seu prontuário na polícia até uma série de regras que conflitavam com o padrão de comportamento social e cultural dos negros.

As mulheres negras receberam dessa lei atenção especial. O título XX, por exemplo, regulamenta as profissões de "criadas e amas de leite" como restritas a "pessoas de condição livre", explicitamente proibindo que mulheres negras continuassem exercendo o trabalho que há três séculos exerciam. Criando embaraços ainda maiores, o artigo 266 determinava que para ser aceita no trabalho era necessário provar "com atestado de pessoa abonando sua conduta e condição de livre, exceto se for reconhecidamente livre ou

[276] À medida que o "branqueamento" avançava o negro era "empurrado" para fora do mercado de trabalho, que hoje classificamos como formal, perdendo espaço até mesmo nas suas ocupações tradicionais. Os serviços domésticos, embora houvesse significativa invasão, foi um dos poucos espaços em que os negros – no caso as mulheres negras – mantiveram-se em maioria. A Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas – Fenatrad, em 2010 calcula que são negros aproximadamente 80% dos 8 milhões de trabalhadores e trabalhadores domésticos no Brasil. As trabalhadoras e trabalhadores domésticos conquistaram direitos iguais aos demais trabalhadores somente em março de 2013 a partir de Projeto de Emenda Constitucional – PEC, votada nas duas casas do Congresso Nacional.

estrangeira", ou seja, branca. Essa modalidade de trabalho doméstico certamente merece destaque pelo seu simbolismo e a maneira como as mulheres negras foram perdendo espaço na ocupação que, por excelência, estava identificada com a escravidão, materializado no mito da "mãe preta". Em todas as edições dos jornais pesquisados, entre 1912 e 1920 existiam anúncios de amas de leite oferecendo-se ou de empregadores procurando as profissionais. Nos anúncios de trabalhadoras procurando colocação, a quase totalidade ressalta como uma de suas qualidades, além de serem asseadas, sadias e possuírem leite em abundância, o fato de serem portuguesas, italianas, alemãs, espanholas ou simplesmente "estrangeiras" ou "brancas".

Merece especial destaque, como modalidade de trabalho doméstico, o ofício das lavadeiras, mais de uma vez abordado na bibliografia[277]. Mulheres, na grande maioria negras e mestiças, viviam autonomamente do seu trabalho. A autonomia financeira tinha como consequência um comportamento insubmisso, rebelde até, que incomodava a sociedade e não raro eram objeto da repressão do Estado por causarem tumultos, brigas e escândalos. Para o desaparecimento paulatino das lavadeiras, como grupo econômico e social diferenciado, podem ter concorrido a repressão policial e a estigmatização de que foram objeto, mas é possível afirmar, ainda, que as novas relações de trabalho impostas com o advento do capitalismo contribuíram para esse desaparecimento. Resistindo por mais de meio século, ocupando espaços públicos como margens de rios, córregos e chafarizes para o exercício da sua profissão, as lavadeiras, notabilizadas pelo "irredentismo"[278]

---

[277]Maria Odila Leite da Silva Dias. ***Quotidiano e Poder em São Paulo no Século XIX***; Maria Luiza Ferreira de Oliveira. ***Entre a Casa e o Armazém*** e José Carlos Ferreira dos Santos. ***Nem Tudo era Italiano***, entre outros.

[278] Neologismo utilizado por Frederico Pernambucano de Mello referindo-se aos cangaceiros nordestinos, como exemplos dos descendentes de índios, negros e brancos pobres que teriam resistido social, política e culturalmente a assimilação por parte do poder constituído e da sociedade colonial, imperial e republicana hierarquizada. Considero que as lavadeiras guardavam semelhanças com a postura "ideológica" dos cangaceiros, justificando a utilização dessa palavra para definir o seu grau de insubmissão. Frederico Pernambucano de Mello. ***Estrelas de couro - a estética do cangaço***. São Paulo: Escrituras. 2010.

paulatinamente se submetem à normatização que a cidade impõe, perdendo sua condição de autônomas e vinculando-se a uma única empregadora, engrossando o exército de trabalhadoras domésticas na cidade. Incorporação que, como nas demais ocupações, têm o papel de ir "embranquecendo" as profissionais, como exemplificam anúncios de jornais em diversos momentos do período estudado[279].

Entre 1912 e 1920, os BOs registram a existência de 9.935 mulheres classificadas como domésticas. Destas, 8.927 são brancas e 1008, negras. Classificadas em "serviços domésticos" são 2.376 brancas e 1.554 negras. No amplo grupo classificado como trabalhadores domésticos existe o subgrupo de cozinheiros e cozinheiras. Nele, embora não necessariamente todos exercessem a atividade no ambiente doméstico, estão inseridos como tal[280]. Esses profissionais representam uma das poucas exceções em que os negros são maioria em números relativos e absolutos em uma ocupação citada nos BOs, ainda que constatemos, pelos anúncios de jornais, que os empregadores, igualmente nesse segmento, tinham preferências raciais, e brancos não abandonaram definitivamente a disputa nessas ocupações[281]. Foram encontrados seis homens brancos, 53 mulheres brancas, 54 mulheres negras e 534 homens negros trabalhando como cozinheiros. Localizamos, ainda, 366 chauffeures, 288 cocheiros, 73 ajudantes de chauffeur, 24 ajudantes de cozinheiro, todos homens brancos. Sintomático que embora os cozinheiros fossem esmagadora maioria de negros, os ajudantes de cozinheiros citados eram todos brancos, indicando como seria o futuro quando os ajudantes se transformassem em cozinheiros. Entre os jardineiros, do mesmo modo, a proporção de

---

[279] Diário Popular, 12.08.1912, Pg. 3: 90 a 100$ - Lavadeira branca para senhor só. Diário Popular, 19.03.1913, Pg. 3: Precisa-se de uma boa lavadeira e engomadeira branca para lavar em sua própria casa. Diário Popular, 02.01.1920, Pg. 4: Lavadeira, que seja portuguesa. Av. Brig Luiz Antonio, 51. Lavadeira, que saiba engomar, branca, para casa de família.

[280] Estudos posteriores poderão mensurar quantos trabalhadores negros eram efetivamente domésticos e quantos teriam exercido sua profissão em hotéis, restaurantes e bares.

[281] Diário Popular 01/01/12. Pg. 4: "Precisa-se de perfeita cozinheira estrangeira, que durma no aluguel, trata-se Av. Paulista, 60"; 25 anúncios de meninas, rapazes, moços, moças e casais oferecem-se para serviços de cozinheiros, copeiros, jardineiros etc. Todos se descrevem como brancos ou estrangeiros.

negros era grande: 72 homens brancos e 41 negros. O total de homens e mulheres brancos no trabalho doméstico era de 12.185, e dos homens e mulheres negros, 3.191.

Domésticos

Comparativo: homens e mulheres, negros e brancos

OCUPAÇÃO		H.B	M.B	**TOT. B.**		H.N.	M.N.		**TOT. N**	**TOTAL**
Doméstica			8.927	**8.927**			1008		**1008**	**9.935**
Serv. Domést.			2376	**2.376**			1.554		**1.554**	**3.930**
Cozinheiro (a)		6	53	**59**		534	54		**588**	**647**
Chauffeur		366		**366**						**366**
Cocheiros		288		**288**						**288**
Jardineiro		72		**72**		41			**41**	**113**
Aj. Chauffeur		73		**73**						**73**
Aj. Cozinheiro		24		**24**						**24**
Total		829	11.356	**12.185**		575	2616		**3.191**	**15.376**

Fontes: Boletins de Ocorrência. 1912 a 1920. Gabinete Médico de Assistência Policial. Secretaria da Justiça e Segurança Pública do Estado de São Paulo. AESP.

3.1.2) Criados e Jornaleiros

Criados e jornaleiros eram ocupações eminentemente urbanas, com forte incidência no ambiente doméstico, mas parte significativa daqueles que dela sobreviviam se vinculavam ao comércio e ao setor de serviços. Entregas, recados, manutenção e limpeza de estabelecimentos comerciais eram classificados como trabalho de “criados”. Jornaleiros eram todos os que recebiam remuneração baseada numa jornada específica, previamente combinada. Nos estertores da escravidão, a grande quantidade de escravos “de ganho” ou “de aluguel” era paga por jornada, valores que evidentemente os proprietários recebiam. O “jornaleiro”,

portanto, foi a figura síntese do escravo urbano, representante por excelência da mediação entre trabalho escravo e assalariado. Figura que se manteve nos primeiros anos do pós-escravismo, mas que foi se extinguindo, substituída por formas mais modernas de relações trabalhistas. Por não carregar estigma tão forte do "trabalho de negro", como o serviço doméstico, foi mais rapidamente invadido pelos brancos pobres com baixa qualificação profissional. Poucas ocupações citadas evidenciam de maneira tão exemplar a expulsão de negros do mercado de trabalho como esta que, embora num universo limitado como o indicado nos BOs, demonstram que foram "tomadas de assalto" por outros segmentos sociais que anteriormente não tinham a presença que passaram a ter no início do século. O Recenseamento de 1872 classifica 722 escravos criados e jornaleiros, em um universo de 2.722 trabalhadores com essa ocupação. Entre 1912 e 1920, os boletins citam 367 jornaleiros e 144 criados e criadas, todos brancos.

3.1.3) Saúde

O setor da saúde é outro exemplo da "invasão branca" em segmentos do mercado de trabalho historicamente ocupados por negros. Durante o período colonial e até as últimas décadas do Império, homens e mulheres negros tiveram ocupações como "sangradores", boticários, dentistas, parteiras, herbalistas e se ocupavam da saúde dos brasileiros utilizando beberagens, conjuras e feitiços. Contudo foram gradativamente substituídos por profissionais com formação acadêmica[282] de origem estrangeira ou oriundos dos setores abastados que se especializavam no exterior

[282] Diário Popular, 08.01.1912, pg. 3: Pharmaceutico. Precisa-se de um que dê o nome e trabalho. Rua Mauá, 117-A. D.P. 23.07.1912: Precisa-se de prático de Pharmácia. Rua. Oriente, 161. D.P. 02.10.1912. pg. 2. Médico operador, Dr. Ferreira Lopes. Rua São Bento, 80. Dentistas, Vieira Salgado e Nevio Barbosa, lentes catedráticos da Escola de Pharmácia da Universidade de São Paulo, informam que estão mudando para Rua 15 de Novembro, 6. Arquivo do Estado de São Paulo.

ou nos recém-criados centros de estudos nacionais[283]. Do ponto de vista institucional, o Estado, como já largamente abordado na literatura, dedicava à saúde atenção especial no período. A administração da saúde e os cuidados com o higienismo têm grande importância para os administradores públicos. Em 1912 as ações do Serviço Sanitário, publicadas em Diário Oficial, estão divididas em Policiamento Sanitário, Inspeção de Pharmácias, Fiscalização de Fábricas e Offcinas, Fiscalização de Gêneros Alimentícios, inspeção Médico-Sanitárias das Escolas. O relatório da autoridade informa que 550 casas foram visitadas e 36 intimações entregues[284].

O recenseamento de 1872 não aponta escravos em ocupações que acabamos de citar, algumas delas toleradas pelas autoridades, embora sobrevivendo na semiclandestinidade. É possível constatar, todavia, a presença de escravos ocupando-se da saúde nas profissões "formais" e que atuavam sob o manto da legalidade, como dentistas, parteiras, cirurgiões, boticários e médicos. Contraditoriamente, no imaginário popular a figura de negros de alguma maneira associada à cura de doenças, permaneceu por um bom tempo. Os mesmos produtos industrializados que substituíam ervas e beberagens dos boticários dos "de cor", carregavam referências a negros, como o elixir Cabeça de Negro do Dr. Santa Rosa, que prometia a "cura da syphilis, bougas, rheumatismo agudo e todas as moléstias que têm origem na impureza do sangue", publicado no Diário Popular em 1º de janeiro de 1912. Imaginário que pode ter gerado outro anúncio curioso, de um cosmético para "Tingir cabellos" que, além de carregar o nome

---

[283] Em 19 de dezembro de 1912 a Lei 1.357, promulgada por Francisco de Paula Rodrigues Alves, presidente do Estado de São Paulo, estabelece o curso da Escola de Medicina e Cirurgia de S. Paulo, criado pela lei no. 19 de 12 de novembro de 1891. Por esta lei a Academia de Medicina, Cirurgia e Pharmacia passará a se chamar Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, com dotação orçamentária de 500:000$000 (quinhentos contos de réis). Departamento de Documentação e Informação da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo – Arquivo do Estado de São Paulo.

[284] Diário Oficial da Cidade de São Paulo. 26/05/1912. Arquivo do Estado de São Paulo.

de Menelik[285], ainda é ilustrado pela figura de um menino negro, caracterizado como o conhecido "moleque de recados" ou "cria da casa", presente em grande parte nos lares brancos da capital paulista.

Certamente o artigo 120 do Código de Postura de 1886, embora distante do período que estamos analisando, contribuiu para a substituição ao determinar que "só os farmacêuticos formados e licenciados pela junta de higiene pública poderiam abrir botica". A elitização da prática da saúde e sua elevação à condição de ciência, com a abertura de escolas de medicina[286] e a valorização de especialistas com formação acadêmica, contribuiriam para a substituição dos negros e negras que se dedicavam à saúde no país. Jornais publicados no mesmo ano do Código de Postura trazem anúncios que exemplificam a "invasão". No Diário Popular de 9 de janeiro de 1886, a "Parteira Úrsula, formada em 1ª classe em exame rigoroso de obstetrícia pela faculdade médica da Universidade de Iunsbruch, no Império da Áustria-Hungria", informa que "pode ser procurada na Rua Boa Vista, 74". No Correio Paulistano, no mesmo dia, "Parteira italiana, de nome Filomena Sbrana, formada pela Universidade de Pisa (Itália), recém-chegada a esta capital, anuncia que pode "ser procurada a qualquer hora do dia ou da noite para todos os misteres da sua profissão à Rua Florêncio de Abreu, 47". Anúncios que se mantêm ao longo do período estudado, como o encontrado em 12 de agosto de 1912, no qual um cirurgião-dentista se apresenta como "lente catedrático da Universidade de São Paulo", prometendo tratar de "moléstias da boca e seus annexos", inclusive com "clínica para crianças", podendo ser encontrado à Rua 15 de Novembro, 33. Apenas no mês de janeiro de 1913, encontramos mais de 60 anúncios de

[285] Menelick 1º,. que viveu no século 11 a.C, filho da Rainha de Sabá e do Rei Salomão, foi rei da Abissínia, atual Etiópia, país que durante o colonialismo e imperialismo europeu manteve sua independência. Em 1915, por iniciativa do poeta negro Deocleciano Nascimento, foi fundado em São Paulo o jornal O Menelick, dirigido à população afrodescendente da cidade. O anúncio é um indicativo que o rei mítico e o país que continuava existindo até então faziam parte do imaginário dos habitantes de São Paulo do início do século XX.

[286] Como a Escola de Cirurgia da Bahia, fundada em 1808, com a chegada da família real.

profissionais de medicina, publicados no jornal O Estado de S.Paulo. Mesmo para as tarefas auxiliares a disputa é intensa, e novos perfis profissionais passaram a ser importantes, como explicitava anúncio do Diário Popular de 2 de janeiro de 1920, em que "moça brasileira com *boa aparência*" oferece-se para trabalhar em "gabinete dentário ou médico". Descobrem, os "homens de sciência", que a saúde pode tornar-se mercadoria valiosa e, como tudo o que tem utilidade para o ser humano, no capitalismo era capaz de gerar lucro. O comércio da saúde é constatado em anúncios, como o de 20 de janeiro de 1912, no Diário Popular, prometendo a cura da impotência. Em 3 de janeiro de 1913, o escritório da Light and Power informa necessitar de enfermeiro, certamente para garantir a saúde – portanto a produção – de seus funcionários. Anúncio publicado em 19 de setembro de 1912, o "massagista Otto Kock Jr, aprovado pela Universidade de Berlim", promete a cura de "enxaquecas, nervragias, sciática, câimbras, moléstias da espinha e histerias", e em 2 de janeiro de 1920, outro anúncio, repetido em 13 de outubro do mesmo ano, alguém oferece de 1$000 a 1$200 pela compra de dentes, pinos de platina e dentaduras, em qualquer quantidade, prontificando-se a atender a esses vendedores em domicílio. Singular comércio que pode ter levado indivíduos necessitados de dinheiro à automutilação para vender os dentes, e a profanar túmulos, roubando dentes de cadáveres. Em 7 de maio de 1911 é criada a Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas em substituição a outra com mesmo nome, criada em 4 de setembro de 1908. A entidade é "reformada" em 24 de maio de 1912[287]. Os profissionais já possuíam forte espírito de corpo e se organizavam nacionalmente, por meio da Associação Central Brasileira de Cirurgiões que, em 6 de janeiro de 1913 convoca seus pares para participarem do Primeiro Congresso Panamericano de Odontologia, a ser realizado na capital da República[288]. Seguindo a mesma tendência, outro segmento de

[287] Livro Sociedades Civis. Primeiro Cartório de Registro de Imóveis. Arquivo do Estão de São Paulo.
[288] O Estado de S.Paulo. 06/01/1913. Pg. 4. Arquivo do Estado de São Paulo.

trabalhadores ou trabalhadoras brancos, que "invadiram" os espaços de trabalho tradicionalmente de negros também se organiza. É o caso das enfermeiras que criam a Associação Caritativa de Enfermeiras Francezas, com a missão de praticar atos de caridade e defender os interesses corporativos[289]. A fundação da União Farmacêutica de São Paulo, em 24 de agosto de 1913, com sede própria na Rua da Glória, 104[290], é outro exemplo da consolidação de um grupo profissional, que no caso substituía os tradicionais boticários e herbalistas, agora com o nível de escolaridade exigida pelas autoridades, que se organizava na cidade de São Paulo.

O segmento da saúde talvez seja o setor em que houve mais resistência dos negros. Mesmo jogados na clandestinidade se mantiveram vendendo unguentos, beberagens e ervas, fazendo partos e abortos, arrancanddo dentes, curando toda sorte de ferimentos. Resistiram, ainda, na legalidade cada vez mais lhes negada. Exercendo uma forma de divulgação que hoje caracterizaríamos como "marketing agressivo", contrapunham tradição à "moderdinade" proclamada pelo cientificismo da medicina de origem europeia que então se firmava. Anúncio publicado no Jornal Bandeirantes, dirigido à população negra, conclamava "aos doentes de qualquer molestia a visitar a pharmacia "O Globo", à Rua Barão de Itapetininga, 43, de propriedade do dr. Euclydes de Carvalho, que se apresentava como único e exclusivo representante da "Flora Medicinal". Segundo o anúncio, naquela farmácia os clientes encontrariam "não drogas que inutilizam o organismo, mas sim medicamentos nossos, da nossa flóra, que valiosíssimos resultados têm alcançado"[291]. Não é possível afirmar que o proprietário da farmácia fosse negro, embora naquele anúncio no jornal seja

[289] Livro Sociedades Civis. Primeiro Cartório de Registro de Imóveis. Arquivo do Estado de São Paulo
[290] Idem. Arquivo do Estado de São Paulo.
[291] Jornal O Bandeirantes – Orgam de Combate em prol do Reerguimento Geral da Classe dos Homens de Cor. Abril de 1919. Número 4. Pg. 4. Arquivo do Estado de São Paulo.

indicativo forte. Contudo, a propaganda explicita resistência dos setores a que o jornal se destinava à utilização de "drogas" e a preferência por "medicamentos da nossa flora", o que concorreria para a subsistência de homens e mulheres que, de ordinário, comercializavam esse tipo de medicamento, parte significativa composta de negros.

A doença mental, entre negros e brancos, pobres ou ricos, até então era tratada com a separação forçada do doente do convívio social ou com recursos mágicos, da religião oficial ou das iniciativas ilegais. Orações individuais ou coletivas, sacrifícios, conjuras e toda sorte de artifícios eram utilizados na tentativa de reequilibrar o indivíduo que, por alguma razão, apresentava sinais de dissintonia com o comportamento social considerado normal. A "era da sciência", com o desenvolvimento das pesquisas empíricas nos mais diversos campos do conhecimento, privilegiou o estudo das ciências voltadas à compreensão do próprio ser humano nas suas mais variadas dimensões. O tratamento da saúde mental desenvolveu-se como ciência por meio de pioneiros como Juliano Moreira e Nina Rodrigues[292], que contribuíram para o tratamento da saúde mental se distanciar das práticas religiosas e mágicas, e para a elitização de seus operadores, ilustrada na reportagem de capa do Diário Popular de 1º de outubro de 1912, que informa: "Curso de psycologia – De acordo com o que havia noticiado, realizou-se hontem no anphiteatro da Escola Normal o curso de psychologia do professor George Dumas, catedráthico desta disciplina na Sorbone, Paris".

O estudo da legislação do período e a análise dos anúncios de jornais oferecem indícios bastante robustos para a compreensão das razões pelas quais entre os trabalhadores da saúde no início do século XX, que constam nos boletins de ocorrências de 1912 a

[292] Atesta as curiosas contradições da história o fato de Juliano Moreira ser negro e Nina Rodrigues um dos grandes arautos da eugenia no Brasil.

1920, existissem 66 barbeiros, 91 empregados de farmácia, 84 enfermeiros, 65 médicos e 156 dentistas brancos e nenhum profissional no segmento classificado como negro. Situação diversa da constatada pelo Recenseamento de 1872 que informa a existência de seis escravizados trabalhadores da saúde, em um total de 30. Sendo que das nove parteiras citadas, três eram escravas, além dos dois únicos cirurgiões e um médico.

Saúde

Comparativo: homens e mulheres, negros e brancos

OCUPAÇÃO	H.B	M.B	**TOT.B.**	H.N.	M.N.	**TOT.N**	**TOTAL**
Barbeiros	66		66				**66**
Emp. Farmác.	91		91				**91**
Enfermeiros	84		84				**84**
Médicos	65		65				**65**
Dentistas	156		156				**156**
Total	462		462				**462**

Fontes: Boletins de Ocorrência. 1912 a 1920. Gabinete Médico de Assistência Policial. Secretaria da Justiça e Segurança Pública do Estado de São Paulo. AESP.

3.1.4) Religiosos

Absorvidos, de maneira subalterna, na comunidade religiosa cristã, os negros estavam autorizados, por meio de organizações específicas, a exercer a religiosidade do europeu. Eram frequentes nos jornais a publicação de convocações de novenas promovidas pela Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, como a que localizamos na página 3 do Diário Popular de 2 e 13 de janeiro de 1912. A prática religiosa autônoma e não oficial, contudo, estava no mesmo nível de qualquer outra ação criminosa. Muito próxima às ações relativas à saúde, a prática religiosa autônoma ou em oposição à religião oficial no período monárquico, classificada genericamente como “curanderismo”, foi perseguida

com firmeza pelas autoridades, não obstante a existência de enorme demanda por esses serviços. Nas décadas que antecederam o fim legal do trabalho escravo, os indivíduos que garantiam a sobrevivência, dando apoio espiritual às comunidades pobres e mesmo a setores das elites, eram vigorosamente combatidos, como nos artigos 199 e 200 da Postura de 1886, que proibiam a ação de curandeiros "embusteiros" e toda prática religiosa alternativa. Mesmo nessa seara, os negros enfrentaram concorrência no período estudado. Com o advento da República, a separação entre a Igreja e o Estado, a implementação formal da liberdade religiosa[293] e certo relaxamento na repressão, abriu-se a possibilidade de representantes de outros segmentos sociais se ocuparem dessas práticas, como exemplifica o anúncio publicado no Diário Popular de 12 de agosto de 1912: "Chiromancia – O professor Schiloh, célebre chiromante de Paris, continua a dar consultas e explicações das linhas e traços da mão de 1 a 5 horas da tarde em sua casa, Rua da Consolação, 506".

A religião oficial, por outro lado, enquanto a escravidão existiu permitia atividades seculares, às expensas da Igreja, para escravizados "ladinos" e negros livres, dotados de talentos que interessavam à hierarquia eclesiástica. Os exemplos dos negros com cargos nas irmandades de homens pretos, dos "mestres mulatos"[294], Aleijadinho e os escravos citados no Dietário do Mosteiro de São Bento, não eram exceções. Foi significativa, portanto, a prática religiosa ou auxiliar à religião, remunerada e oficial – além da clandestina, evidentemente -, como ocupação de homens e mulheres negros no período escravista. Não foram

---

[293] A Constituição de 1891, no Artigo 72, parágrafo 5º., determina "... ficando livres a todos os cultos religiosos a prática dos respectivos ritos em relação aos seus crentes, desde que não ofendam a moral pública e as leis".

[294] No período colonial e no Império, negros escravos e livres eram admitidos como músicos nas igrejas. O acervo musical produzido por esses "mulatos" é bastante rico. Parte dessas obras foi catalogada e transformada em um disco pelo maestro Marcelo Martins em 2009, com o título "Mestres Mulatos". Publicações recentes informam a importância desses músicos, seu destacado papel nas missas e certa ascensão social que conquistaram. Percival Tirapeli. ***Igrejas Barrocas do Brasil***. *São Paulo: Meta. 2007. Pg. 9.*

encontradas referências a religiosos oficiais, negros ou brancos, nos BOs analisados. Certamente em decorrência da natureza da sua ocupação e o respeito que a religião impunha, o que os afastava de eventos violentos que geravam os boletins de ocorrências. Quanto aos religiosos não oficiais, sobre os quais não encontramos citação na documentação, dada a marginalidade a que suas práticas eram relegadas, não eram consideradas ocupação. Não há maneira de, a partir da documentação disponível, aferir se teriam sido classificados em alguma outra ocupação. A bibliografia[295], contudo, informa a forte presença das mais variadas formas de atividades religiosas não oficiais na cidade.

3.1.5) Vendedores Ambulantes

O artigo 158 do Código de Postura de 1886 determinava que "mascates, joalheiros, amoladores de instrumentos, condutores de marmotas, vendedores de estampas e quaisquer outros ambulantes" precisavam de licença da Câmara. Negros em movimento, não identificáveis, eram potencialmente perigosos e impedidos de exercer essas ocupações, ou o estabelecimento de normas rígidas tinham por objetivo mantê-los sob controle, privilegiando, ainda, o exercício de certas atividades para setores mais confiáveis. As afamadas quitandeiras e outros ambulantes de tabuleiros, com grande presença nas ruas da capital ao final do século XIX[296], não são encontrados nos boletins, que não citam homens ou mulheres, brancos ou negros, com esse tipo de ocupação. Em data não muito distante, 1907, entretanto, Ferreira dos Santos identifica em uma fotografia da procissão de "Corpus Christi" a presença de quitandeiras no Largo da Sé[297]. Não é razoável supor que, em espaço tão curto de tempo, essas

[295] Carlos José Ferreira dos Santos. Pg. 83.
[296] Carlos José Ferreira dos Santos. Idem. Pg. 142.
[297] Carlos José Ferreira dos Santos.Ibidem. Pg. 143.

profissionais deixassem de existir na cidade ou não tivessem se envolvido em nenhuma espécie de conflito, que originasse um BO, sendo o mais provável que estivessem identificadas em outras ocupações. Ainda assim, a nova dinâmica que se impunha à cidade, com a afirmação do mercado de trabalho ligado à indústria e ao comércio regular, os impedimentos legais e a exigência de certos padrões de higiene, certamente concorreram para o declínio da atividade[298]. A onipresença das quitandeiras e das lavadeiras caracterizava uma espécie de cidade que não cabia no modelo idealizado por seus dirigentes. Vendedores de tabuleiros, a maioria mulheres negras, com suas formas de sociabilidade e manifestações culturais ancestrais[299], representavam um incômodo, um obstáculo a ser superado no caminho da "modernidade". A significativa diminuição das quitandeiras, portanto, é mais um aspecto do "branqueamento" a que a cidade de São Paulo se submeteu no período pesquisado.

Encontramos, ao longo dos oito anos pesquisados, 214 vendedores ambulantes e 119 viajantes comerciais, todos brancos. O trabalho autônomo, o pequeno comércio, espaço privilegiado de homens e, principalmente mulheres negras, quitandeiras, vendedoras de doces, sucos, hortaliças e outros comestíveis, cultivadas ou criadas em suas pequenas chácaras, foi tomado por brancos, muitos estrangeiros. Dos 216 açougueiros registrados nos BOs entre 1912 e 1920, todos eram brancos, assim como os 216 padeiros. As quitandeiras, doceiras e lavadeiras citadas nos documentos anteriores à abolição e na abundante bibliografia sobre o período não são encontradas nos Boletins de Ocorrências da primeira década do século XX.

---

[298] Ibidem. Pg.148.

[299] Santos discorre sobre os batuques e canções africanas que os quitandeiros e quitandeiras utilizavam para apregoar sua mercadoria; se por um lado chamavam atenção da clientela, de outro causavam incômodo às elites, que identificavam sua presença como resistência anacrônica de um passado a ser esquecido. Idem. Pg. 145/146.

Ambulantes

Comparativo: homens e mulheres, negros e brancos

OCUPAÇÃO		H.B	M.B	**TOT. B.**		H.N.	M.N.		**TOT. N**	**TOTAL**
Vend. Ambul.		214								**214**
Viajantes com		119								**119**
Açougueiros		216								**216**
Padeiros		216								**216**
Total										**765**

Fontes: Boletins de Ocorrência. 1912 a 1920. Gabinete Médico de Assistência Policial. Secretaria da Justiça e Segurança Pública do Estado de São Paulo. AESP.

3.1.6) Agricultores

As pequenas chácaras que negros livres ou escravizados conseguiram manter por vários anos, praticando a agricultura de subsistência e negociando o pequeno excedente, três décadas antes do período pesquisado, passaram a sofrer impedimentos pelos artigos 79, 84 e 94 da Postura Municipal de 1886, que proibiam a criação de aves e porcos na Freguesia da Sé. A expulsão dos espaços que começavam a ser valorizados na cidade, e outros de menor valor mas fundamentais para a sobrevivência, os apartava do trabalho que ali praticavam. O artigo 28 autorizava a Câmara a conceder datas de terras aos “homens bons”. Terras devolutas, ocupadas à décadas por famílias negras, sem documentos que lhes garantissem a posse e sem que houvesse no seu interior alguém que se enquadrasse no critério de “homem bom”, eram perdidas para imigrantes. Tschudi descreve as vantagens que imigrantes receberam para se instalarem em propriedades rurais na periferia da cidade de São Paulo: “Os católicos receberam do governo 400 braças de terras, 160 réis diários para cada pessoa adulta e metade deste valor para cada criança, pelo período de um ano e meio. Bois, cavalos e ovelhas seriam fornecidos pelo governo, devendo o valor desse gado ser restituído em 4 anos. Tinham isenção de impostos por oito anos e o governo

pagaria, ainda, os honorários de médicos e padres durante um ano e meio. Em 1860, as colônias de Santo Amaro e Itapecerica somavam 500 indivíduos"[300]. A urbanização da cidade, materializada em lei por meio de códigos de posturas, fez diminuir os postos de trabalho para todos os lavradores e trabalhadores rurais. Os negros, à três séculos trabalhando no campo, teriam sido igualmente expulsos desse setor da economia; substituídos por europeus no trabalho que antes exerciam como escravizados, agora impedidos de continuar a exercê-lo como assalariados. Proibidos, ainda, de continuar exercendo a cultura de subsistência, uma das poucas alternativas de sobrevivência, no ambiente rural e às margens dos grandes centros urbanos[301]. Em 23 de fevereiro de 1912, na página 5 do Diário Popular, é publicado anúncio que proclama a necessidade de contratação de um "camarada português para tratar de vacas e vender leite na Penha. Rua Campos Salles, 60", exigência observada em diversos outros anúncios dessa natureza[302]. Proprietários de terras ao redor da capital preferiam estrangeiros brancos para o trabalho anteriormente feito por negros que, além de perderem roças de subsistência, não eram aceitos na condição de trabalhadores rurais assalariados. Em 1872, segundo o Recenseamento, existiam 6.786 trabalhadores rurais livres na cidade de São Paulo e 268 escravizados, totalizando 7.054 indivíduos naquela ocupação. Outras pesquisas apontam a existência de quantidades significativas de negros livres que, em pequenas chácaras nos arredores da cidade, ocupavam-se da agricultura, sobrevivendo do comércio ambulante ou negociando no "Mercado dos Caipiras". Portanto, além das duas centenas e meia de cativos trabalhadores rurais, existia outro tanto de libertos nessa ocupação. De 1912 a 1920 foram localizados 241 lavradores, 144 verdureiros, 108 lenheiros, 102 tropeiros, 60

---

[300] Joahann Jakob Von Tschudi. ***Viagem às Províncias de Rio de Janeiro e São Paulo***. São Paulo: Itatiaia. 2003. Pg.128.

[301] Wilson do Nascimento Barbosa. ***O negro na economia brasileira: Da Colônia aos Umbrais do Século XXI*** *in* ***História do Negro no Brasil – O negro na Sociedade Brasileira: resistência, Participação, Contribuição (Vol. 1)***. Kabengele Munanga (Org.). Brasília: FCP/CNPq. 2004. Pg. 88.

[302] Diário Popular, 02.01.1920: Chacareiro – Precisa-se de casal português.

chacareiros, 31 agrônomos, 28 lenhadores, todos brancos. Entre os leiteiros, 179 eram brancos e 36 negros. Portanto, oitocentos e noventa e três homens brancos e 36 negros constam nos boletins de ocorrência, exercendo trabalhos ligados à agricultura e à pecuária.

Agricultores

Comparativo: homens e mulheres, negros e brancos

OCUPAÇÃO		H.B.	M.B.	TOT. B.		H.N.	M.N.		TOT. N.	TOTAL BOs
Lavradores		241								241
Verdureiros		144								144
Lenheiros		108								108
Tropeiros		102								102
Chacareiros		60								60
Agrônomos		31								31
Lenhadores		28								28
Leiteiros		179				36				215
Total		893				36				**929**

Fontes: Boletins de Ocorrência. 1912 a 1920. Gabinete Médico de Assistência Policial. Secretaria da Justiça e Segurança Pública do Estado de São Paulo. AESP.

3.1.7) Construção civil

A construção civil seria um dos setores da economia mais dinâmica e moderna, no qual não teria existido uma expulsão explícita dos negros, como em outras citadas. Existiam, contudo, uma evidente disputa e a ocupação crescente de brancos nas profissões do setor. No período do qual nos ocupamos, a demanda por trabalhadores na construção civil era grande, e em praticamente todas as edições de jornais pesquisados foi possível encontrar

inúmeros anúncios de procura desses profissionais[303]. Os salários diários pagos aos operários da construção civil estavam entre os mais altos da cidade. Um canteiro recebia em média 8$250, um estucador 9$000, um marmorista 9$572 e um pedreiro 8$565[304]. Não foi encontrada em nenhum anúncio de procura de trabalhadores da área exigência de serem estrangeiros ou brancos. Todavia, diversos anúncios de profissionais oferecendo-se têm como uma das qualidades o fato de serem estrangeiros. Entre 1912 e 1920, os BOs citam 731 homens brancos exercendo a profissão de pedreiros e 84 negros; 155 serventes de pedreiros brancos e nenhum negro, indício de que os futuros pedreiros viriam a ser brancos. Os 137 oleiros, 96 marmoristas e 41 vidraceiros eram brancos. Os pintores eram 289 brancos e 53 negros, os enceradores 42, todos negros. O total de trabalhadores brancos da construção civil, localizados nos BOs, foi de 1.449; o total de homens negros foi de 179.

Construção civil

Comparativo: homens e mulheres, negros e brancos

OCUPAÇÃO		H.B.	M.B.	TOT. B.		H.N.	M.N.		TOT. N.	TOTAL BOs
Pedreiro		731				84				**815**
Serv. Pedreiro		155								**155**
Oleiros		137								**137**
Marmoristas		96								**96**
Vidraceiros		41								**41**
Pintores		289				53				**342**
Enceradores						42				**42**
Total		1.449				179				**1.628**

Fontes: Boletins de Ocorrência. 1912 a 1920. Gabinete Médico de Assistência Policial. Secretaria da Justiça e Segurança Pública do Estado de São Paulo. AESP.

[303] Diário Popular, 26.10.1912. Pg. 5. Precisa-se carpinteiros. Tratar Moinho Matarazzo. Pedreiros, para linha Sorocabana. Município de Faxina. Tratar Rua São Bento, 42. Diário Popular, 30.11.1912, pg. 7. Pintores, precisa-se. Tratar Rua Brigadeiro Galvão, 200. Diário Popular, 01.07.1912, pg.4: Precisa-se ajudantes de pedreiros. Diário Popular, 19.03.1913, Pg.7: Carpinteiro. Rua do Gazômetro, 117.

[304] Boris Fausto. ***Trabalho urbano e conflito social***. São Paulo/Rio de Janeiro: DIFEL, 1976. Pg. 130

3.1.8) Transporte

No transporte[305], os brancos eram maioria absoluta, certamente ajudados pela preferência na contratação e pelos artigos 210 e 217 da Postura de 1886, que proibiam a concessão de matrículas para cocheiros, condutores de carroças de aluguel ou de vendedor de água a escravos, somando-se ao 207, que exigia que o cocheiro estivesse matriculado na polícia, depois de conseguir licença da Câmara e passar por uma comissão de peritos, o que certamente dificultava aos trabalhadores negros vencerem todas as etapas jurídicas e burocráticas. Ainda mais se considerarmos que a concessão da licença pela Câmara e aprovação pela comissão de peritos estavam sujeitas a todo tipo de idiossincrasias, humores, boa ou má vontade dos funcionários públicos.

Em 6 de janeiro de 1912, na página 5 do Diário Popular é publicado anúncio para contratação de carroceiros, exigindo referências. Em 7 de fevereiro do mesmo ano, a Light and Power contrata "determinado número de homens de 25 a 35 annos, altura não menos de 1,70, fortes e inteligentes, residindo a não menos de um ano na cidade para motorneiros e condutores". Salário de 500 réis por hora iniciais até 800 réis por hora, quando atingirem sete anos de trabalho. Anúncio repetido em 29 de agosto de 1912. Em 19 de setembro de 1912, procura-se um homem solteiro para ajudante de cocheiro, ma página 3 do Diário Popular. Na página 5 anuncia-se a procura de um carroceiro que saiba trabalhar com caminhão. Em 12 de agosto de 1912, na página 5 do Diário Popular, procura-se um "camarada para trabalho em carroça". Em 19 de março de 1913, na página 7 do mesmo jornal pedem-se trabalhadores para descarregar mercadorias na Rua do Rosário; em 24 e em 31 de março de 1913 o jornal anuncia que "precisa-se

[305] No transporte que, evidentemente, não se limitava ao ambiente urbano, os negros foram chamados a instalar as ferrovias, mas não absorvidos, a não ser uma pequena minoria, nos trabalhos de condução e manutenção da malha ferroviária e dos trens. Wilson do Nascimento Barbosa.. Ibidem.Pg. 96.

de bons cocheiros na Cia. de Mensageiros na Rua Alvares Penteado, 38". Estes anúncios ilustram a maneira pela qual mais uma categoria profissional vai perdendo a autonomia e se sujeitando ao trabalho regular subordinado a uma empresa. Segundo a bibliografia consultada, o trabalho autônomo de cocheiro e carroceiro persistiu por longo tempo na cidade de São Paulo, e representava importante alternativa de sobrevivência, pois seu instrumento de trabalho – os animais e as carroças - poderiam ser comprados por um preço baixo ou, no caso da carroça, construída com madeira simples, que havia em abundância[306].

Em nenhum dos anúncios para contratação na área de transporte encontramos a declaração de preferência racial. Os anúncios e notícias de jornais, entretanto, dão indícios de que as diversas ocupações relativas a transporte na cidade - particulares, de passageiros públicos ou de cargas - sofriam profundas mudanças resultantes, principalmente, do enorme crescimento e modernização da cidade. Seriam, ainda, palco de disputas e conflitos entre os profissionais que se ocupavam do transporte, sendo que as agressões entre carroceiros, que surgem com certa frequência nas páginas policiais[307], poderiam representar reflexos dessa realidade. De 1912 a 1920, entretanto, 60 negros[308] teriam resistido como carroceiros entre 1.871 brancos, ambos os grupos exercendo uma ocupação que, em verdade, estava se extinguindo. Quanto às ocupações mais modernas, os brancos eram a totalidade, dos 215 motorneiros, 174 condutores e 42 maquinistas da Railway.

---

[306] Maria Luiza Ferreira de Oliveira. Ibidem. Pg. 47.

[307] Diário Popular, 26.10 e 11.12 de 1912: reportagens informam que carroceiros se agrediam por motivos fúteis.

[308] Carlos José Ferreira dos Santos constata o papel dos cocheiros e carroceiros na cidade, o caráter até então autônomo dessa ocupação e a presença de negros exercendo atividades de carroceiros, em fotografias. Carlos José Ferreira dos Santos. Idem. Pg. 79.

Transporte

Comparativo: homens e mulheres, negros e brancos

OCUPAÇÃO		H.B.	M.B.	TOT. B.		H.N.	M.N.		TOT. N.	TOTAL BOs
Carroceiro		1.871				60				**1.871**
Motorneiros		215								**215**
Condutores		174								**174**
Maquinistas da Railway		42								**42**
Total		2.302				60				**2.362**

Fontes: Boletins de Ocorrência. 1912 a 1920. Gabinete Médico de Assistência Policial. Secretaria da Justiça e Segurança Pública do Estado de São Paulo. AESP.

3.1.9) Trabalhadores em metais

A indústria metalúrgica era o segmento que pagava os melhores salários na cidade de São Paulo, no ano de 1919, dentre aqueles em que foi possível constatar. A bibliografia consultada não aborda os salários de mulheres ou de menores, o que leva a supor que os valores pagos se referissem a homens adultos, classificados como fundidores e torneiros, que recebiam valores diários pagos de R$ 8.405 réis e R$ 7.506, respectivamente[309].

Os empregos oferecidos por meio de anúncios aos trabalhadores em metais, como nas demais ocupações industriais, não manifestavam preferência por cor ou origem. Em 1º de julho de 1912, na página 4 do Diário Popular, anunciou-se a procura de ferreiro, e a 23 do mesmo mês, na página 5, o anúncio buscava a contratação de serralheiros e aprendizes. Em 13 de setembro do mesmo ano, procuravam-se ferreiros, e em 19 de março de 1913, a procura era por torneiros. Entre 1912 e 1920, há as seguintes citações nos BOs, que podem ser agrupadas como trabalhadores em metais: mecânicos, 721; ferreiros, 144; caldeireiros, 121;

[309] Boris Fausto. Idem. Pg. 113

polidores, 53; fundidores e torneiros, 42 de cada; todos eles brancos. Os serralheiros se dividiam em seis homens brancos e cinco negros. O total de trabalhadores em metais encontrados foi de 1.249 homens brancos e cinco homens negros.

Trabalhadores em metais

Comparativo: homens e mulheres, negros e brancos

OCUPAÇÃO		H.B.	M.B.	TOT. B.		H.N.	M.N.		TOT. N.	TOTAL BOs
Mecânicos		721		**721**						**721**
Ferreiros		144		**144**						**144**
Caldeireiros		121		**121**						**121**
Polidores		53		**53**						**53**
Fundidores		42		**42**						**42**
Torneiros		42		**42**						**42**
Serralheiros		6		**6**		5			**5**	**11**
Total		1.129		**1.129**		5			**5**	**1.134**

Fontes: Boletins de Ocorrência. 1912 a 1920. Gabinete Médico de Assistência Policial. Secretaria da Justiça e Segurança Pública do Estado de São Paulo. AESP.

3.1.10) Trabalhadores em madeira

Os empregadores de trabalhadores em madeira, segundo os anúncios de jornais, também não manifestavam preferência por cor. Em 12 de agosto 1912, o Diário Popular anunciava que se contratava “moço de 16 a 17 anos, que entenda de madeira”; em 19 de setembro, na página 5, é procurado empalhador de mobília; em 23 de julho de 1912, na página 4, há anúncio para contratação de serradores, marceneiros, carpinteiros, torneiros e lustradores. Em 24 de setembro, na página 5, marceneiros são procurados, prometendo-se pagamento de diária de 10$000. Em nenhum dos anúncios localizados existe referência explícita ou implícita no que diz respeito à preferência por cor ou origem. No período

pesquisado encontramos 415 carpinteiros e 84 marceneiros brancos, num total de 499; 61 homens negros eram carpinteiros, proporção próxima aos números do Recenseamento de 1872 que apontava 59 trabalhadores em madeira escravos, em um total de 318. Se levar-se em conta a proporção de habitantes negros é possível inferir que nesse segmento não havia marginalização expressiva de trabalhadores negros.

Trabalhadores em madeira

Comparativo: homens e mulheres, negros e brancos

OCUPAÇÃO		H.B.	M.B.	TOT. B.		H.N.	M.N.		TOT. N.	TOTAL BOs
Carpinteiros		415		**415**		61			**61**	**476**
Marceneiros		84		**84**						**84**
Total		499		**499**		61				**560**

Fontes: Boletins de Ocorrência. 1912 a 1920. Gabinete Médico de Assistência Policial. Secretaria da Justiça e Segurança Pública do Estado de São Paulo. AESP.

3.1.11) Trabalhadores em tecidos

A indústria têxtil era um dos segmentos mais importantes da economia brasileira no período, absorvendo maior número de operários que, por sua vez, lideraram a maioria dos movimentos que reivindicavam melhores salários e condições de vida e trabalho. O salário estava na média da remuneração paga a outros setores com importância semelhante. Em São Paulo, no ano de 1919, o salário médio diário era de 5.729 réis para um homem adulto, 4.684 réis para uma mulher adulta. Para um homem menor de idade pagavam-se 2.211 e para uma mulher, 2.272[310]. Na discriminação das ocupações, encontramos os seguintes valores: batedor 5$533, carcador 5$971, maçaroqueiro 6$006, fiandeiro 5$067, bobineiro 5$369, tecelão 8$812, urdidor 7$062, engomador 7$347, alvejador 5$778, tintureiro 5$686, acabador 5$803[311].

[310] Boris Fausto. Idem.Pg. 113.
[311] Idem. Ibidem. Pg. 130.

Em 20 de janeiro de 1912, na página 8 do Diário Popular, a Cia. de Aniagens, com escritório à Rua São Bento, 51, anuncia a venda de sacos para café, cal e cereal. Um dos mais dinâmicos setores industriais da cidade, o de tecidos, possuía grande importância em toda a cadeia produtiva, pois suas embalagens eram fundamentais ao escoamento de quase todo tipo de produção: alimentos, materiais de construção, tecidos, manufaturas em geral. Como as demais ocupações industriais e modernas, inseridas nas novas relações de trabalho capitalista, o setor de tecidos, nos anúncios de jornais pesquisados[312], não manifesta preferência racial nas contratações. As exigências eram sempre de ordem profissional e a discriminação, se existia, certamente ocorria nas relações pessoais e escolhas baseadas em subjetividades e não nas normas escritas ou em anúncios explicitando preferências. Em 2 de janeiro de 1913, fábrica de tecidos anuncia que deseja contramestre para cordas e batedor. Em 6 de janeiro de 1912, página 3, procuravam-se tapeceiros para colocação. Em 22 de julho de 1912, página 5, mais um anúncio informando a necessidade de contramestre tecedor, além de costureiras. Em 24 de setembro de 1912, uma empresa que precisava de operários informava que pagava bons salários. No Recenseamento de 1872, são citados 721 trabalhadores livres em tecidos e 116 escravizados. Entre 1912 e 1920, os BOs registram 162 homens brancos e 30 homens negros trabalhando como tintureiros. Tecelões eram 95 homens brancos e 42 mulheres brancas. O total de brancos trabalhando em tecidos era de 299 e de negros, 30.

[312] Exemplo: Diário Popular, 19.03.1913. "Precisa-se de bons tecelões para a turma da noite, na Fiação e Tecelagem e Estamparia Ypiranga".

Trabalhadores em tecidos

Comparativo: homens e mulheres, negros e brancos

OCUPAÇÃO		H.B.	M.B.	TOT. B.		H.N.	M.N.		TOT. N.	TOTAL BOs
Tintureiros		162		**162**		30			**30**	**192**
Tecelões		95	42	**137**						**137**
Total		257	42	**299**		30			**30**	**329**

Fontes: Boletins de Ocorrência. 1912 a 1920. Gabinete Médico de Assistência Policial. Secretaria da Justiça e Segurança Pública do Estado de São Paulo. AESP.

3.1.12) Trabalhadores em vestuário

Os trabalhadores em vestuário, outro segmento conhecido pela combatividade, possuíam um dos mais altos salários pagos pela indústria paulista, em 1919. Diariamente, 6.382 réis era a média salarial paga para homens adultos, 3.467 para mulheres adultas, 2.142 para homens menores e 1.773 para mulheres menores. O subsetor calçadista, integrante da indústria do vestuário, pagava salários similares, 5.687 réis para cortador e 5.286 para acabador. Não encontramos referências a menores ou a mulheres nesse subsetor[313].

Os anúncios para trabalhadores e trabalhadoras do ramo do vestuário não discriminavam a cor[314], nem mesmo indiretamente, como em outros anúncios, nos quais há "preferência por estrangeiro". Outro setor em forte expansão, em cada edição de jornal pesquisada foi possível encontrar média de três a quatro anúncios de procuram-se contramestres, costureiras, coleteiras, aprendizes, alfaiates, tendo como exigência apenas a qualificação profissional. Em 29 de agosto de 1912, fábrica com sede na rua Henrique Dias, 74, informa, em anúncio no Diário Popular, que precisava de aprendizes de alfaiates e modistas de chapéus de

[313] Fausto. Idem. Pg. 113.
[314] Diário Popular. De janeiro de 1912 a dezembro de 1920.

senhoras. Em 6 de março de 1913, a Chapelaria Henrique, com sede na rua 15 de Novembro, 22, anuncia que seus chapéus são melhores e mais leves, em demonstração da forte concorrência que se estabelecia entre as empresas na cidade. Concorrência que se estendia à busca dos profissionais mais qualificados. Em 6 de março de 1913, uma fábrica de confecções informa a necessidade de contratação de bordadeiras e costureiras. Em 2 de janeiro de 1920, empregadores continuam procurando chapeleiros, e empresa situada na rua Voluntários da Pátria, 214, busca bordadeiras, ajudantes e aprendizes "a mão e a batedor", enquanto o Mappin Stores, em 13 de janeiro de 1920, procura costureiras para camisas de homens. Nos oito anos de BOs pesquisados, encontramos 432 alfaiates brancos e 102 negros, demonstrando que essa modalidade do segmento vestuário absorvia considerável quantidade de profissionais negros. Quanto às costureiras e bordadeiras, o número total de trabalhadoras assim classificadas, nos boletins de ocorrência nos oito anos pesquisados, é de 258 (150 costureiras e 108 bordadeiras). Entre elas, nenhuma era negra. Os 72 chapeleiros e os 71 modistas eram homens brancos. Todavia, não é possível afirmar que houve o afastamento total e absoluto de negros da ocupação de chapeleiro. Era chapeleiro, negro e jovem, o cidadão Alberto Geraldo, de 25 anos, que na madrugada de 5 de janeiro de 1913 entrou em luta corporal com um seu semelhante, Ângelo José da Costa, no Largo do Riachuelo, por questões de ciúme[315], conflito não registrado nos Boletins de Ocorrência. Totalizavam 833 homens e mulheres brancos, citados nos boletins, que exerciam atividades profissionais no ramo de vestuário. Já entre os negros, esse total chegava a 102, todos homens. Ou seja, nos oito anos pesquisados não foi possível constatar uma única mulher negra nesse segmento. Contrastando com o recenseamento de 1872, que identifica 36 escravizadas em um total de 186 mulheres exercendo a profissão de costureiras,

[315] O Estado de S.Paulo. 06/01/1913. Pg. 4. Arquivo do Estado de São Paulo.

quantidade bem superior inclusive a de estrangeiros, que não passavam de sete[316]. Ou seja, ainda que os anúncios não explicitassem preferência, a ocupação de costureira destaca-se como um segmento com forte presença negra durante a escravidão que foi "branqueado" no período pesquisado.

Na manufatura calçadista, outro subsetor dinâmico e moderno da economia, encontramos, de 1912 a 1920, 348 sapateiros. Destes, 307 brancos e 41 negros. Não são citados nos BOs negros ou brancos "trabalhadores em calçados", classificação utilizada em documentos demográficos anteriores. É possível que estejam diluídos na classificação genérica, utilizada nos BOs, de "trabalhadores" ou "operários".

Trabalhadores em vestuário

Comparativo: homens e mulheres, negros e brancos

OCUPAÇÃO		H.B.	M.B.	TOT. B.		H.N.	M.N.		TOT. N.	TOTAL BOs
Alfaiates		432		**432**		102			**102**	**534**
Bordadeiras			108	**108**						**108**
Costureiras			150	**150**						**150**
Chapeleiros		72		**72**						**72**
Modistas		71		**71**						**71**
Sapateiros		307		**307**		41			**41**	**348**
Total		882	258	**1.140**		143			**143**	**1.283**

Fontes: Boletins de Ocorrência. 1912 a 1920. Gabinete Médico de Assistência Policial. Secretaria da Justiça e Segurança Pública do Estado de São Paulo. AESP.

[316] Ramatis Jacino. Ibidem. Pg. 93.

3.1.13) Trabalhadores em papel e papelão

Não foram encontradas na documentação estudada referências a trabalhadores do setor de papel e papelão, mas esse segmento possuía certa importância no mercado de trabalho na cidade no período, absorvendo em torno de mil trabalhadores que, nos boletins, provavelmente estão inseridos na classificação genérica de operários[317].

3.1.14) Funcionalismo público

O funcionalismo público ainda não representava espaço no qual homens e mulheres negros poderiam ser absorvidos, como ocorreria posteriormente. Contudo, já era uma ocupação objeto de interesse para os trabalhadores negros que a compreendiam como instrumento de ascensão, pela remuneração e pelo seu valor social. A possibilidade de ingresso no serviço público, na área de segurança, que absorvia parte significativa da mão de obra negra, como veremos adiante, ou na burocracia estatal, fazia parte dos sonhos da população. Negros que logravam ocupar algum cargo público destacavam-se em suas comunidades, e eram motivo de orgulho e deferência, servindo de exemplo de possibilidade de inclusão social. Contribuíam, ainda, com discurso das lideranças negras (que de certa maneira corroborava o discurso oficial) de que a inclusão era resultado de esforço pessoal, dedicação e trabalho "mourigerado"[318].

Entre 1912 e 1920 encontramos 102 homens brancos classificados como empregados públicos, 43 como empregados municipais, 36 como funcionários públicos, 30 como fiscais da Fazenda, 30 como

---

[317] A defesa dos fabricantes de manufaturas de papel e papelão. Jornal do Comércio, 12.03.1919. Edgard Carone**.** Ibidem. Pg. 121.

[318] Francisco Gonçalves, funcionário do Thesouro vira notícia de jornal por estar doente, acamado. A Liberdade. 14/07/1919. Arquivo do Estado de São Paulo.

funcionários federais e apenas seis homens negros como operários municipais.

Funcionalismo público

Comparativo: homens e mulheres, negros e brancos

OCUPAÇÃO		H.B.	M.B.	TOT. B.		H.N.	M.N.		TOT. N.	TOTAL BOs
Empr. Públicos		102		**102**						**102**
Empr. Munic.		43		**43**						**43**
Func. Público		36		**36**						**36**
Fiscal Fazenda		30		**30**						**30**
Func. federal		30		**30**						**30**
Oper. Munic.						6			**6**	**7**
Subtotal		241		**241**		6			**6**	**247**

Fontes: Boletins de Ocorrência. 1912 a 1920. Gabinete Médico de Assistência Policial. Secretaria da Justiça e Segurança Pública do Estado de São Paulo. AESP.

3.1.15) Segurança pública

Sugere-nos estranha contradição o fato de a segurança pública absorver parte significativa dos trabalhadores negros, como demonstrado nos boletins. Contudo, a prática de escolher dentre os grupos sociais oprimidos os agentes que manterão esse grupo sob controle não é nova na história da dominação de uma classe social sobre outra. Entre os 90 homens classificados como militares, e os 66 como guardas-noturnos, todos eram brancos. Todavia, os 17 agentes de polícia que surgem nos BOs são classificados como negros. Entre os 575 homens classificados nos documentos como soldados, 360 constavam como brancos e 215 como negros, proporção inexistente na maioria das outras ocupações relacionadas. Se considerarmos que a quantidade de

homens negros no total dos documentos analisados não passava de 7%, é possível ter-se a dimensão da sua presença na segurança pública. Ou seja, a grande presença de negros em ocupação ligada ao Estado, com remuneração regular, valorizada socialmente e, ainda, responsável por parte da segurança, é indicativa que a exclusão do mercado de trabalho, que constatamos nos estudos da documentação, era minorada pela absorção promovida pelo poder público. Não existe qualquer indício que autorize afirmar que existia, por parte dos governantes, qualquer espécie de "política afirmativa" ou de inserção social pelo trabalho. Contudo, a presença de negros nas forças de segurança parece ter aprovação dos setores dominantes, que não se constrangiam de publicar fotografias de regimentos militares, com significativa presença de negros, em revistas dirigidas a essas elites[319]. A probabilidade maior é que a tradição de convocar negros (escravizados ou livres) para guerrear nos conflitos das elites - como a Guerra do Paraguai ou a Revolução Farroupilha, por exemplo - teria criado uma cultura de absorção desse contingente populacional nas forças militares, mesmo em tempo de paz.

No setor de segurança não bélica, a presença negra igualmente se mostrou significativa. Entre os soldados bombeiros foram localizados 66 homens brancos e 71 negros, embora os classificados apenas como "bombeiros" fossem 109 brancos e nenhum negro.

[319] A Vida Moderna. Edição de novembro de 1916. São Paulo. Biblioteca da Câmara Municipal de São Paulo. Em reportagem sobre o "Juramento à Bandeira", é publicada fotografia dos "voluntários paulistas", liderados pelo Coronel Rasany, comandante interino a 6ª. Região, em que a maioria dos militares, em primeiro plano, é composta de negros.

Segurança pública

Comparativo: homens e mulheres, negros e brancos

OCUPAÇÃO		H.B.	M.B.	TOT. B.		H.N.	M.N.		TOT. N.	TOTAL BOs
Militares		90		90						**90**
Guarda-noturno		66		66						**66**
Agentes de Polícia						17			17	**17**
Soldados		360		360		215			215	**575**
Soldados bombeiros		66		**66**		71			**71**	**137**
Bombeiros		109		**109**						**109**
Subtotal		691		**691**		303			**303**	**994**

Fontes: Boletins de Ocorrência. 1912 a 1920. Gabinete Médico de Assistência Policial. Secretaria da Justiça e Segurança Pública do Estado de São Paulo. AESP.

3.1.16) Professores e "homens de letras"

O Diário Popular, de 12 de janeiro de 1912, publica propaganda do "Colégio Modelo para meninas de 6 a 10 anos", destacando que o recreio é totalmente separado dos meninos. Cinco anos antes, a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos havia criado uma escola mista para ensinar as "primeiras letras" às crianças negras, em franca demonstração de tentativa de inclusão social pela educação. Há que se destacar que enquanto o Colégio Modelo optava pela segregação sexual, a escola da Irmandade ensinava meninos e meninas igualitariamente, embora, conforme abordado anteriormente, constatemos que as punições às meninas eram maiores do que aos meninos. Além da orientação pedagógica diferenciada, a iniciativa dos membros da irmandade indica preocupação com a educação e a existência de professores negros, qualificados para o trabalho, corroborando o Recenseamento de 1872, acerca da existência de escravos

letrados[320]. No Recenseamento constam 9 escravizados e uma escravizada na classificação de "Professores e homens de letras". Nos poucos anúncios de jornais com professores se oferecendo, e nos boletins de ocorrência, não é possível constatar a presença de professores e "homens de letras" negros na cidade de São Paulo no período estudado. Entre 1912 e 1920 os documentos citam 97 professores e 47 jornalistas, identificados como brancos. Dentre os demais trabalhadores autônomos de nível superior, os 61 advogados e os 30 engenheiros eram brancos, assim como os 432 classificados como escolares e os 366 como estudantes. Não foi encontrado nenhum homem ou mulher negro nessas ocupações.

Professores e "homens de letras"
Comparativo: homens e mulheres, negros e brancos

OCUPAÇÃO		H.B.	M.B.	TOT. B.		H.N.	M.N.		TOT. N.	TOTAL BOs
Professores		97		97						97
Jornalistas		47		47						47
Advogados		61		61						61
Engenheiros		30		30						30
Escolares		432		432						432
Estudantes		366		366						366
Total		1.033		**1.033**						**1.033**

Fontes: Boletins de Ocorrência. 1912 a 1920. Gabinete Médico de Assistência Policial. Secretaria da Justiça e Segurança Pública do Estado de São Paulo. AESP.

3.1.17) Capitalistas e proprietários

Embora pareça estranho se imaginar escravizados proprietários ou capitalistas, o fato é que, conhecendo a dinâmica estabelecida nos centros urbanos com o advento do escravo de aluguel e escravo de ganho, é possível compreender que mesmo na condição de

[320] Os professores desta escola, adultos em 1907, fariam parte das últimas gerações nascidas escravas. Jacino. Ibidem. Pg. 92.

propriedade de *outrem*, certos indivíduos conseguiam amealhar alguns bens. Escravizados, negros livres e brancos muito pobres, que possuíam pequenos comércios, carroças, animais ou determinado equipamento, podiam ser classificados como proprietários.

No período que estamos abordando, a indústria e o comércio já estão indiscutivelmente concentrados nas mãos das elites, especialmente a indústria, representada por fábricas colossais com centenas, em alguns casos milhares de operários e operárias. O comércio ainda contava com pequenos empreendimentos, mas já caminhava para o gigantismo, em especial pelo ingresso de multinacionais como o Mappin Stores e a estruturação de poderosas casas comerciais de capital nacional. Ilustra exemplarmente o nível de crescimento e elitização da indústria e comércio em São Paulo nas primeiras décadas do século XX, a criação do "Centro do Commércio e Indústria de São Paulo", a partir de concorrida assembleia realizada nos dias 5 de fevereiro e 6 de março de 1914.

A classificação de "proprietário", utilizada no recenseamento de 1872 e na documentação do período estudado tem caráter genérico. Todavia, na forma como está contextualizada, pode ser compreendida como indivíduos possuidores de propriedade que gerava renda. Para a defesa dos interesses dessa categoria foi criada, em 31 de dezembro de 1912, a Liga dos Proprietários com a missão explicitada em seu estatuto de "defender proprietários de imóveis da Capital, tratar pendências judiciais, receber aluguéis e zelar pela boa conservação dos imóveis, mediante autorização e comissão". Unindo atribuições de assessoria jurídica, zeladoria e condomínio, a entidade remunerava sua diretoria em 600$000 mensais[321] e havia uma estrutura profissionalizada.

---

[321] Livro Sociedades Civis. Primeiro Cartório de Registro de Imóveis. Artigo 26. Arquivo do Estado de São Paulo.

O recenseamento de 1872 aponta 17 escravizados como capitalistas e proprietários, indício de que a incipiente ascensão social, a partir do trabalho autônomo, entre negros, livres escravos de ganho ou aluguel, da qual trata a bibliografia[322], foi interditada[323]. Entre os 69 proprietários e os 60 capitalistas, citados nos BOs de 1912 a 1920, não consta nenhum homem ou mulher negros.

3.1.18) Comerciantes, caixeiros e guarda-livros

Em 6 de janeiro de 1912, na página 4 do Diário Popular, um guarda- livros oferece-se, e uma empresa anuncia que procura um "Tachygrapho que saiba inglez e português". Em 18 de agosto do mesmo ano, no Diário Popular, lemos na página 5 anúncio de outra empresa que precisava de um caixa, e em 28 de agosto de 1912, na página 6, guarda-livros informa que quer trocar de emprego. Em 2 de janeiro de 1913, na página 3, mais uma empresa anuncia querer contratar um caixeiro de 13 a 15 anos, com prática em secos e molhados. Na página 4, a "Dactylographia A Rápida" informa que transferiu seu escritório de endereço. Em 6 de janeiro de 1913, o jornal O Estado de S.Paulo, em sua página 8, publica anúncio de empresa contratando dois guarda-livros. Em 19 de março 1913, no Diário Popular, na página 3, há um grande anúncio de "Curso de escrever a máchina", e na página 4 informa-se a necessidade de contratar caixeiro de 15 a 18 anos. Em 2 de janeiro de 1920, na página 5 do mesmo jornal, guarda-livros se oferece. A série de anúncios com trabalhadores oferecendo-se ou empresas querendo contratar demonstra que este era um segmento bastante dinâmico e em processo de modernização, inclusive introduzindo máquinas datilográficas, com a consequente

---

[322] Maria Luiza Ferreira de Oliveira. Ibidem.

[323] Em outra pesquisa, tendo como foco testamentos datados de 1850 a 1853, no Arquivo do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi possível constatar incipiente ascensão social de negros livres na cidade de São Paulo que, não obstante não passou para as gerações seguintes. Ramatis Jacino. Ibidem.

exigência de qualificação da mão de obra para operá-las. Nesse segmento havia formas de organização como a Sociedade União dos Empregados do Comércio[324], elitizava-se e se institucionalizava, passando a exigir certo grau de escolaridade formal para exercê-la, como explicita a criação da Academia Prática de Commercio de São Paulo, instituição de ensino comercial superior que tinha como missão "preparar os moços que se destinam à carreira commercial no geral". Seus cursos habilitavam para o exercício de guarda-livros, comerciante, perito judicial, intérprete e tradutor público e empregos da Fazenda. Em nível superior formava agentes consulares, atuariais de companhias de seguros, chefes de contabilidade de estabelecimentos bancários e funcionários para o Ministério das Relações Exteriores.

Em nenhum dos anúncios pesquisados foram encontradas referências à preferência por cor ou origem; contudo, os efeitos do artigo 168 do Código de Postura de 1886, que proibia escravos de exercerem a função de caixeiros e guarda-livros, parecem ainda surtir efeito, assim como a elitização acima referida. O recenseamento de 1872 identificou 255 escravos exercendo a profissão de comerciante, caixeiro ou guarda-livro, em um total de 646 pessoas. Entre 1912 e 1920 encontramos 2.089 homens brancos empregados no comércio, somados a 575 classificados apenas como "comércio", mais 150 negociantes, 55 agentes de negócios, 24 ajudantes de guarda-livros, 162 guarda-livros e 72 caixeiros, totalizando 3.127 trabalhadores brancos no segmento. Foram encontrados 150 homens negros qualificados como "empregados no comércio", expressão genericamente atribuída do menino encarregado de varrer o chão ao balconista, profundo conhecedor da mercadoria que vendia. O que se apresenta de maneira explícita nos BOs, referente às ocupações da área do

[324] Que publica convocação para reunião, em O Estado de S.Paulo, de 06/01/193, pg. 4. Arquivo do Estado de São Paulo.

comércio, é que os negros foram alijados das profissões técnicas, de maior responsabilidade e mais bem remuneradas.

A exclusão, todavia, não foi completa uma vez que, evidentemente, havia resistência e obstinação de indivíduos em ocupar na sociedade o lugar que lhe era negado devido a cor da sua pele. Defensores da integração e ascensão social, as entidades associativas aplaudiam entusiasticamente os esforços e conquistas pessoais. A formatura em Comércio, no Lyceu Salesianos, com o grau de guarda-livros, de Deocleciano Nascimento, ex-redator do Menelik, virou notícia de jornal, com texto que propalava a nova condição profissional de Deocleciano como vitória coletiva[325].

Comerciantes, caixeiros e guarda-livros
Comparativo: homens e mulheres, negros e brancos

OCUPAÇÃO		H.B.	M.B.	TOT. B.		H.N.	M.N.		TOT. N.	TOTAL BOs
Empregados no comércio		2.089		2.089						**2.089**
Comércio		575		575						**575**
Negociantes		150		150						**150**
Agentes de negócios		55		55						**55**
Ajudantes guarda-livros		24		24						**24**
Guarda-livros		162		162						**162**
Caixeiros		72		72						**72**
Empregados no comércio						150			**150**	**150**
Total		3.127		**3.127**		150			**150**	**3.277**

Fontes: Boletins de Ocorrência. 1912 a 1920. Gabinete Médico de Assistência Policial. Secretaria da Justiça e Segurança Pública do Estado de São Paulo. AESP.

[325] Jornal O Bandeirante – Orgam de combate em prol do reerguimento geral da classe dos homens décor. Abril de 1919, Número 4. Pg. 4. Arquivo do Estado de São Paulo.

3.1.19) Artífices

Anúncio no Diário Popular de 7 de julho de 1912, na página 3, informa a necessidade de contratação de encadernadores. A Papelaria Define, em 18 de agosto do mesmo ano, na página 5, informa que está procurando "impressor de Minerva". No dia 23 do mesmo mês, na página 4, outro empresário procurava "typographos". Em 24 de setembro anúncio tornava pública a abertura de vagas para 'impressores typográphicos" e encadernadores. Nos últimos anos do escravismo, religiosos e cidadãos abastados abriram "escolas de artífices" para formação profissional de meninos, para as quais crianças e adolescentes negros livres eram enviados. Os BOs de 1912 a 1920 não registram nenhum indivíduo, negro ou branco, classificado como artífice. Entre as profissões autônomas com qualificação técnica - provavelmente ocupadas por indivíduos que na adolescência foram classificados genericamente como artífices -, não foi possível encontrar um único documento referente a um homem ou uma mulher negros as exercendo. No Recenseamento de 1872, contudo, dentre os 136 artífices citados, oito eram escravos. Dos 216 eletricistas localizados nos BOs, todos eram homens brancos, assim como 156 encadernadores, 90 fotógrafos, 54 linotipistas, 37 entalhadores, 36 desenhistas, 24 fogueteiros e 17 tripeiros. Chama a atenção a ausência de ourives negros, considerando que essa era ocupação com significativa presença entre escravizados e ex-escravizados, ao longo da Colônia e do Império. A manipulação, comércio e posse do ouro adquiriria contornos culturais entre mulheres e homens negros que o adquiriam como forma de manter "poupança segura" para compra de sua libertação ou a de outra pessoa de suas relações[326]. A julgar pelo que nos apresentam os boletins de ocorrência, a ocupação de ourives deixara de ser

[326] Laura Cunha e Thomaz Milz. ***Joias de Crioula.*** São Paulo: Terceiro Nome, 2011. Pg. 77.

"trabalho de negro" nas primeiras décadas do período republicano uma vez que foram localizados 120 ourives, todos brancos.

Artífices

Comparativo: homens e mulheres, negros e brancos

OCUPAÇÃO		H.B.	M.B.	TOT. B.		H.N.	M.N.		TOT. N.	TOTAL BOs
Eletricistas		216		216						**216**
Encadernadores		156		156						**156**
Ourives		120		120						**120**
Fotógrafos		90		90						**90**
Linotipistas		54		54						**54**
Entalhadores		37		37						**37**
Desenhistas		36		36						**36**
Fogueteiros		24		24						**24**
Tripeiros		17		**17**						**17**
		750		**750**						**750**

Fontes: Boletins de Ocorrência. 1912 a 1920. Gabinete Médico de Assistência Policial. Secretaria da Justiça e Segurança Pública do Estado de São Paulo. AESP.

3.1.20) Operários

A indústria de alimentação era outro segmento importante na economia do período. O intenso comércio de maquinaria dá a medida da pujança desse setor, que ocupava páginas de jornais com grandes e caros anúncios, especialmente de máquinas de beneficiamento de café[327]. Absorvia parte significativa da mão de obra na cidade e pagava salários razoáveis, em comparação com os demais setores. Os trabalhadores desse segmento eram classificados genericamente de operários. Em São Paulo, no ano de 1919, o salário médio diário que esse segmento pagava para homens adultos era de 5.616 reis, para mulheres adultas 3.567, para homens menores 3.028, para mulheres menores 2.403[328]. As ocupações classificadas como de

[327] O Estado de S.Paulo, ao longo de todo o ano de 1913, em diversas páginas. Arquivo do Estado de São Paulo.
[328] Boris Fausto. Ibidem. Pg. 113.

operários tinham, segundo os boletins, forte presença feminina. Foi possível encontrar diversos anúncios, como o publicado na página 4 do Diário Popular de 2 de janeiro de 1912, procurando "Meninas para selar e empacotar cigarros" ou "Em geral para serviços de indústria", publicado em 23 de julho do mesmo ano. Anúncios que se repetiram ao longo do período estudado, como o da Fábrica Sudan, em 19 de março de 1913, na página 7, para contratar moças cigarreiras, ou outros, de 13 de janeiro de 1920, na página 13, que procuravam moças para embrulhar doces e a contratação de 15 moças cigarreiras. Nenhum anúncio manifestava preferência por cor ou origem e, apesar da contratação de mulheres, os homens brancos estavam em franca maioria entre os trabalhadores e trabalhadoras classificados como operários. Entre os 8.351 operários, 7.223 eram homens brancos, 474 mulheres brancas, 588 homens negros e 66 mulheres negras. Ou seja, o total de brancos como operários, citados nos BOs, é de 7.697, e o total de negros, 654. Seguem esse padrão os classificados como "trabalhador", nos quais encontramos 1.225 homens brancos e 697 homens negros, totalizando 1.922 indivíduos classificados como trabalhadores. Dentre os 215 nominados de empregados na documentação, todos são brancos.

Operários

Comparativo: homens e mulheres, negros e brancos

OCUPAÇÃO		**H.B.**	**M.B.**	**TOT. B.**		**H.N.**	**M.N.**		**TOT. N.**	**TOTAL BOs**
Operários		7.223	474	7.697		588	66		**654**	**8.351**
Trabalhador		1.225		1.225		697			**697**	**1.922**
Empregados		215		215						**215**
Total		8.663	474	9.137		1.285	66		1.351	**10.488**

Fontes: Boletins de Ocorrência. 1912 a 1920. Gabinete Médico de Assistência Policial. Secretaria da Justiça e Segurança Pública do Estado de São Paulo. AESP.

3.1.21) Ilícitas

Das ocupações "ilícitas", a única citada é a de meretriz, em quantidades similares entre as duas etnias: 60 negras e 59 brancas. Os dados explicitam a marginalização da mulher negra mais do que qualquer número citado neste trabalho. Embora sejam absolutamente minoritárias na documentação consultada (28% de mulheres brancas e 6,3% de mulheres negras), a quantidade de negras como meretrizes é superior à de brancas.

3.1.22) Outras ocupações

Em outras ocupações, braçais e com baixa qualificação técnica, os negros estavam ausentes. Dos 78 ensacadores, 78 carregadores, 72 copeiros, 72 empregados de hotel, 72 garçons e 30 estocadores, nenhum era negro. Os 83 classificados como trabalhadores da Sorocabana, 72 conferentes da Inglesa, 59 trabalhadores da Inglesa, 54 empregados da Inglesa, 54 empregados da Light, 54 foguistas da Inglesa, 54 empregados do Telégrafo, 36 inspetores da Ligth, 24 guarda-linhas, 23 manobristas da Ligth, 18 encarregados de elevadores e 30 barqueiros são classificados como brancos. As exceções eram os 18 manobristas da Estrada de Ferro da Central do Brasil, 19 técnicos da represa de águas e 30 serventes de escolas, que eram negros. Outras fontes consultadas registram a presença, embora em quantidades insignificantes, de trabalhadores negros em algumas das ocupações "nobres", evidentemente supervalorizadas por suas comunidades. O falecimento de Alfredo Gomes Martins, empregado da Cia. Telephônica, vítima de desastre no Viaduto Santa Ephigênia, foi notícia em jornal dirigido à população negra[329].

---

[329] A Liberdade. 14/07/1919. Pg. 2. Arquivo do Estado de São Paulo.

Outras ocupações

Comparativo: Homens e mulheres, negros e brancos

OCUPAÇÃO		H.B.	M.B.	TOT. B.		H.N.	M.N.		TOT. N.	TOTAL BOs
Ensacadores		78		78						**78**
Carregadores		78		78						**78**
Empregados de hotel		72		72						**72**
Garçons		72		72						**72**
Estocadores		30		30						**30**
Trabalhadores da Sorocabana		83		83						**83**
Conferentes da Inglesa		72		72						**72**
Trabalhadores da Inglesa		59		59						**59**
Empregados da Inglesa		54		54						**54**
Empregados da Light		54		54						**54**
Foguistas da Inglesa		54		54						**54**
Empregados do Telégrafo		54		54						**54**
Inspetores da Light		36		36						**36**
Guarda-linha		24		24						**24**
Manobristas da Light		23		23						**23**
Encarregados de elevador		18		18						**18**
Barqueiros		30		30						**30**
Manobrista Central Brasil						18			18	**18**
Téc. Represa de Águas						19			19	**19**
Serventes de escola						30			30	**30**
Total		891		891		67			67	**958**

Fontes: Boletins de Ocorrência. 1912 a 1920. Gabinete Médico de Assistência Policial. Secretaria da Justiça e Segurança Pública do Estado de São Paulo. AESP.

3.2) ESPAÇOS BRANCOS E ESPAÇOS NEGROS

Superando as interpretações que propugnavam inaptidão atávica dos negros para o trabalho livre, elaborações teóricas mais cuidadosas consideravam que a exclusão dos ex-escravos e seus descendentes do mercado de trabalho era resultado da herança cultural do escravismo, em que trabalho estava associado a cativeiro e liberdade era sinônimo de ócio. Segundo aquela linha de pensamento o negro, na condição de livre, rejeitava o trabalho como afirmação de sua nova condição social[330]. Florestan Fernandes aprofundou os estudos e tratou com mais apuro a questão, concluindo que ao final da escravidão "o regime escravocrata e senhorial se operou no Brasil, sem que se cercasse a destituição dos antigos agentes de trabalho escravo de assistência e garantias que os protegessem na transição para o sistema de trabalho livre", e que "a sociedade brasileira largou o negro ao seu próprio destino, deitando sobre seus ombros a responsabilidade de se reeducar e de se transformar para corresponder aos novos padrões de ideais de ser humano, criados pelo advento do trabalho livre, do regime republicano e do capitalismo"[331].

A análise da documentação consultada e o estudo da bibliografia mais recente permitem que superemos a primeira interpretação, que credita unicamente ao marginalizado a responsabilidade por sua exclusão. Há que se considerar, como aponta Florestan, a influência de outros importantes fatores, determinantes no impedimento que homens e mulheres negros ocupassem os novos postos de trabalho criados pela então ascendente indústria paulistana e mantivessem as ocupações que possuíam antes do

---

[330] "O homem formado dentro desse sistema social (a escravidão) está totalmente desaparelhado para responder aos estímulos econômicos. Quase não possuindo hábitos de vida familiar, a ideia de acumulação de riqueza lhe é praticamente estranha. Demais, seu rudimentar desenvolvimento mental limita extremamente suas 'necessidades'. Sendo o trabalho para o escravo uma maldição e o ócio o bem inalcançável, a elevação do seu salário acima de suas necessidades – o que estão delimitadas pelo nível de subsistência de um escravo – determina de imediato uma forte preferência pelo ócio". Celso Furtado. ***Formação Econômica do Brasil***, 12ª. Edição. São Paulo: Cia das Letras, 1974, pg. 167.

[331] Florestan Fernandes. Idem. Pg. 30 e 35.

fim legal da escravidão. A legislação, a preferência por funcionários brancos por parte dos empregadores, explicitadas nos anúncios de jornais e os incentivos a imigração européia, analisadas nos capítulos anteriores, corroboram a assertividade das conclusões do autor da Integração do Negro na Sociedade de Classes. Todavia, os indícios que essa documentação disponibiliza complementam a interpretação acerca do período, considerando que uma série de ocupações de trabalhadores negros – escravizados ou não – antes de 1888, foram ocupadas por brancos nas décadas subsequentes, total ou majoritariamente. E ainda, que as novas ocupações criadas com a modernização do parque industrial, do comércio e dos serviços, não absorveram homens e mulheres negros, apesar da ausência de manifestação explícita de preferência por parte dos empregadores. Comportamento oposto ao que ocorria em relação às ocupações tradicionais, marcadamente as domésticas, as ligadas à saúde e aos serviços, historicamente exercidas por negros. Ou seja, além de "atirados à própria sorte", como sustenta Florestan Fernandes, os ex-escravos foram impedidos de trabalhar, nas ocupações melhor remuneradas e valorizadas socialmente e, também, nos seculares "trabalhos de negros", agora disputados por brasileiros brancos e imigrantes pobres, preferidos pelos patrões.

Além dos diversos trabalhos exercidos majoritariamente por brancos, que discorremos até aqui, foi possível localizar um conjunto de ocupações, na documentação pesquisada, em que apenas homens brancos são citados. Embora apareçam em números reduzidos (menos de três citações ao longo dos oito anos pesquisados), enriquecem o panorama oferecido neste trabalho acerca da presença de trabalhadores negros e brancos na cidade de São Paulo nas décadas iniciais do século XX, comparando-o ainda com a presença desses mesmos segmentos populacionais nos anos anteriores à assinatura da Lei Áurea. Administrador, agenciador, agente de negócios, corretor, corretor da praça,

empregado viajante, contador, ligadas ao comércio e aos serviços, são ocupações em que só aparecem trabalhadores brancos. O mesmo com funcionário da Secretaria do Interior, funcionário da Justiça, funcionário federal, funcionário municipal e telegrafista, profissões ligadas à burocracia estatal. Industrial, fazendeiro e juiz de direito eram ocupações das elites que, evidentemente, não abrigavam homens ou mulheres negras.

Na valorizada profissão de chauffeur e seus ajudantes eram todos brancos. Foi possível encontrar negros em ocupações alfaiates, carpinteiros, confeiteiros, marceneiros, mecânicos e de escola de artífices. Porém, todos os ajudantes e aprendizes eram brancos, indício que o processo de branqueamento estava em curso e que a tendência era, quando esses aprendizes se tornassem profissionais, não existissem mais negros naquelas ocupações. Nos trabalhos ligados ao transporte, citados primeiramente, a presença de negros é diminuta. Naquelas com menos de três citações, que elencamos aqui, não existe a presença de negros. Barqueiro, carreiro, conferente de estrada de ferro, contador da Inglesa, proprietário de carroças, sejeiro, tropeiro, boiadeiro, motorista e guarda-freio somente brancos aparecem nos boletins de ocorrências. O mesmo ocorre com as funções de operários fabris ou da construção civil, classificados como amolador, aplainador, caldeireiro, canteiro, carvoeiro, chineleiro, empalhador de cadeiras, entalhador, escultor, estofador, fogueiro, foguista, ferrador, fundidor, impressor, linotipista, litógrafo, lustrador, ladrilheiro, maquinista, metalúrgico, oficial de chapelaria, tanoeiro, tapeceiro, tecelão, torneiro, polidor, vidreiro, marmorista, mestre de obras, vidraceiro. tijoleiro e tirador de areia.

A segurança pública, como já citada, era um dos segmentos que absorviam quantidade significativa de homens negros. Todavia, os BOs mostram que em algumas ocupações somente homens brancos estavam presentes. Cabo da guarda cívica, cabo do 1º.

Batalhão, corneteiro, escrivão de polícia, militar reformado, bombeiro, sargento da guarda cívica, praça da cavalaria e empregado de penitenciária foram as ocupações citadas. Há que se destacar que essas ocupações guardam grandes semelhanças do ponto de vista operacional e hierárquico com as demais, em que os negros aparecem como maioria. Não há como concluir, a partir da documentação, que eram privilégios de brancos, e o mais provável é que nesse setor a presença de negros era, efetivamente, superior ou similar à presença de brancos. No comércio e nos serviços, com características de certa autonomia, como galinheiro, garrafeiro, engraxate, florista, fruteiro, peixeiro, vendedor de bilhetes, sorveteiro, hoteleiro, penteadeira, tintureiro e encerador não há citações a trabalhadores ou trabalhadoras negros. Mais um indício da ocupação por brancos nacionais ou imigrantes, de trabalho até então exercido por negros de ganho ou negros livres. Movimento semelhante ao ocorrido no segmento de alimentação, ambiente rural e zeladoria pública ou privada, como biscoiteiro, confeiteiro, marmiteiro e tripeiro; lenhador, tratador de animais e roceiro; varredor, zelador de colégio e porteiro que, somando-se às citadas, dão a medida do afastamento de homens e mulheres negras das ocupações que, na condição de cativos ou livres, exerciam no período legal da escravidão. Até mesmo ocupações ligadas à arte e ao artesanato, com significativos registros de escravos exercendo-as antes de 1888[332] deixam de ter presença de negros no pós-escravismo: artista de circo, caricaturista, fotógrafo, maquinista teatral, modelador, modista, músico, pianista, pirotécnico, maestro, ourives e relojoeiro, segundo os BOs analisados, são ocupações exercidas unicamente por brancos. No segmento da saúde, demonstraram-se a elitização e a nítida presença de brancos, no período estudado. Entre os BOs com até três citações foi encontrado um único trabalhador do setor, prático de farmácia, declarado como branco. No capítulo em

[332] Exemplo: mestres mulatos, músicos negros citados por Laura Cunha e Thomaz Milz. Ibidem. Pg. 77.

que se analisou o Recenseamento de 1872 foi possível localizar religiosos cristãos negros. No quadro geral dos BOs, apresentados anteriormente, e neste, no qual são apresentadas as ocupações com menos de três citações, não foi encontrado nenhum padre negro, e apenas um branco. Evidentemente há que se considerar a natureza dessa ocupação, que minimiza a possibilidade de as pessoas que a exerciam se envolverem em conflitos geradores de boletins de ocorrência.

Na documentação não constam ocupações unicamente de negros, mas foi possível detectar quatro em que os ex-escravizados e seus descendentes representavam a maioria: cozinheiro, agente policial, servente de escola e meretriz. Contudo, existiriam ocupações autônomas e eventuais, registradas na literatura[333], que não constam nos boletins de ocorrência. A indisponibilidade de documentação, por meio da qual seria possível mensurar a presença dessas ocupações no mercado de trabalho, não prejudica as interpretações desenvolvidas acerca da constatação da sua existência. Trabalhos marginais às ocupações com relevância econômica preenchiam determinadas "brechas" do mercado que, em sua organização oficial, era insuficiente para atender a demandas específicas. Lavadores de casas[334] era um trabalho do qual se ocupavam majoritariamente os homens negros, que tinham forte presença na cidade no final do século XIX e começo do XX. Facilmente encontrados nas ruas centrais da cidade, onde aguardavam a clientela, esses trabalhadores, descritos como ex-escravos, que andavam costumeiramente descalços, dedicavam-se a faxinas nas residências e casas comerciais. Trabalhando em pequenos grupos, eram convocados para a limpeza "mais pesada", as quais as trabalhadoras domésticas regulares não conseguiam fazer. Utilizavam sabão de cinza e pulverizavam os assoalhos de

[333] Carlos José Ferreira dos Santos. Ibidem. Pg. 156.
[334] Idem. Ibidem. Pg. 157.

madeira com areia cristalina, método que, além de secar satisfatoriamente, eliminava pulgas e mantinha a residência nos padrões de higiene aceitáveis. Os mesmos homens, ou seus semelhantes, exerciam ainda os ofícios de matadores de formigas, carregadores, coletores de lixo, varredores públicos, todos no ambiente urbano. E nas pequenas propriedades rurais que cercavam a cidade, alguns se empregavam como tratadores de cavalos.

Por fim, duas informações obtidas no estudo dos BOs precisam ser destacadas. O fato de que não há, nos documentos com menos de três citações, registro de ocupações exercidas unicamente por mulheres brancas. A segunda é que a citação de "vagabundo", ao longo do período estudado, surge insignificantemente, além de não constar nenhum negro com a classificação. É notória a importância que a "vadiagem dos negros" alcançou nas manifestações dos proprietários e autoridades, vastamente abordadas na bibliografia. Raquel Rolnik[335] afirma que "A substituição do escravo negro pelo imigrante livre foi acompanhado por um discurso que difundia a solução como alternativa progressista, na medida que europeus 'civilizados e laboriosos' trariam sua cultura para desenvolver a nação". Transcreve, ainda, parte de discursos proferidos por deputados/agricultores na Assembléia Provincial de São Paulo com afirmação de que "escravos e homens livres em geral eram vadios, bêbados e vagabundos, que não trabalhariam a não ser sob a ameaça de extrema força". Para aqueles segmentos das elites, afirma Rolnik, as características principais dos negros livres, seriam "a indolência, o nomadismo, desperdício, trabalho estritamente necessário para sobrevivência, larga margem de ócio, falta de disciplina, muita dança, fumo e bebida...".

[335] Raquel Rolnik. Ibidem. Pg. 69

É significativa, portanto, a ausência de citações a negros "vagabundos" nos documentos oficiais que tinham por função justamente caracterizar a ocupação - ou falta de ocupação - dos envolvidos em delitos. O estudo dos Boletins de Ocorrência, portanto, apresenta resultados em franca contradição com o discurso das elites da época que, evidentemente, estavam impregnados de suas concepções ideológicas e interesses de classe. Não obstante àquele discurso foi largamente utilizado como fonte por inúmeros pesquisadores, como já citado no início desse capítulo, que se abstiveram de pesquisar documentação que pudesse apresentar contraditório que balizasse as afirmações dos setores abastados.

Não é possível, a partir de documentação tão limitada, contestar a robusta produção historiográfica acerca da questão citada como um dos grandes problemas pelas elites, desde aproximadamente 1850 até a década de 30 do século XX. Todavia, a inexistência de BOs que caracterizem indivíduos negros dessa forma é indicativa de que o exercício de qualquer espécie de atividade remunerada era o comportamento corrente dos negros no período, na cidade de São Paulo, e não a entrega ao ócio, como insistentemente propalado.

CONCLUSÃO

A bibliografia consultada aborda o longo período de transição do trabalho escravo para o assalariado no país, demonstrando como ela se deu. Discorre a respeito da macroeconomia e da disputa de poder entre setores das elites. Informa de que maneira os negros, escravos ou livres, e os brancos pobres interagiam com as mudanças econômicas, suas organizações sociais, políticas e culturais. Aborda as organizações políticas das elites e as concepções ideológicas por elas gestadas, como subproduto das formulações metropolitanas e imperialistas, que tentavam justificar a dominação dos povos brancos e europeus sobre os não brancos dos demais continentes. Explica os meandros da transição, lutas e acomodações das classes subalternas, e o medo das oligarquias de que a crescente revolta da escravaria desembocasse em uma insurreição de grandes proporções. Essa produção teórica, na qual se apoia a presente pesquisa, sustenta que enquanto o modelo econômico baseado no trabalho escravo perdia espaço para as novas e modernas relações capitalistas, eram gestadas formas de substituir a mão de obra escrava por trabalhadores europeus, a quem os segmentos de paulistas com poder econômico e político atribuíam qualidades como disciplina, limpeza, inteligência, religiosidade, retidão moral etc. Características que julgavam não existir nos trabalhadores nacionais, em especial nos negros, a quem consideravam inaptos para o trabalho livre.

A documentação disponível, apesar da escassez de informações pertinentes à pesquisa, disponibiliza um panorama limitado, porém sólido, do mercado de trabalho na cidade de São Paulo, na segunda década do século XX. Ao cruzarmos os dados dos recenseamentos de 1872 e 1920, referentes a esta cidade, é possível perceber o extraordinário crescimento demográfico, resultado principalmente da entrada de milhares de imigrantes, a diversificação e ampliação do mercado de trabalho e o rápido processo de industrialização. A legislação urbana do final do século XIX evidencia as regras estabelecidas para os habitantes

da cidade, evidentemente com os seus efeitos diluídos no período estudado, presentes, contudo, em muitas de suas consequências. Os anúncios de jornais, utilizados como exemplos episódicos e não de maneira serial, oferecem um panorama das preferências étnicas dos empregadores. Os boletins de ocorrência, ainda que com informações limitadas a indivíduos que se envolveram em conflitos ou acidentes com registro policial, oferecem um panorama da participação de negros e brancos no mercado de trabalho. Nos BOs, datados de janeiro de 1912 a dezembro de 1920, existem fortes indícios de que existiu exclusão do mercado de trabalho dos ex-escravizados e seus descendentes. Segundo a documentação, os trabalhos mais valorizados econômica e socialmente e os segmentos mais dinâmicos e importantes da economia, que empregavam grande quantidade de mão de obra, eram ocupados por esmagadora maioria de profissionais brancos. Além disso, profissões historicamente ocupadas por trabalhadoras e trabalhadores negros foram "invadidas" por brancos, principalmente estrangeiros.

A ausência de documentação discriminando negros e brancos, que permitiria quantificar a presença de cada grupo na cidade, impede que se chegue a dados conclusivos acerca da exclusão de homens e mulheres negros no mercado de trabalho paulistano no começo do século XX. Todavia, se for levado em conta as citadas projeções de Florestan Fernandes no que diz respeito à presença de negros na capital, em 1910 e 1920, constata-se que a presença de trabalhadores e trabalhadoras negros não é proporcional na totalidade das ocupações.

É possível, a partir da documentação estudada, constatar indícios de exclusão de homens e mulheres negros no mercado de trabalho em São Paulo, nas primeiras décadas do século XX. Contudo, não há como afirmar que essa exclusão foi sistemática e se fazia parte das deliberações políticas de grupos das elites brasileiras.

Percebe-se ainda que concorreram para essa exclusão a legislação urbana, traduzida nos códigos de posturas, e as preferências por trabalhadores brancos por parte dos empregadores, como demonstram os anúncios de jornais. Ainda assim, a explicitação das opções étnicas dos empregadores, não pode ser generalizada, considerando que nos anúncios de empregos nos setores mais modernos, dinâmicos e importantes, não há manifestação acerca de preferência por cor, ao contrário das ocupações domésticas e mais tradicionais. De qualquer maneira, ao estudar os boletins de ocorrência, percebe-se presença desproporcional de brancos na maioria das ocupações modernas e inseridas na grande produção capitalista, levando-nos a inferir de que o fato de não se explicitar preferências em anúncios não significa que os setores não tinham preferências na contratação.

As informações contidas na documentação e na bibliografia permitem constatações que lançam luz sobre alguns aspectos a serem considerados no período estudado e o imediatamente anterior (a transição do trabalho escravo para o livre), determinante na definição do seu perfil. Os escravos exerciam as mais diversas ocupações ao longo das duas décadas anteriores a assinatura da Lei Áurea. O recenseamento de 1872 informa a série de profissões ocupadas por cativos que exerciam trabalhos braçais, técnicos e de nível superior, em todas as áreas da economia na cidade de São Paulo. Certas ocupações, algumas tradicionalmente “de negros”, outras com maior exigência técnica, mais bem remuneradas ou valorizadas socialmente, foram explicitamente proibidas a escravos pela legislação municipal. Considerando a semelhança entre os trabalhos exercidos por escravos e libertos, as proibições teriam sido estendidas “naturalmente” aos demais negros.

Existiu acentuado crescimento populacional na cidade, no período, conforme demonstram os recenseamentos, resultado da imigração, patrocinada e incentivada pelos grandes proprietários de terra do estado e pelo poder público. Entre os anos de 1912 e 1920, segundo os boletins de ocorrência, em todos os postos de trabalho existiam brancos, com exceção de três modalidades, conforme demonstrado no capítulo anterior. Os trabalhadores e trabalhadoras brancos eram maioria nas ocupações, em proporções superiores à sua presença no total da população da cidade no período. Os trabalhos mais bem remunerados, mais importantes para a cadeia produtiva ou valorizados socialmente, eram ocupados por brancos, assim como as ocupações que durante a escravidão eram consideradas "trabalho de negro". O que melhor evidencia a exclusão de negros do mercado de trabalho no período pesquisado é que em diversas ocupações exercidas por escravos em 1872 não foi encontrado um único negro, entre os anos de 1912 a 1920. Além do fato de que, em algumas delas, sua presença foi diminuída substancialmente. Chauffeures, cocheiros, barbeiros, religiosos, parteiras, vendedores ambulantes, lavradores. Várias profissões, entre trabalhadores em metais, madeira, tecidos, edificações e calçados como, mecânicos, ferreiros, caldeiros, polidores, fundidores, torneiros, serralheiros, marceneiros, tecelões, bordadeiras, costureiras, chapeleiros e modistas. Profissões de nível superior como professores e homens de letras, jornalistas, advogados, engenheiros, médicos ou cirurgiões, dentistas estudantes, capitalistas e proprietários, comerciantes, caixeiros, guarda-livros. Todas elas com presença de escravizados, citadas no último recenseamento do século XIX, não têm presença de negros nas primeiras décadas do período republicano.

A escravidão no Brasil durou mais de 350 anos, e marcou de maneira profunda a formação econômica, social, política e cultural do País. A maneira como se deu a transição do trabalho escravo para o trabalho livre, contudo, teria levado

os ex-escravizados e seus descendentes à exclusão social, considerando que a concentração fundiária elitista da terra e a entrada de milhares de imigrantes europeus dificultariam seu acesso à terra e ao trabalho. Estas teriam sido as razões da sua exclusão, com a consequência de que seus descendentes seriam condenados à pobreza, enfrentando sérias dificuldades de ascensão social. Com base nas pesquisas e conclusões sociológicas elencadas, confrontando-as com a bibliografia mais recente e a pesquisa desenvolvida, foi possível concluir que, além do "abandono" dos ex-escravizados e seus descendentes, teria havido impedimento a que se integrassem econômica e socialmente em São Paulo e no Brasil. Concorreriam para a exclusão, na dimensão jurídica, além das leis abolicionistas de 1831, 1850, 1871, 1885 e 1888, as posturas municipais da cidade de São Paulo, em especial a de 1886. A decisão de importar europeus para ocupar o lugar dos ex-escravizados na agricultura, a "ideologia do branqueamento", resultado de concepções elaboradas nas academias e apropriadas pelo senso comum e a preferência por trabalhadores brancos, teriam sido determinantes para o "branqueamento" dos trabalhadores. Em outras palavras, restringindo a presença de homens e mulheres negros na gênese do mercado de trabalho na capital do mais rico Estado do país.

A alienação do trabalho certamente teve como consequência a alienação social, cultural e política, que se manifestou na dificuldade de organização, no esgarçamento das relações familiares e sociais, que apontava aos ex-escravizados e seus descendentes apenas dois caminhos: a afirmação de sua cultura, ancestralidade e consciência de ser credor de uma sociedade injusta, com a radicalização da marginalização e as consequências daí advindas ou a aceitação da cooptação e a integração subalterna, em todos os sentidos, em uma sociedade para qual precisaria provar cotidianamente ser merecedor de sua confiança e de sua "caridade" por aceitá-lo, ainda que naquela condição. Ou seja, o branqueamento. A cooptação, como parte do processo de branqueamento, teria grande êxito, e a cidade de São Paulo, na qualidade de epicentro da economia capitalista do século XX, se

consolidou, do ponto de vista da demografia e da ideologia, como cidade operária, de maioria de trabalhadores brancos e descendentes de imigrantes.

O processo de resistência, todavia, esteve presente ao longo do período estudado e pode ser constatado em inúmeras situações. O "irredentismo" das lavadeiras e quituteiras, que se mantiveram por muito tempo como autônomas e economicamente independentes; tentativa de ascensão social pela educação, como ilustra a experiência da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos; resistência em nichos de trabalho na área da saúde, que se manteve até bem depois do período que este estudo abrange; afirmação da religiosidade; capoeira; manutenção de organizações culturais e sociais, como as escolas de samba. E, finalmente, as iniciativas políticas, exemplo de forte consciência racial, manifestadas no culto às lideranças mortas em atividades públicas, como as passeatas ao túmulo de Luiz Gama, no Cemitério da Consolação, ocorridas a partir de sua morte, e que se estenderam por todo o período pesquisado.

Na participação política formal, há que se destacar que os ex-escravos e seus descendentes não passaram a gozar imediatamente dos mesmos direitos dos brancos com a instauração da República, como sugere o texto da lei. A republicana Constituição de 1891 hierarquiza os indivíduos da sociedade emergente. Coerente com o "projeto branqueador da nação", é extremamente liberal com os estrangeiros, considerando como brasileiros todos os que entrassem no país até seis meses após sua publicação, que não explicitassem desacordo em adquirir a cidadania. Por outro lado, excluía do direito de votarem e serem votados as mulheres, os analfabetos, mendigos e praças.

Quando a Constituição de 1891 foi promulgada, completavam-se apenas 34 anos da aprovação de emenda à Constituição de 1824

que proibia a “escravos e leprosos” o direito de frequentar escola pública, além do fato de que a educação formal era um privilégio de poucos. A proibição de votos aos mendigos, sem especificar quem se enquadrava nessa categoria, abria um leque amplo para os funcionários encarregados de registro dos eleitores ou da captação dos votos limitarem o colégio eleitoral ao seu conceito acerca de quem consideravam mendigo ou não. Por fim, o texto constitucional proíbe o voto aos praças. Os boletins de ocorrência, no item dos trabalhadores de segurança pública, explicitam o número de homens negros absorvidos nos serviços de segurança. A bibliografia informa que a Marinha e o Exército eram das poucas ocupações regulares e, minimamente valorizadas socialmente, nas quais homens jovens negros eram aceitos, em tempo de guerra e em tempo de paz. Excluir do direito de votar analfabetos, “mendigos” e praças, reforçado pelo impedimento às mulheres, é impedir o acesso à vida política formal à quase totalidade da população negra.

Surpreende e merece especial destaque, ainda, a ausência de negros classificados como “vagabundos” na documentação pesquisada, em franca contradição com o discurso das elites do período pré e imediatamente pós escravismo, e a importância que a nossa historiografia deu ao problema da “recusa ao trabalho” por parte dos ex-escravizados e seus descendentes. Literatura esta – repito - em sua maioria, resultante de análise de fontes (discursos de fazendeiros, autoridades, documentos oficiais, propostas legislativas, etc.) produzidas pelos segmentos abastados que, a partir de suas concepções ideológicas, generalizavam comportamentos de determinados indivíduos ou grupos que não necessariamente era a característica de todos. Além disso, emergindo de 350 anos de escravidão, em que uma jornada de trabalho de 16 ou 18 horas diárias era “natural”, escandalizava os poderosos agricultores de então, que negros tivessem o poder de negociar a sua força de trabalho, ainda que esses mesmos

segmentos das elites já estivessem convencidos de que a escravidão era um modelo econômico ultrapassado. A “cultura” da escravidão, portanto, que ia se esvaindo com velocidade muito inferior a transformação econômica objetiva, que pôs um ponto final àquela modalidade de produção da riqueza, parece ter sido a grande motivação daquelas manifestações. O discurso da “recusa ao trabalho” servia, ainda, para justificar as opções e preferências pelos trabalhadores estrangeiros, caracterizados como superiores aos nacionais em todos os aspectos. Caracterização essa, resultante de construções ideológicas sem necessariamente, estarem respaldadas por enfrentamento de problemas objetivos, salvo, evidentemente, a permanência da citada “cultura escravista” que compreendia o trabalho como uma atividade que só poderia ser interrompida no curto período em que a mão de obra escravizada estivesse dormindo para repor as energias de maneira que pudesse continuar produzindo riqueza.

Assim, não foi possível constatar nos boletins de ocorrência indícios da “inépcia” ou “recusa ao trabalho” por parte dos ex-escravizados e seus descendentes. É perceptível, contudo, a existência de um conjunto de impedimentos à sua inserção em um mercado de trabalho em formação que, embora se movesse pela lógica capitalista, não estava de todo liberto de construções ideológicas que hierarquizavam os povos e as etnias. A consequência da ideologia gestada pelas elites, materializada em leis, opções patronais e ações do Estado, teria sido a segregação dos negros em ocupações de menor valor social, pior remuneradas, insalubres, perigosas e pouco importantes para as principais cadeias produtivas. Não obstante, os negros resistiram objetivando se manter nas ocupações permitidas, disputaram espaços com brancos pobres, nacionais e imigrantes como única alternativa de sobrevivência, e buscaram outras maneiras de se inserir na sociedade que os rejeitava.

A base da cidadania da sociedade burguesa, que no Brasil emerge do final do período escravista, é o trabalho que, não obstante, foi negado ao ex-escravizado e seus descendentes. Ao dar um término legal à escravidão, teoricamente todos se tornaram cidadãos com os mesmos direitos e deveres, mas os impedimentos criados para que negros tivessem acesso ao trabalho fizeram se estender ao capitalismo em ascensão as diferenças estamentais do escravismo. Considerando o nível de interdependência das várias dimensões da análise histórica, infere-se que a marginalização econômica gerou a marginalização social, cultural e política de parte significativa da população brasileira, promovendo sua invisibilidade, no futuro e no passado, sempre reescrito à luz das concepções do presente. Oportunos e coerentes, portanto, o "silêncio sobre a cor" da documentação oficial e a queima dos documentos relativos à escravidão, exaustivamente abordados pela bibliografia, ato que serviu para evitar indenizações reclamadas por ex-proprietários de escravizados e apagar a "mancha negra" da história do Brasil.

Concluo este estudo com a constatação da existência de profunda contradição no interior do vitorioso projeto de país das elites paulistanas. Republicano e capitalista, o projeto preconizava a superação da sociedade monárquica e escravista, sua antecessora, que possuía como grande marca a escravidão negra e a ostensiva presença dos cativos e seus descendentes. Não obstante, continuaram presentes, a despeito da massiva entrada de imigrantes europeus, do mesmo modo que suas demandas por trabalho, moradia, saúde, educação e atenção do poder público.

A ideologia que estigmatizava os negros como o símbolo do período a ser superado conflitava com outra, gestada pelas mesmas elites, que preconizavam o "status" de cidadão a todos a partir do final da escravidão e a proclamação da República que encaminharia o país à "democracia racial". Os detentores do poder

econômico e político optaram, então, pelo estreito caminho de inserir a população negra diferenciadamente das demais, subalternizada e condicionada à submissão social e política, e à capitulação cultural. A negação do seu passado, a exaltação da libertação como dádiva e o "silêncio sobre a cor", percebidos na documentação oficial, seriam decorrência dessa tomada de posição.

A soma das ideologias, conflitantes e complementares, se traduziria na construção de uma das mais caras representações culturais, que legitimam todas as organizações sociais humanas: o mito fundador. A sociedade monárquica brasileira, que se opunha ao colonialismo, dominada pelos senhores de engenho do Nordeste, criou como mito fundador a "união das três raças contra o invasor holandês". Os indígenas, Antônio Filipe e Clara Camarão, o português Matias de Albuquerque e o negro Henrique Dias simbolizavam a união harmônica e os interesses únicos que originaria o Estado nacional. O mito fundador republicano, contudo, foi diverso e bem menos generoso ao excluir a presença negra no amálgama da nova nação. A união romântica entre índios e brancos, personificada nas figuras de Bartira e João Ramalho, torna-se para essa fração da classe dominante a gênese do Estado paulista, portanto da nova nação brasileira que surgira, a partir da inquestionável vitória do Partido Republicano Paulista e dos segmentos econômicos aos quais representava.

A marginalização dos descendentes de africanos escravizados, concomitantemente ao longo processo de mudança do modo de produção escravista para o modo de produção capitalista, mais do que deliberação pragmática, objetivando maior produtividade na exploração da mão de obra, teria sido opção ideológica que desqualificava a população nacional, os negros em particular, como trabalhadores e construtores de uma nação que, segundo seus formuladores, deveria ser branca, como pré condição para atingir patamares superiores de civilização.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Arquivo Municipal de São Paulo

Códigos de Posturas Municipais publicados em 9 de março de 1850; 7 de março de 1872; 31 de maio de 1875; e 6 de outubro de 1886.

Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos

Livro de chamada de alunos da Escola Raimundo Guilherme (do mês 2 ao 12 de 1907); Livro de Matrículas da Escola Raimundo Guilherme (de 1907 a 1911); Livro Ata da Communa Sul Americana, aberto em 16/01/1908, sem encerramento.

Arquivo do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – ATJESP

Testamentos e Inventários, 3º. Ofício da Família.

Arquivo da Câmara Municipal de São Paulo

Periódico: Revista A Vida Moderna. Edições de maio de 1914 e novembro de 1916. São Paulo.

Decreto 84/1896 proíbe cortiços no perímetro urbano.

Relatório da Comissão de Exame e Inspeção das Habitações Operárias e Cortiços no Distrito de Santa Efigênia.

Livro de Leis e Actos.

- Actos 453 e 454, de 30 de março de 1912, páginas 199 a 227.
- Acto 742, de 31.12.14; Lei 1.840, de 24.1.14;
- Acto 739, de 14.12.14; Acto 734, de 02.12.14;
- Acto 727, de 16.11.14; Acto 723, de 26.11.14;
- Acto 835, de 27.12.15; Lei 1931, de 16.12.15;
- Acto 831, de 20.12.15;
- Actos 834 e 835, de 27.12.15;
- Acto 821, de 04.12.15;
- Acto 827, de 10.12.15;
- Lei 2.041, de 30.13.16; Lei 2.035, de 09.12.16;

- Acto 467, de 15.05.12. Taxas para mercador de telhas e objetivos de zinco. Acto 468, de 17.5.12, taxas para vendedores ambulantes de gravatas.
- Acto 469 de 20.05.12, para vendedores de bolsas de pele para senhoras.
- Lei 1.818, de 03.10.14, manda ambulantes de quaisquer artigos de comércio depois das horas regulamentares estabelecidas para fechamento dos estabelecimentos comerciais, exceção feita a tudo que diz respeito à alimentação, multa de 20$000 e 30$000 para reincidência.
- Acto 442 de 04.01.12. Estabelece uso de placas para os mercadores ambulantes para fiscalizar quem paga impostos.
- Acto 443, de 09.01.12. Regulamenta horários das casas comerciais.
- Acto 727, de 16.11.1914, cria o mercado Franco na Pça. Campos Salles, na Penha. Lei 1.814, 23.07.1914, autoriza a construção de um mercado nos terrenos municipais, à rua Anhangabaú, no plano inferior ao viaduto de Santa Ephigenia, para que substitua o da avenida São João.
- Acto 757, de 16.03.1912. Consolida e regulamenta disposições relativas a matadouros frigoríficos que se destinam a fornecer produtos ao consumo local. Resolução 29, de 16.08.1912, de acordo com informações que lhe foram prestadas pela Diretoria Geral de Serviços Sanitários do Estado, concederá ou negará a Antonio Pereira de Almeida licença para transferir para a rua França Pinto, 131, uma fábrica de preparação de sebo e salgamento de couros
- Lei 2.163, de 31.10.1918, concede auxílio de 200:000$00 em prestações anuais de 20:000$000, para construção de uma leprosaria, sob responsabilidade do Governo do Estado, na cidade de Santo Ângelo, e um hospital para tuberculosos, em São José dos Campos, pela Santa Casa de Misericórdia.
- Acto 474, de 14.6.1912. Livro de Leis.
- Actos. Biblioteca da Câmara Municipal de São Paulo.
- Acto 446, de 7.2.12. Determina que veículos devem trafegar na mesma direção dos bondes na rua do Carmo.
- Acto 768, de 09.06.15.

Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo – DAESP

Gabinete Médico de Assistência Policial. Secretaria da Justiça e Segurança Pública do Estado de São Paulo. Boletins de Ocorrências - BOs. 1912, livros E 13.957 a E 13.962; BOs 1913, livros E 13.969 a E 13.980; BOs 1914, livros E 13.981 a E 13.992; BOs 1915, livros E. 13.993 a E 14.004; BOs 1916, livros E 14.005 a E 14.016; BOs 1917, livros E 14.017 a E 14.028; BOs E 1918, livros E 14.029 a E 14.042; BOs 1919, livros E 14.043 a E 14.054; BOs 1920, livros E 14.055 a E 14.066.

Livro Sociedades Civis: Primeiro Cartório de Registro de Imóveis (Cxs. 360 a 373B – C10410).

PERIÓDICOS

Jornal O Estado de S.Paulo – 1912 a 1920;
Jornal Diário Popular – 1912 a 1920;
Jornal Diário Popular – 1872 a 1920;
Jornal Correio Paulistano – 1872 a 1913;
Jornal A Liberdade, de 14/07/1919;
Jornal O Bandeirantes – abril de 1919. Número 4;
Diário Oficial da Cidade de São Paulo – 1912 a 1914.

FONTES IMPRESSAS

Coleção de Leis do Império do Brazil. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889: Constituição do Império do Brazil, 1824**;** Lei Feijó, de 07 de novembro de 1831 (Período da Regência)**;** Lei 581 (Euzébio de Queiroz), de 04 de setembro de 1850; Lei de Terras (Rio Branco), de 18 de setembro de 1850; Lei 2040 (Rio Branco), de 28 de setembro de 1871; Lei 3270 (Saraiva/Cotegipe), de 28 de setembro de 1885; Lei 3353, de 13 de maio de 1888.

Recenseamento Geral do Império de 1872. Rio de Janeiro: Diretoria-Geral de Estatísticas, Typ. Leuzinger/Tip. Commercial, 1876.

Recenseamento Geral da República, 1890. Rio de Janeiro: Diretoria-Geral de Estatísticas, Typ. Leuzinger/Tip. Commercial, 1891.

Recenseamento Geral do Brazil – 01/09/1920 – Ministério da Agricultura, Indústria e Commércio. Diretoria Geral de Estatística. Rio de Janeiro: Tipografia de Estatística. 1926.

AMERICANO, Jorge. *São Paulo naquele tempo (1895-1915).* São Paulo: Saraiva, 1957.

RAFFARD, Henrique. *Alguns Dias na Pauliceia* (1892). São Paulo: Academia Paulista de Letras, 1977.

TSCHUDI, Joahann Jakob Von. *Viagem às Províncias de Rio de Janeiro e São Paulo*.(1860) São Paulo: Itatiaia. 2003.

BIBLIOGRAFIA

ALANIZ, Anna Gicelle Garcia. *Ingênuos e Libertos: Estratégias de SobrevivênciaFamiliar em Épocas de Transição – 1871-1895*. Campinas: Unicamp, 1997.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes*. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

ALGRANTI, Leila Mezan. *O Feitor Ausente – Estudos sobre a Escravidão Urbana* no *Rio de Janeiro –1808-1822*. FFLCH/USP, 1983. Dissertação (Mestrado).

ALVIM, Zuleika. M.F. *Brava Gente. Os Italianos em São Paulo*. São Paulo: Brasiliense.1986.

ANDREWS, George Reid. *Negros e brancos em São Paulo – 1888-1988*. São Paulo: EDUSC, 1998.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda Negra, Medo Branco – O negro no imaginário das Elites – Século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BARBOSA, Alexandre Freitas. *A Formação do Mercado de Trabalho no Brasil.* São Paulo: Alameda, 2008.

BARBOSA, Wilson do Nascimento. *A Crisálida – Aspectos Históricos e Econômicos do Fim da Escravidão no Brasil – 1850-1888*. FFLCH/USP, 1994 (Tese livre-docência).

BASSETO, Sylvia. *Política de mão de obra na Economia Cafeeira do Oeste Paulista – Período de Transição*. FFLCH/USP, 1982. Tese (Doutorado).

BLAY, Eva Alterman. *Eu não tenho onde morar – Vilas operárias na cidade de São Paulo.* São Paulo: Nobel, 1985.

BEIGUELMAN, Paula. *Os companheiros de São Paulo*. São Paulo: Símbolo, 1977.

CAMPOS, Cândido Malta. *Os rumos da cidade – urbanismo e modernização em São Paulo.* São Paulo: SENAC, 2002.

CANO, Wilson. *Raízes da concentração industrial em São Paulo*. São Paulo: Difel. 1977.

CARDOSO, Ciro Flamarion. *Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CARONE, Edgar. *A evolução industrial de São Paulo – 1889-1930*. São Paulo: SENAC. 2001.

CARVALHO, José Murilo de Carvalho. *A formação das Almas – O imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Cia das Letras, 1990.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Das Cores do Silêncio: Os Significados da Liberdade no Sudeste Escravista – Brasil Século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

CHALOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim, o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Cia. Editora Nacional, 1971.

COSTA, Emilia Viotti da. *Da Senzala à Colônia.* (1966) 5a. ed. São Paulo: Cia. das Letras, 1999.

CUNHA JUNIOR, Henrique. *Tecnologia africana na formação brasileira*. Rio de Janeiro: CEAP, 2010.

DEAN, Warren. *A industrialização de São Paulo – 1880-1945* (2ª. Edição). São Paulo: Difel. 1975.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e Poder em São Paulo no Século XIX*. (1984). São Paulo: Brasiliense, 1995.

FAGUNDES, Carny Ferreira. *A Cor do Trabalho*. Impr. Livre. 2001.

FAUSTO, Boris. *Historiografia da Imigração para São Paulo*. São Paulo: Sumaré,1991.

FAUSTO, Boris. *Trabalho urbano e conflito social*. São Paulo/Rio de Janeiro: DIFEL,1976.

FERLINI, Vera Lucia Amaral, *Terra*, *Trabalho e Poder*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

FERNANDES, Florestan. *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*. (1964) 3a.ed. São Paulo: Ática, 1978.

FERNANDES, Florestan. *O Significado do Protesto Negro*. São Paulo: Cortez, 1989.
FONTES, Alice Aguiar de Barros. *A Prática Abolicionista em São Paulo. Os Caifazes 1882-1888* – FFLCH/USP, 1976. Dissertação (Mestrado).
FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens Livres na Ordem Escravocrata*. (1969) 4a. ed. São Paulo: Unesp, 1997.
FREYRE, Gilberto. *Casa grande e Senzala*. (1933) 19a. ed. Rio de Janeiro: José Olimpio. 1994.
FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil.* (1959) 12a. ed. São Paulo: Cia das Letras, 1974.
GOMES, Heloisa Tooler. *As marcas da escravidão – O negro e o discurso oitocentista no Brasil e nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Ed. URFJ. 2009 (2ª. edição).
GONÇALVES, Paulo César. *Migração e mão de obra - Retirantes cearenses na economia cafeeira do centro-sul (1877-1901).* São Paulo: Humanitas, 2006.
GONÇALVES. Paulo César. *Mercadores de Braços – Riqueza e Acumulação Na Organização da Emigração Européia para o Novo Mundo*. (Tese doutorado). FFLCH/USP. 2008.
GORENDER, Jacob. *A Escravidão Reabilitada*. São Paulo: Ática, 1990.
GORENDER, Jacob. *O Escravismo Colonial*. (1980) 4a. ed. São Paulo: Ática, 1992.
GRANATO Fernando. *O Negro Chibata*. Rio de Janeiro: Objetiva. 2000.
KOWARICK, Lucio. *Trabalho e vadiagem – A origem do trabalho livre no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.
HOBSBWAWM, Eric. J. *A era dos impérios – 1875-1914*. São Paulo: Paz e Terra.1987.
HOFBAUER, Andrêas. *Uma história do branqueamento ou o negro em questão.* São Paulo: UNESP. 2006.
HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil.* (1936) 17a. ed. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1984.
LANNA, Ana Lucia Duarte. *A Transformação do Trabalho*. São Paulo: Unicamp, 1988.
LAPA, José Roberto do Amaral. O Sistema Colonial. (1982) 2a. ed. São Paulo: Ática, 1991.
LAPA, José Roberto do Amaral. *Os excluídos – Contribuição à História da Pobreza no Brasil*. *(1850-1930)*. São Paulo: Unicamp, 2008.
LONGH, Carla Reis Longh. *Mãos que fizeram São P*aulo. São Paulo: Celebris, 2003.
LE GOFF, Jaques. *História e Memória*. Trad: Bernardo Leitão (5ª. ed) Campinas: Editora Unicamp. 1987.
LOMBROSO, Cesare. *O Homem Delinquente*. São Paulo: Ícone, 2007.
LOPREATO, Christina da Silva Roquette. *A semana trágica – A greve geral anarquista de 1917*. São Paulo: Museu da Imigração, 1997.
MACHADO, Maria Helena. *O Plano e o Pânico – Os Movimentos Sociais da Década da Abolição.* Rio de Janeiro: UFRJ / São Paulo: Edusp, 1994.
MARTINS, Antonio Egydio. *São Paulo Antigo-1554/1910*. 2a. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2003 (1912).
MARX, Karl. *O Capital – Crítica da economia política - Processo global de produção Capitalista*. Volume VI (trad. Reginaldo Sant'Anna) - Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1991 (5ª. Edição).
MARX, Karl. *Salário, Preço e Lucro* (Londres: 1898). São Paulo: Centauro. (2002) 2008.
MELLO, João Manoel Cardoso de. *Capitalismo tardio*. São Paulo: Brasiliense, 1982.
MILZ, Laura Cunha e Thomaz. *Joias de Crioula*. São Paulo: Terceiro Nome, 2011.
MORSE, Richard M. *A Formação Histórica de São Paulo*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.
MOURA, Ana Maria da Silva. *Cocheiros e Carroceiros - Homens Livres no Rio de Senhores de Escravos*. São Paulo: Hucitec, 1988.
MOURA, Clóvis. *História do Negro Brasileiro*. 3a. ed. São Paulo: Ática, 1994.
MOURA, Clóvis. *Os Quilombos e a Rebelião Negra*. 6a. ed. São Paulo: Brasiliense.

MOURA, Clóvis. *Sociologia do Negro Brasileiro*. São Paulo: Ática, 1988.
MUNANGA, Kabengele.e Gomes, Nilma Lino. *O Negro no Brasil de Hoje*. São Paulo: Global, 2006.
MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a Mestiçagem no Brasil: Identidade Nacional*.
ODÁLIA, Nilo. CANDEIRA, João Ricardo de Castro. *História do Estado de São Paulo – A formação da unidade paulista*. São Paulo: UNESP/IMESP, 2010 (Vol. 2 República).
OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. *Entre a Casa e o Armazém – Relações Sociais Experiências da Urbanização, São Paulo – 1850-1900*. São Paulo: Alameda, 2005.
NASCIMENTO, Abdias do. e NASCIMENTO. Elisa Larkin Nascimento*. O negro e o Congresso Brasileiro* in Kabengele Munanga (org.). *O negro na Sociedade Brasileira: resistência, participação*, *contribuição* (Vol. 1). Brasília: FCP/CNPq. 2004.
PIRATININGA JUNIOR, Luiz Gonzaga. *Dietário dos Escravos de São Bento: originários de São Caetano e São Bernardo*. São Paulo: Hucitec/Prefeitura de São Caetano do Sul, 1991.
PINTO, Alfredo Moreira. *A cidade de São Paulo em 1900*. Rio de Janeiro: Imprensa, 1999.
POCHMANN, Marcio. *A metrópole do trabalho*. São Paulo: Brasiliense, 2001.
PORTA, Paula (Org.). História da Cidade de São Paulo: 1823-1889. São Paulo: Paz e Terra, 2004.
PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. (1942) 16a. ed. São Paulo: Brasiliense, 1979.
PRADO JR., Caio. *Evolução Política do Brasil e outros estudos*. São Paulo: Brasiliense, 1994.
REIS, João José e SANTOS, Flavio dos (orgs). *Liberdade Por um Fio*. São Paulo: Cia. das Letras. 1996.
REIS, João José. Negociações e Conflito: *A Resistência Negra no Brasil Escravista.*São Paulo: Cia. das Letras, 1989.
RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro*. São Paulo: Cia. das Letras, 2006.
ROCHA, Lauro Cornélio da. *Exclusão do Negro - 1850-1888 - Uma interpretação histórica das leis abolicionistas*. São Paulo: FFLCH/USP. (Dissertação de Mestrado).
RODRIGUES, Fernando. *Indesejáveis*. São Paulo: Paco Editorial. 2010.
RODRIGUES, Raimundo *Nina. As Raças Humanas e a Responsabilidade Penal no Brasil.* (1894) 4a. ed. Brasília: EUNB, 1988.
RODRIGUES, Raimundo Nina. *Os Africanos no Brasil.* 7a. ed. Brasília: EUNB, 1988.
ROLNIK, Raquel. *A cidade e a lei: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo.* São Paulo: Studio Nobel/FAPESP,1997.
SALLES, Iraci Galvão. *Trabalho, Progresso e a Sociedade Civilizada - O Partido Republicano e a Política de Mão de obra – 1870-1889.* São Paulo: Hucitec, 1986.
SANTOS, Carlos José Ferreira dos. *Nem Tudo era Italiano: São Paulo e Pobreza – 1890-1915.*São Paulo: Annablume, 1998.
SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O Espetáculo das Raças. Cientistas, Instituições e QuestãoRacial no Brasil – 1870-1930.* São Paulo: Cia. das Letras, 1993.
SKIDMORE, Thomas E. Skidmore. *O negro no Brasil e nos Estados Unidos* ***in*** Argumento, revista mensal de cultura. Ano 1, N. 1. Rio de Janeiro: Paz e Terra. Outubro, 1973.
SILVA, Marilene Rosa Nogueira da. *O Negro na Rua – A Nova Face da Escravidão.*São Paulo: Hucitec, 1998.
SIMÃO, Azis. *Sindicato e Estado*. São Paulo. Dominus - EDUSP, 1966.
SIMONSEN, Roberto. *História econômica do Brasil. 1500-1820.* São Paulo:
SODRÉ, Nelson Werneck. *A Formação da Sociedade Brasileira*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1944.

SOUZA, Jorge Luiz Prata de. *Africano Livre Ficando Livre – Trabalho, Cotidiano e Luta*. FFLCH/USP, 1999. Dissertação (Mestrado).

SOUZA, Laura de Mello e. O *Diabo e a Terra de Santa Cruz*. São Paulo: Cia das Letras, 1985.

STEIN, Stanley J. *Grandeza e Decadência do Café*. (Trad. port.) São Paulo. Brasiliense. 1978.

TIRAPELI, Percival. *Igrejas Barrocas do Brasil.* São Paulo: Meta. 2007.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. *Sonhos Africanos, Vivências Ladinas –Escravos e Forros em São Paulo -1850-1880.* São Paulo: Hucitec, 1998.

ANEXOS

ANEXO I

(Arquivo em anexo)

ANEXO II

O perímetro central iniciava no largo do Palácio e seguia pelas ruas general Carneiro, 25 de macro, Anhangabaú, Florêncio de Abreu, Mauá, Protestantes, general Couto de Magalhães, Ypiranga, Sete de Abril, ladeira e largo da Memória e rua Riachuelo, praça João Mendes, rua do Theatro, 11 de Agosto, travessa das Sé, rua do Carmo e largo do Palácio.

O perímetro urbano começava na Ponte Grande, sobre o rio Tietê e seguia pela avenida Tiradentes, praça José Roberto, ruas Jorge Velho, Affonso Penna, Guaracy, Capitão Matarazzo, Solon, avenida Rudge, E.F. Ingleza, ruas Barra Funda, Sete de Setembro, Olga, Tagiperú, largo das Perdizes, ruas das Palmaeiras, Tupy, Veiga Filho, Conselheiro Brotéro Rio de Janeiro, Alagôas, Bahia, Pará, avenidas Angélica, Municipal, Dr. Roubouças, Jahú, brigadeiro Luiz Antonio, Paulista, ruas Manuel da Nobrega, Cubatão, José Antonio Coelho, Humberto I, França Pinto, Carlos petit, Vergueiro, Appeninos, Pires da Motta, Scuvero, Lavapés, largo do Cambucy, Pedro I,Major José Bento, Vicente de Carvalho, D. Anna Nery, avenida do Estado, rua Conselheiro João Alfredo, Móoca, taquari, Bresser, Visconde de Parnahyba, Belém, largo do Belém em todansua área, ruas Cajurú, Passos, avenida Celso Garcia, Catumby, Cachoeira, Santa Clara, Rio Bonito, Oleiros, Mendes Gonçalves, Parahyba, Maria Marcolina, Halnemann, Affonso Arinos, avenida Cantareira, até o rio Tietê e por este abaixo até a Ponte Grande.

O perímetro suburbano iniciava na rua Brigadeiro Luiz Antonio, seguindo pela estrada do Matadouro até a linha de Bondes de Santo Amaro, e por esta até defrontar com a rua Loefgreen, em Villa Clementino, e por esta até o fim e daí em linha reta ao córrego dos Moinhos, na rua Lino Coutinho, no bairro do Ypiranga, pelo córrego dos Moinhos abaixo, até o rio Tamanduatehy, e por este acima até o ribeirão da Móoca, e por este abaixo até defrontar com o Orphanato Christovam Colombo, em Villa Prudente, daí em linha reta ao referido Orphanato Christovam Colombo, e daí em linha reta à Agua Rasa, daí pelo Tatuapé, em reta á chácara do Paraizo, na Villa Gomes Cardim, segue

pelas divisas desta chácara até defrontar com a rua Antonio de Barros, por esta rua até E.F. Central, e pro esta estrada até a estação de Guayanna, daí em linha reta a rua prudente de Moraes, daí segue pelas ruas Rudge, Campos Salles e estrada da Conceição, não distancia de 300 metros e deste ponto em linha reta ao rio Tietê, e por este rio abaixo até o caninho da Corôa, e por este até o caminho do Carandirú,e pelo caminho e rua Thomé de Sousa, até a rua Dr. Zuquim, da em linha reta ao largo de Sant'anna, na parte norte, e daí em linha reta ao Cemitério, e pelo caminho do Chora Menino à estrada do Limão, e por esta estrada á estrada da Freguesia do Ó e por esta até o córrego D. Veridiana, e por este acima até a estrada da Serra, daí a tomar o córrego de Pirituba e por este abaixo até o rio Tietê, por este abaixo até a ponto do Anastácio e daí pela estrada do Anastácio até a rua Extrema, na Lapa, que em ângulo obtuso vai até a estrada do Araçá, e por esta até o Rio Verde, e por este até a rua Arcoverde, e por esta, à direita, pela estrada da Boiada, abrangendo o bairro das Corujas, e pela estrada das Corujas, segundo a linha de transmissão de força da Light até a Pirajussara, e por esta até a estrada de Butantan, e por esta até a dos Pinheiros, e por esta até a das Boiadas, e por esta até a avenida Brigadeiro Luiz Antonio, principio desta demarcação, por um lado e pelo outro.

O perímetro rural era contido pelas divisas do município, por um lado e, pelo outro pelas divisas do perímetro suburbano descritas na Lei no. 1874, de 12 de maio de 1915. Livros de Leis e Actos. Biblioteca da Câmara Municipal de São Paulo.

PLANTA DA CIDADE DE
S. PAULO
MOSTRANDO TODOS OS ARRABALDES E TERRENOS ARRUADOS
As curvas de nivel foram extrahidas da carta 1:100.000 da Commissão Geographica e Geologica de São Paulo e aqui adaptadas apenas para se ter uma idéa do relevo do terreno.
As quadriculas não são kilometricas.
ESCALA-1:30000
Villa da Cachoeira
V. Mazzei
Agua Fria
V. Aurora
V. Gustavo
Campo de Aviação
Jardim Brasil
V. Medeiros
SANT'ANNA
Carandiru
Jardim Japão
NOSSA Sra do Ó
Bairro de Limão
Villa Tiete
Villa Guilherme
Coroa
Villa Maria
Villa Anastacio
Bella Alliança
Alto da Lapa
LAPA
AGUA BRANCA
BOM RETIRO
Barra Funda
Caminde
V. Mariana
PENHA
Villa Leopoldina
Villa Romana
Villa Pompeia
Campos Elyzeos
Parq
Tatuapé
Maranhão
Perdizes
Sta CECILIA
Sta EPHIGENIA
BELEMZINHO
Hygienopolis
V. Marque
BRAZ
Pacaembú
CONSOLAÇÃO
Hyppodromo
Villa Gomes Cardim
Bexiga
BELLA VISTA
Alto da Mooca
Villa Franciscana
Villa America
LIBERDADE
V. Bertioga
Pinheiros
CAMBUCY
BUTANTAN
Aclimação
Jardim Americo
Paraizo
Villa Deodoro
Jardim Europa
Jardim Paulista
Villa Prudente
VILLA MARIANNA
Ipiranga
Villa Clementina
Mooca
Indianopolis
S. Caetano
V. Saúde
V. Ipiranga
Adaptação do S.G.M.
Rio, Julho

Área Urbanizada
1915/1929

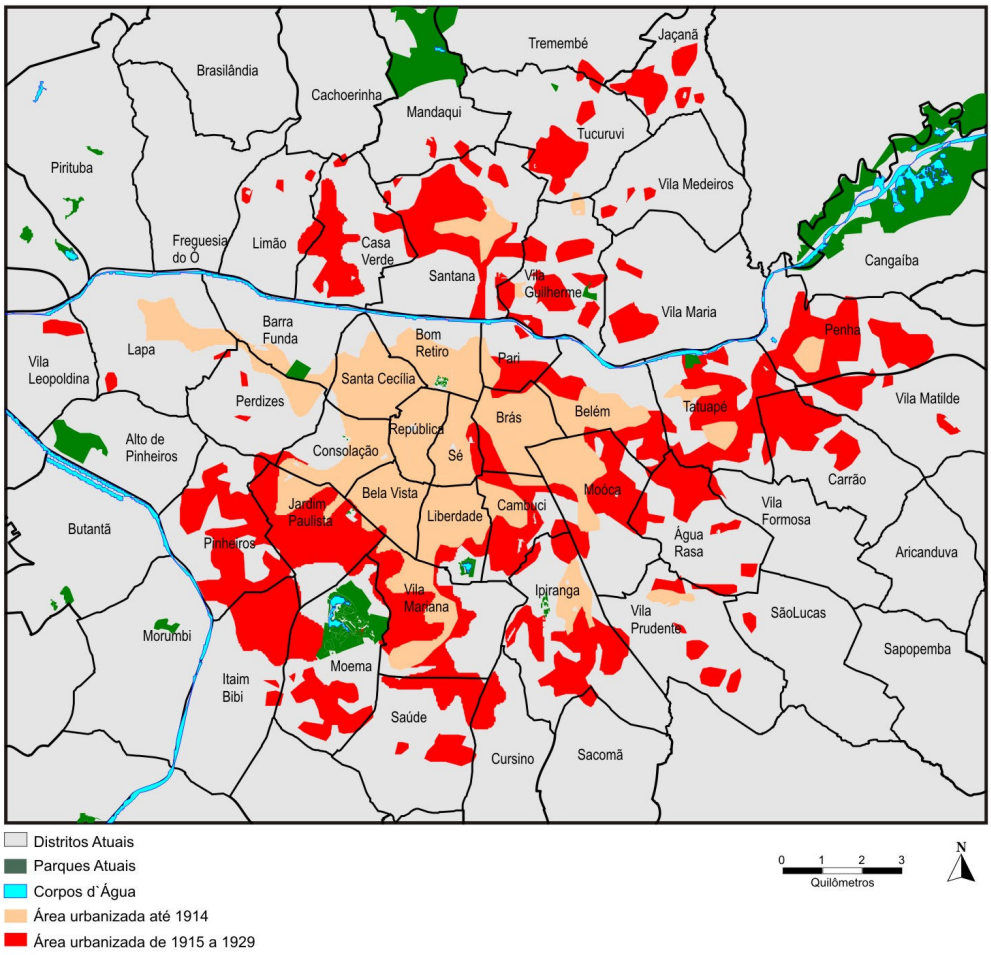

Fonte: Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano – Emplasa. Mapa de Expansão da Área Urbanizada da Região Metropolitana de São Paulo, 2002/2003.
Adaptação: Secretaria Municipal de Planejamento – Sempla/Dipro

Fonte: Mapas localizados em: http://smdu.prefeitura.sp.gov.br/historico_demografico/1920.php